PROJETO BÁSICO

Obra: AVCB - Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi

Sumário

1. OBJETO 2
2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO 2
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: 2
4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 2
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 3
6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE 3
7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO 3
8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 4
9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS 4
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 5
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6
12. DA SUBCONTRATAÇÃO 13
13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA 13
14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO 14
15. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO 16
16. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO 17
17. DO PAGAMENTO 20
18. REAJUSTE 23
19. GARANTIA DA EXECUÇÃO 24
20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 26
21. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 32
22. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS. 34

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

1. IDENTIFICAÇÃO

Responsável pela elaboração: ***Saulo Lino de Queiroz*** – Engenheiro Civil

CREA/SP ***5070111377***

Data de criação: ***31/08/2026***

Objeto: ***AVCB – Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi***

2. OBJETO

2.1. Contratação de Serviço de Engenharia para execução da ***AVCB- Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

2.2. O objeto da licitação tem a natureza de ***serviço de engenharia***.

2.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo do Projeto Básico.

2.4. A presente contratação adotará como regime de execução a ***Empreitada por Preço Global.***

2.5. O contrato terá vigência pelo período de ***6 (seis)*** meses, não sendo prorrogável conforme Lei de Licitações.

2.6. O prazo de execução é de ***4 (quatro)*** meses.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Trata-se de ***serviço de engenharia***, a ser contratada mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

5.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

5.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação são aqueles definidos neste Projeto Básico e nos seus anexos

6.2. O adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

8. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

8.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:30 h às 11:30 h e das 13:30 horas às 15:30 h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: obraseplanejamento@leme.gov.sp.br

8.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

8.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

8.2.2. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá, preferencialmente, possuir a formação na área de arquitetura ou engenharia

8.3. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8.4. As licitantes que optarem por não realizarem a visita técnica/vistoria, deverão apresentar declaração nesse sentido, conforme minuta de edital.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

9.1.1. A execução dos serviços será iniciada após a assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Serviço (OS), cujas etapas observarão o cronograma elaborado pela empresa contratada, com base no cronograma anexo a este Projeto Básico, e aprovado pela Contratante.

9.1.2. O prazo de execução dos serviços, que corresponde ao tempo determinado para que a Contratada conclua seu objeto, é de ***120 (cento e vinte) dias corridos***, a contar da data de emissão da OS.

9.1.3. Após a conclusão do objeto, comunicada por escrito pela Empresa Contratada, o mesmo será recebido provisoriamente pelos responsáveis pela fiscalização do contrato, mediante elaboração de termo circunstanciado, assinado pelas partes.

9.1.4. Após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, o mesmo será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.

10. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

10.1. A utilização dos materiais se fará somente após a respectiva aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO, que a seu critério e em razão de conhecimento, experiência e bom senso, poderá impugná-los sempre que forem julgados em desacordo com as características do projeto ou com as Normas Técnicas Brasileiras.

10.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA a realização dos ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações, no que se referirem aos materiais a serem empregados no local dos serviços, de conformidade com as exigências e recomendações das Normas Brasileiras e/ou de acordo com solicitação da FISCALIZAÇÃO.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

10.3. Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outro equivalente técnico, desde que possuam as seguintes condições de equivalência técnica em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

11.5. No que couber, efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

11.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.9. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto, quando for o caso:

11.9.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

11.9.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

11.9.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

11.9.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

11.9.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

11.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.3.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado à Prefeitura Municipal de Leme, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.5.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.7. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

12.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

12.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 133 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.21. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a”e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

12.21.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

12.21.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

12.22. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

12.23. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

12.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

12.25. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

12.26. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

12.27. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

12.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12.29. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

12.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

12.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

12.32. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

12.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

12.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

12.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

12.38. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Resíduos da Construção Civil de Leme, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

12.39. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.39.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

12.39.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.39.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

12.39.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.40. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.41. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.42. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

12.42.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.42.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

12.42.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

12.43. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

12.44. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

12.45. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

12.46. No caso de execução de obras:

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

12.46.1. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.46.2. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

12.46.3. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. ***É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.***

13.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

13.2.1. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

13.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 155 da Lei nº14.133, de 2021.

15.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

15.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

15.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

15.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

15.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

15.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

15.13. No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

15.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

15.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

15.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

15.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

15.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e

15.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

15.13.2. Solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos;

15.13.3. Oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

15.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

16.1. Serão medidos os serviços EXECUTADOS, na íntegra, de acordo com o respectivo item no orçamento e o previsto neste Projeto Básico. Materiais estocados e quaisquer outras garantias e/ou comprovações de que o serviço será executado NÃO servirão de subsídios para medição de etapas de obra.

16.2. Para a solicitação de cada medição, a Contratada deverá apresentar:

16.2.1. Regularidade do SICAF e de todos os impostos e taxas, em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal.

16.2.2. GFIP/SEFIP

16.2.3. Relação de funcionários, atualizada, envolvidos na obra.

16.2.4. Carteira de Trabalho e Guia de Previdência Social (GPS) de todos os envolvidos na obra, bem como suas respectivas folhas de pagamento (cópia).

16.2.5. FGTS e comprovante de pagamento.

16.2.6. Declaração da CEI.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

16.2.7. Diário de Obras em dia, preenchido corretamente, conforme modelo estabelecido desde a data do Contrato ou Ordem de Serviço, pela FISCALIZAÇÃO.

16.3. Na primeira medição, além da documentação supracitada, a CONTRATADA ainda deverá apresentar:

16.3.1. ART ou RRT da obra, devidamente paga e reconhecida no CREA ou CAU.

16.3.2. Todos os projetos executivos aprovados pela FISCALIZAÇÃO, se for o caso.

16.4. Na última medição, além dos itens anteriores, a Contratada ainda deverá apresentar:

16.4.1. Quando couber, Manual do usuário incluindo os projetos "as built", aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

16.4.2. Toda a área da obra e entorno devidamente limpos e com boa apresentação e conservação.

16.4.3. Todas as pendências verificadas pela FISCALIZAÇÃO devidamente sanadas.

17. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

17.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

17.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

17.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

17.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

17.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

17.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

17.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

17.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

17.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

17.2.1.5. Da mesma forma, ao final de cada período de faturamento, o fiscal administrativo deverá verificar as rotinas previstas no Decreto Municipal Nº 8.048, §3º inciso II, no que forem aplicáveis à presente contratação, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato;

17.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

17.2.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

17.2.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

17.2.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

17.2.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

17.2.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

17.2.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

17.3. Nos contratos de escopo O recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

17.3.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

17.3.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 140 da Lei 14.133/2021;

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

17.3.3. O prazo para recebimento definitivo será de 90 dias.

17.3.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

17.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18. DO PAGAMENTO

18.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico.

18.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

18.3. O pagamento será efetuado pela Contratante até o 15 º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelo setor financeiro.

18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

18.5.1. o prazo de validade;

18.5.2. a data da emissão;

18.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

18.5.4. o período de prestação dos serviços;

18.5.5. o valor a pagar; e

18.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.8.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8.2. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

18.8.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.8.4. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

SEC DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

18.8.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.8.6. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

18.10. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

18.11. No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações , a contratante comunicará o fato à contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

18.11.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

18.11.2. O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

18.11.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5%

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

(meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

19. REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

19.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais ***SINAPI 05/2026, SBC 06/2026, SICRO3 01/2026, SIURB 01/2026, CPOS/CDHU 04/2026 e FDE 04//2026.***

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único com resgate pelo valor total em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

20.2. Para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º do art.96 da lei 14.133, seguro-garantia, o prazo para sua apresentação é o estabelecido no § 3º do mesmo artigo.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

20.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

20.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o art. 137 da Lei n. 14.133 de 2021.

20.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

20.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

20.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

20.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

20.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

20.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

20.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica da Prefeitura Municipal de Leme fornecida pelo setor financeiro.

20.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

20.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

20.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

20.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

20.10. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

20.11. Será considerada extinta a garantia:

20.11.1. com a devolução da apólice, carta fiança, título de capitalização ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

20.11.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

20.12. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

20.13. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

20.14. Poderá ser exigido garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, com a finalidade de proteger o interesse público e proporcionar maior segurança ao Poder Público quanto ao adimplemento do objeto.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

21.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

21.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

21.1.5. cometer fraude fiscal.

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii. **Multa de**:

(1) 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato

(2) 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato; c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; e

h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

(3) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

(4) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv. **Declaração de inidoneidade para licitar** ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "iv" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

INFRAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

21.5. Também fica sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

21.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e regulamentada pelo Decreto Municipal 8058/23.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Leme, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Leme poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, bem como no CEIS (Cadastro de Empresas Impedidas ou Suspensas), e no cadastro de apenados do TCESP.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

22.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

22.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

22.4. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

22.4.1. Execução de obra que contenha:

22.4.1.1. ***40 metros de Instalação de Tubulação de aço galvanizado para sistema de combate à incêndio;***

22.4.1.2. ***Instalação de Sistema de Hidrantes;***

22.4.1.3. ***Instalação de Sistema de Alarme de Incêndio;***

22.4.1.4. ***Instalação de Sistema de Iluminação de Emergência.***

22.4.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

22.5. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

22.5.1. Para o Engenheiro serviços de:

22.5.1.1. ***Instalação de Tubulação de aço galvanizado para sistema de combate à incêndio;***

22.5.1.2. ***Instalação de Sistema de Hidrantes;***

22.5.1.3. ***Instalação de Sistema de Alarme de Incêndio;***

22.5.1.4. ***Instalação de Sistema de Iluminação de Emergência.***

22.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

22.7. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei n° 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

22.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

22.9. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

22.10. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

22.11. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

Valor Global: R$ 256.661,59 (Duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais, e cinquenta e nove centavos).

22.11.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

22.11.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

22.11.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

23.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

23.2. Tal valor foi obtido a partir dos quantitativos e das composições dos custos

23.3. Foram utilizadas, sempre que possível, composições de custo unitários do SINAPI e SICRO.

23.4. Os sistemas de referência de custos do informativo SBC, SIURB, FDE E CDHU foram utilizados somente em casos de incompatibilidade técnica.

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Caderno de encargos e Especificações Técnicas;
- Anexo II – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;
- Anexo III – Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- Anexo IV – Composições Unitárias;
- Anexo V– Curva ABC
- Anexo VI – Cronograma físico-financeiro
- Anexo VII – Projetos/Plantas; e
- Anexo VIII – Estudos Preliminares;

gov.br Documento assinado digitalmente
SAULO LINO DE QUEIROZ
Data: 22/10/2026 14:26:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Obra: AVCB - Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi

Sumário

1. INTRODUÇÃO: 2
2. NECESSIDADE: 2
3. ÁREA REQUISITANTE: 2
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: 2
4.1. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE 2
4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL 3
4.3. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL 4
4.4. REGISTRO NO CREA/CAU 5
5. NATUREZA DO SERVIÇO 5
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO 5
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 6
8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM 6
9. ESTIMATIVA DE VALOR 6
10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 6
11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE. 7
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES 9
13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO 9
14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO 9
15. VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO 9
16. MATRIZ DE RISCOS 10
17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE 10

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar tem como propósito analisar a viabilidade e os requisitos essenciais para ***a implantação de sistema de combate a incêndio e obtenção de AVCB no Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi***. A intenção é que este documento ofereça informações cruciais para fundamentar a elaboração de outros documentos relacionados ao processo de planejamento e contratação.

2. NECESSIDADE:

A implantação do sistema de combate a incêndio no Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi, se faz necessária para atender às exigências técnicas e legais de segurança contra incêndio e possibilitar a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. As intervenções previstas têm como objetivo garantir condições adequadas de prevenção e combate a incêndios, proteção dos usuários e do patrimônio público, bem como a regularização da edificação perante o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE

O Memorial Descritivo será o instrumento hábil para a indicação dos critérios de qualidade para os serviços relativos ao objeto do contrato.

O Sistema de Qualidade adotado pela Contratada deverá ser estruturado contemplando, no mínimo, os seguintes elementos:

- responsabilidade e autoridade pela qualidade, definindo explicitamente as responsabilidades gerais e específicas pela qualidade;
- estrutura organizacional, apresentando a estrutura da Gestão de Qualidade da Contratada, bem como as linhas de autoridade e comunicação;
- recursos e pessoal, indicando os recursos humanos e materiais a serem utilizados pela Contratada;

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

- procedimentos operacionais, indicando as atividades da Contratada para o cumprimento dos objetivos da qualidade.

Os procedimentos operacionais deverão abordar, no mínimo, as seguintes atividades a serem realizadas durante a execução dos serviços:

- Análise do contrato, abrangendo o Memorial Descritivo e todos os demais documentos anexos;
- Controle de documentos, incluindo correspondência, atas de reuniões, e demais documentos pertinentes à execução do contrato;
- registro e utilização dos elementos de projeto, inclusive de eventuais modificações posteriores;
- controle de execução dos serviços, abrangendo aquisição, registro, manuseio e armazenamento de materiais e equipamentos, utilização de equipamentos e técnicas de construção, tratamento de interfaces e pendências de execução, saúde e segurança no trabalho, inspeção e ensaios de controle de materiais, equipamentos e serviços, bem como instrumentos de planejamento, como fluxogramas e cronogramas;
- registro, qualificação e treinamento de profissionais

4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Dentre as exigências de qualificação técnica indispensáveis ao cumprimento das obrigações está a capacitação operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Portanto, esse requisito diz respeito ao porte empresarial da licitante no que tange ao acervo material disponível para a execução do objeto licitado, sem considerar os profissionais que estarão envolvidos no empreendimento, cuja qualificação é chamada de capacitação técnico-profissional. Avalia-se, portanto, a infraestrutura empresarial e a capacidade de gestão da licitante não apenas de executar a obra/serviço, mas também de incorporar mais um contrato ao leque de encargos já assumidos.

Nesse contexto, é possível exigir a comprovação de anterior execução de quantitativos mínimos no procedimento de habilitação da licitante, proporcionalmente ao objeto

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

licitado e compatível com suas características, desde que limitadas às parcelas de maior relevância e valor significativo, objetivamente definidas no edital e devidamente fundamentadas.

A comprovação da capacidade técnico-operacional se faz por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

O somatório de atestados será permitido, com o intuito de tornar mais aberta a licitação uma vez que o valor do objeto é pequeno.

Atestados para comprovação de qualificação técnica emitidos com base em contrato em andamento, implica que a licitante já tenha executado percentual razoável em relação à vigência total do contrato, para fins de comprovar a aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação

4.3. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A capacitação técnica de uma empresa não pode ser medida apenas pelo aspecto operacional, razão pela qual se faz imprescindível também a capacitação técnico-profissional. E por meio da apresentação das Certidões de Acervo Técnico na documentação de habilitação, realiza-se a avaliação do corpo profissional vinculado à licitante, de modo a aferir a capacidade (expertise) daqueles que serão responsáveis pela condução do serviço/obra que é licitada. Essa comprovação limita-se às parcelas de maior relevância do contrato, sendo vedada a exigência de quantitativos mínimos por profissional.

Portanto, o Memorial Descritivo deverá definir quais os profissionais necessários à execução do futuro contrato, indicando a denominação de cada uma das categorias necessárias, as qualificações exigidas e as atribuições a serem desempenhadas, bem como definir as parcelas de maior relevância para as quais a capacitação será exigida.

Deve-se exigir a demonstração de vínculo com a entidade profissional competente, que poderá ter sido emitida por conselho de qualquer unidade da federação. Para fins de habilitação no certame, o vínculo profissional poderá ser demonstrado mediante o compromisso pessoal desses profissionais com a realização do empreendimento na empresa licitante, seja na qualidade de sócio, administrador, diretor, empregado ou, ainda, mero prestador de serviços.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Importa que o vínculo seja demonstrado por meio de documento hábil que crie relações jurídicas obrigacionais ou trabalhistas entre os profissionais e a empresa, ex.: contrato/ estatuto social, registro em CTPS ou contrato escrito. Nesse último caso, admite-se, ainda, o compromisso de vinculação futura condicionada ao êxito na licitação.

4.4. REGISTRO NO CREA/CAU

A necessidade de registro da empresa responsável pela execução da obra no conselho profissional competente é requisito indispensável à licitação. O edital deverá indicar quais os registros necessários, com fundamento no termo de referência. Porém, para fins de habilitação, não se pode exigir a comprovação do registro ou visto junto ao conselho regional do local da realização da licitação ou da obra relativamente a empresa registrada em outra unidade da federação, salvo por ocasião da celebração do contrato. Portanto, a exigência, para licitante de outro Estado, de visto do registro profissional pelo CREA local aplica-se apenas ao vencedor da licitação.

5. NATUREZA DO SERVIÇO

O objeto, de acordo com a Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, enquadra-se como ***Serviço de natureza não continuada***.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A execução direta seria uma alternativa caso o Município dispusesse de equipe técnica especializada, maquinário e equipamentos adequados para a realização de obras civis de médio porte. Essa modalidade permitiria maior controle sobre as etapas construtivas e possivelmente a redução de custos. Entretanto, a Prefeitura não possui estrutura operacional e corpo técnico suficiente para executar diretamente o sistema de combate à incêndio com as exigências técnicas, normativas e de segurança necessárias. Assim, essa alternativa mostra-se inviável neste caso.

A contratação emergencial por dispensa de licitação, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021, só se aplica em situações de urgência devidamente comprovadas, o que não se configura neste caso, pois trata-se de implantação e adequação de infraestrutura, e não de uma demanda emergencial.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Dessa forma, a licitação regular é a alternativa mais adequada, pois garante transparência, ampla concorrência, isonomia entre os licitantes e obtenção da proposta mais vantajosa para o Município. A contratação de empresa especializada possibilitará a execução de uma obra de qualidade, segura e durável, atendendo às normas técnicas exigidas para unidades de educação infantil.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil, por meio de processo licitatório, para a adequação e implantação de sistema de combate à incêndio e obtenção de AVCB do Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi, conforme projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos elaborados pela equipe técnica do Município.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

Os quantitativos dos serviços foram retirados do projeto elaborado pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

Valor estimado para a contratação dos serviços: ***R$ 256.661,59 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais, e cinquenta e nove centavos)***.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

Haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, sempre que o objeto for divisível e tal decisão assegure:

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

- ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos;
- não haver perda de economia de escala;
- haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Em uma avaliação mais acurada constata-se de forma indubitável, que há fundamentos de ordem técnica e econômica para a unicidade ou não parcelamento do objeto da presente licitação.

Se for adotado o parcelamento da licitação para o objeto em tela, haverá comprometimento da logística com possibilidades de prejuízos econômicos e atraso na conclusão da obra. Isso porque os serviços a serem executados estão diretamente relacionados uns aos outros, de tal maneira que se faz necessária uma sincronia para a obtenção de um resultado final satisfatório.

Outra desvantagem que torna inviável o parcelamento do objeto da referida licitação está relacionado à dificuldade para apuração de responsabilidades, ou seja, experiências anteriores demonstraram que caso ocorra algum problema no serviço realizado, não raramente, as empresas licitantes imputam a culpa à outra.

Pelos motivos expostos o parcelamento do objeto da presente licitação não é viável técnica e economicamente e assim sendo a unicidade da licitação deverá ser preservada.

11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE.

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil.

Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

a) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;

b) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

c) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

d) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas.

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.

- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;

- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxidade;

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;

- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação da relação de marcas e fabricantes dos produtos, podendo pedir a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista ambiental.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contrações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação para os serviços de engenharia para obtenção de AVCB nas unidades escolares não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão da necessidade identificada por diagnósticos técnicos que apontaram a urgência de adequações nos sistemas de prevenção e combate a incêndio. A execução da contratação foi viabilizada pela disponibilidade de recursos oriundos do Convênio Federal – Emenda Parlamentar nº 202444230005 – Mário Frias. Assim, a Secretaria Municipal de Obras solicitará ao Núcleo de Planejamento Orçamentário a inclusão das despesas correspondentes, promovendo a regularização do registro no planejamento. A Comissão do PCA será oportunamente comunicada, garantindo a transparência, a rastreabilidade e o adequado acompanhamento do processo.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a implantação do sistema de combate à incêndio e obtenção do AVCB, espera-se proporcionar maior segurança aos alunos, servidores e demais usuários, além de promover a adequação às normas de segurança contra incêndio e a regularização das edificações do município.

15. VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto.

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Sobre o assunto:

"É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São hipóteses em que somente poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação." (In, Justen Filho, Marçal; "Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21; Ed. Thomson Reuters Brasil, 2021; p. 293;)

E mais.

"...a opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação deve ter como parâmetro a conjugação de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame;" (TCEMG; trecho da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário 952058 - Denúncia 912.250; 03/08/2016);

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

16. MATRIZ DE RISCOS

Conforme Anexo I.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de obras declara viável esta contratação.

17.1- JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Leme.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAULO LINO DE QUEIROZ
Data: 22/10/2026 09:32:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP
EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

MATRIZ DE RISCOS

Obra: AVCB - Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO 2
2. OBJETIVO 2
3. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS 2
4. MATRIZ DE RISCOS ANALÍTICA 2

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

1. IDENTIFICAÇÃO

Responsável pela elaboração: Saulo Lino de Queiroz – Engenheiro Civil

CREA/SP 5070111377

Data de criação: 31/08/2026

Objeto: AVCB – Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi

2. OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por objetivo identificar, analisar, alocar e tratar os riscos associados às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, definindo responsabilidades claras entre Administração e Contratada, bem como medidas preventivas e corretivas, de forma a reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos e mitigar seus impactos, assegurando a eficiência, economicidade, legalidade e a adequada entrega do objeto contratado.

3. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos adotada observa as seguintes etapas:

- Identificação dos riscos relevantes ao objeto da contratação;
- Análise das causas e impactos potenciais;
- Classificação do nível de risco (baixo, médio, alto ou extremo);
- Alocação do risco à parte mais capaz de gerenciá-lo (Administração ou Contratada);
- Definição de ações preventivas, voltadas à redução da probabilidade;
- Definição de ações corretivas ou de contingência, destinadas à mitigação dos impactos, caso o risco se concretize;
- Monitoramento contínuo, durante toda a execução contratual.

4. MATRIZ DE RISCOS ANALÍTICA

A seguir apresenta-se a Matriz de Riscos em formato analítico, com individualização de cada risco, suas causas, impactos, nível, alocação e respectivas ações preventivas e corretivas, sem consolidações ou agrupamentos, atendendo às exigências de controle e rastreabilidade do processo licitatório.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Nº	Categoria	Evento de Risco	Causa Provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Alocação
1	Administrativo	Atraso no cronograma	Má gestão da obra	Prorrogação indevida	M	A	Alto	Cronograma físico-financeiro	Multa; reprogramação	Contratada
2	Administrativo	Atraso no pagamento	Falha no fluxo administrativo	Impacto no cronograma	B	M	Médio	Planejamento financeiro; controle	Regularização imediata	Contratante
3	Administrativo	Ingerência indevida	Interferência na gestão da contratada	Risco trabalhista	B	A	Médio	Atuação restrita ao fiscal/preposto	Ajuste de conduta	Contratante
4	Ambiental	Destinação irregular de RCC	Falha no PGRCC	Multa e embargo	M	A	Alto	CTR; transportadores licenciados	Remoção correta; penalidades	Contratada
5	Controle	Recebimento sem documentação	Falha na conferência final	Irregularidade legal	B	A	Médio	Checklist documental obrigatório	Suspensão do recebimento	Contratante
6	Execução	Descumprimento das obrigações contratuais	Fiscalização frágil	Baixa qualidade e atraso	M	A	Alto	Fiscalização formal; protocolos de comunicação	Glosas; sanções	Contratada
7	Execução	Não conformidades técnicas na obra	Execução inadequada	Retrabalho	M	A	Alto	Inspeções in loco; diário de obra	Refazimento; multa	Contratada
8	Fiscalização	Fiscalização insuficiente	Falha no acompanhamento	Serviços irregulares	B	A	Médio	Designação formal de fiscal; registros	Reforço da fiscalização	Contratante

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

9	Governança	Falhas na formalização e arquivamento documental	Ausência de registros formais	Fragilidade de controle	B	M	Médio	Designações formais; registros obrigatórios no processo; uso de checklists; atualização periódica dos registros.	Regularização dos autos; complementação documental; notificação dos responsáveis; suspensão de atos até saneamento.	Contratante
10	Jurídico	Cláusulas genéricas ou conflitantes	Modelagem contratual inadequada	Judicialização	M	A	Alto	Revisão jurídica prévia; vedação à ingerência	Correção do edital/contrato	Contratante
11	Legal	Arquivamento inadequado	Gestão documental deficiente	Fragilidade em auditorias	B	M	Médio	Organização e guarda documental	Regularização do acervo	Contratante
12	Legal	Ausência de documentos como CNO/ART	Falha administrativa	Irregularidade da obra	B	A	Médio	Conferência prévia CREA/CAU	Suspensão até regularizar	Contratada
13	Mercado	Análise de mercado inadequada	Pesquisa insuficiente	Sobrepreço ou inexequibilidade	M	A	Alto	Pesquisa ampla; séries históricas; critérios técnicos	Revisão de preços e quantitativos	Contratante
14	Orçamentário	Insuficiência orçamentária	Planejamento financeiro deficiente	Paralisação contratual	B	M	Médio	Controle contínuo de dotação	Reprogramação financeira ou suspensão	Contratante

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

15	Planejamento	Planejamento inadequado da contratação	ETP incompleto ou equipe insuficiente	Risco de nulidade e ineficiência	M	A	Alto	Equipe multidisciplinar; ETP completos; revisão sênior; alinhamento institucional	Revisão dos artefatos; suspensão do processo	Contratante
16	Qualidade	Avaliação inadequada do serviço	Ausência de critérios	Recebimento defeituoso	B	M	Médio	Avaliações periódicas	Reavaliação técnica	Contratante
17	Seleção	Qualificação técnica inadequada	Validação insuficiente de atestados	Contratação incapaz	M	A	Alto	Critérios objetivos; validação documental	Inabilitação ou anulação	Contratante
18	Trabalhista	Acidente de trabalho	Falta de EPI/PGR	Paralisação e passivo legal	M	A	Alto	Treinamentos; EPI; PGR/PCMSO	Interrupção; adequações	Contratada
19	Técnico	Execução fora das especificações	Falha técnica ou controle inadequado	Retrabalho, atraso	M	A	Alto	Fiscalização contínua; aprovação prévia de métodos; Diário de Obra	Paralisação; refazimento; sanções	Contratada
20	Técnico	Uso de material inadequado	Fornecedor não homologado	Perda de qualidade	M	A	Alto	Controle de recebimento; ensaios	Substituição; glosa	Contratada
21	Técnico	Informações insuficientes	Falta de dados técnicos	Erros de execução	B	M	Médio	Fornecimento formal de informações	Emissão de esclarecimentos	Contratante
22	Trabalhista	Inadimplência de encargos	Gestão financeira deficiente	Retenção e passivo	M	A	Alto	Exigência mensal de FGTS/INSS	Retenção; pagamento direto	Contratada

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

23	Trabalhista/Fiscal	Irregularidade fiscal superveniente	Má gestão tributária	Rescisão contratual	M	A	Alto	Consulta periódica ao SICAF; garantia contratual	Execução da garantia; rescisão	Contratada
24	Execução	Danos a bens públicos ou de terceiros durante a execução do objeto	Operação inadequada dos serviços, falha de controle ou ausência de proteção do entorno	Prejuízo ao erário, responsabilização da contratada e atraso na execução	B	A	Alto	Orientações técnicas; fiscalização contínua; exigência de seguro; controle operacional da obra.	Reparação integral do dano; acionamento do seguro; aplicação de sanções contratuais.	Contratada
25	Execução	Furto ou dano a materiais e equipamentos vinculados à execução do objeto	Falha de vigilância, controle de acesso ou armazenamento inadequado	Atraso no cronograma e prejuízo financeiro	B	M	Médio	Controle de acesso; guarda adequada; inventário periódico; fiscalização.	Reposição dos materiais; ajuste do cronograma; aplicação de sanções, se cabível.	Contratada

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

gov.br Documento assinado digitalmente
SAULO LINO DE QUEIROZ
Data: 22/10/2026 09:32:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENDEREÇO: Rua Dr. Armando de Sales de Oliveira, 1085, 4º Andar- Leme/SP

EMAIL: obraseplanejamento@leme.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Obra: AVCB - Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO 2
2. BDI 1 – Normal 2
3. BDI 1 – Diferenciado 3
1. DESCISÃO 4

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

1. IDENTIFICAÇÃO

Responsável pela elaboração: Saulo Lino de Queiroz – Engenheiro Civil

CREA/SP 5070111377

Data de criação: 31/08/2026

Objeto: AVCB - Complexo Educacional Helaine Koch Gomes e Alzira Maria de Marchi

2. BDI 1 – Normal

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,50%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **SEM Desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

3. BDI 1 – Diferenciado

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta – em conjunto com licitação de obras) / Serviços subcontratados.

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,96%
BDI COM desoneração	BDI DES	21,76%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **SEM Desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

1. DESCISÃO

Com o objetivo de assegurar transparência, rastreabilidade e adequada fundamentação técnica à formação do orçamento, foram realizadas simulações de custo considerando diferentes percentuais de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), bem como a aplicação de BDI diferenciado, em função da natureza dos serviços e de suas distintas características de risco, complexidade e estrutura de custos.

Ressalta-se que a decisão está devidamente respaldada pelas simulações apresentadas a seguir, que evidenciam os impactos financeiros.

Cenário	BDI (%)	Custo Direto (R$)	Valor do BDI (R$)	Valor Total da Obra (R$)
Simulação 1	22,47 %	209.878,03	46.783,56	256.661,59
Simulação 2	27,50 %	206.424,74	56.382,38	262.807,12

Após análise comparativa, optou-se pela adoção da não desoneração e do ***BDI normal de 22,47% e diferenciado de 16,96%***, por se mostrarem os mais adequados.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAULO LINO DE QUEIROZ
Data: 22/10/2026 14:34:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Composições Analíticas com Preço Unitário
AVCB - COMPLEXO EDUCACIONAL HELAINE KOCH GOMES E ALZIRA MARIA DE MARCHI

Bancos
SINAPI - 05/2026 - São Paulo
SBC - 06/2026 - São Paulo
SICRO3 - 01/2026 - São Paulo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	506,66	506,66
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	26,01	13,00
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	35,16	13,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	31,04	34,72
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	11,59	0,15
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,19	13,44
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	21,63	0,24
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	432,00	432,00
				MO sem LS => 40,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,22
				Valor do BDI => 113,84			Valor com BDI =>	620,50

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02.02.150	CPOS/CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	2,02	UNMES	1,0000000	999,49	999,49
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	1,3200000	22,71	29,97
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra	H	1,3200000	22,71	29,97
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,9900000	33,12	32,78
Insumo	A.12.000.021099	CPOS/CDHU	Container depósito, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5m, vão livre, piso de concreto, cimentado, madeira ou material equivalente	Material	UNMES	1,0000000	906,77	906,77
				MO sem LS => 92,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,72
				Valor do BDI => 224,58			Valor com BDI =>	1.224,07

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	122,78	122,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	31,04	122,78
				MO sem LS => 86,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,39
				Valor do BDI => 27,58			Valor com BDI =>	150,36

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	35,79	

Assinado por 1 pessoa: LUISA LEME DE ARRUDA
Para verificar as assinaturas, acesse https://orcamento.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1962000	47,81	9,38
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0006000	85,35	0,05
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0054000	362,15	1,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7866000	31,04	24,41
				MO sem LS =>	23,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,42
				Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	43,83

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇAO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇAO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	Impermeabilizacoes: reservatorios d'agua		m²	1,0000000	64,20	64,20
Insumo	2.40.54	FDE	ARGAMASSA POLIMERICA BICOMPONENTE FLEXIVEL	Material		KG	3,7500000	9,35	35,06
Insumo	2.40.27	FDE	TELA ESTRUTURANTE FIO DE POLIESTER MALHA 2X2MM	Material		m²	1,1000000	5,83	6,41
Insumo	1.01.88	FDE	AJUDANTE DE APLICADOR	Mão de Obra		H	0,3000000	23,07	6,92
Insumo	1.01.87	FDE	APLICADOR	Mão de Obra		H	0,3000000	27,02	8,10
Insumo	2.40.53	FDE	ARGAMASSA POLIMERICA BICOMPONENTE SEMIFLEXIVEL	Material		KG	2,6000000	2,97	7,72
				MO sem LS =>	15,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,01
				Valor do BDI =>	14,42			Valor com BDI =>	78,62

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SOPU053	Próprio	Ensaio de estanqueidade de reservatório de concreto armado para sistema de combate a incêndio, incluindo enchimento, inspeção, monitoramento por 72 horas, medições, esgotamento quando necessário e emissão de relatório técnico	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	861,72	861,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	8,0000000	32,98	263,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	8,0000000	40,49	323,92
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	2,0000000	136,98	273,96
				MO sem LS =>	721,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	721,88
				Valor do BDI =>	193,62			Valor com BDI =>	1.055,44

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m³	1,0000000	135,19	135,19
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,1370000	35,70	40,59
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,8695000	8,90	7,73

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEMOS DE ARRUDA
Para verificar as assinaturas, acesse https://etelitle.etelitle.com.br/verificacao/2664-0732-70EE-33157 e informe o código 2664-0732-70EE-33157

Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,8695000	35,21	30,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0722000	35,87	2,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4479000	31,04	13,90
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,1370000	34,99	39,78
				MO sem LS =>	65,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,25
				Valor do BDI =>	30,37			Valor com BDI =>	165,86

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	46.07.070	CPOS/CDHU	Tubo galvanizado DN= 2 1/2´, inclusive conexões	46,07		M	1,0000000	245,05	245,05
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de encanador	Mão de Obra		H	2,0000000	22,71	45,42
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra		H	2,0000000	33,12	66,24
Insumo	O.06.000.0605	CPOS/CDHU	Tubo galvanizado, DN= 2 1/2´ DIN 2440 classe média	Material		M	1,4000000	95,00	133,00
Insumo	B.07.000.0695	CPOS/CDHU	Fita teflon de 18 mm	Material		M	1,9939000	0,20	0,39
				MO sem LS =>	111,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,66
				Valor do BDI =>	55,06			Valor com BDI =>	300,11

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	31,29	31,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5266000	37,45	19,72
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material		L	0,2070000	47,94	9,92
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0619000	26,72	1,65
				MO sem LS =>	13,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,90
				Valor do BDI =>	7,03			Valor com BDI =>	38,52

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	61,11	61,11
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0531000	37,45	39,43
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,1240000	26,72	3,31
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material		L	0,4134000	44,45	18,37
				MO sem LS =>	27,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,81
				Valor do BDI =>	13,73			Valor com BDI =>	74,84

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto		m³	1,0000000	827,78	827,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,4149000	35,87	50,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,0417000	31,04	

Assinado por 1 pessoa: ELISA LAIME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraitireme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-7E7-157 e informe o código 2664073E7E7157

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	35,16	57,19
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2315000	488,50	601,68
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	11,37	3,40
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	4,19	13,09
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	2,89	7,22
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	6,83	0,14
				MO sem LS => 266,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	266,63
				Valor do BDI => 186,00			Valor com BDI =>	1.013,78

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SOPU048	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 (2 MANGUEIRAS DE 15M)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	2.633,16	2.633,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6273580	40,49	106,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6273580	32,98	86,65
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,59	2,36
Insumo	00037554	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	405,16	405,16
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	345,00	345,00
Insumo	00010900	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	118,28	118,28
Insumo	00020963	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	491,48	491,48
Insumo	00037527	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	2,0000000	522,50	1.045,00
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	32,85	32,85
				MO sem LS => 147,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	147,09
				Valor do BDI => 591,67			Valor com BDI =>	3.224,83

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SOPU049	Próprio	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	532,24	532,24

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituramed.doc.com.br/verificacao/2664-073E-7DE3-3157 e informe o código 2664-073E-7DE3-3157

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1326610	32,98	4,37	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1326610	40,49	5,37	
Insumo	00037527	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	1,0000000	522,50	522,50	
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,42
				Valor do BDI =>	119,59			Valor com BDI =>	651,93

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.01.340	CPOS/CDHU	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	50,01	UN	1,0000000	3.768,37	3.768,37
Insumo	D.02.000.0210	CPOS/CDHU	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	Material	M	0,7300000	7,82	5,71
Insumo	C.07.000.0225	CPOS/CDHU	Bloco de concreto de vedação 19 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3 Mpa)	Material	UN	29,0000000	5,69	165,01
Insumo	E.02.000.0267	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material	KG	0,1300000	9,90	1,28
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	42,1100000	0,67	28,21
Insumo	J.02.000.03751	CPOS/CDHU	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	Material	L	1,0000000	14,36	14,36
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	4,1000000	27,64	113,32
Insumo	B.03.000.0205	CPOS/CDHU	Cal hidratada (saco de 20 kg)	Material	KG	20,5100000	0,88	18,04
Insumo	S.01.000.080125	CPOS/CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	Material	H	0,0800000	31,27	2,50
Insumo	S.03.000.0611	CPOS/CDHU	Curva 45° em aço galvanizado, rosca macho/fêmea, Ø 2 1/2´	Material	UN	1,0000000	186,76	186,76
Insumo	B.07.000.0695	CPOS/CDHU	Fita teflon de 18 mm	Material	M	10,7000000	0,20	2,14
Insumo	J.01.000.03801	CPOS/CDHU	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	Material	UN	3,5000000	3,31	11,58
Insumo	D.02.000.0210	CPOS/CDHU	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	Material	M	0,8200000	22,76	18,66
Insumo	H.04.000.0313	CPOS/CDHU	Tampa para alçapão em chapa de aço galvanizada de 14, com porta cadeado	Material	UN	0,2600000	849,16	220,78
Insumo	D.02.000.0210	CPOS/CDHU	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	Material	m²	0,2600000	110,72	28,78
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de pintor	Mão de Obra	H	5,9400000	22,71	134,89
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra	H	0,8500000	27,64	23,49
Insumo	O.09.000.063543	CPOS/CDHU	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras, para vapor e classe 200 libras, para água, óleo e gás, DN= 2 1/2´	Material	UN	1,0000000	528,78	528,78
Insumo	B.06.000.0215	CPOS/CDHU	Aço CA-50-A $MD bitolas	Material	KG	5,9600000	6,22	37,07
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ferreiro/armador	Mão de Obra	H	0,2200000	27,64	6,08
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	5,5500000	22,71	126,04
Insumo	P.04.000.0496	CPOS/CDHU	Niple cônico galvanizado a fogo de 2 1/2´	Material	UN	2,0000000	69,74	139,48

Assinado por 1 pessoa: LUISA LEMOS DE BARROS DA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituralem.1doc.com.br/verificacao/2660-07E5-70D7-3107 e informe o código 26640738-70E2-3157

Insumo	S.04.000.0380	CPOS/CDHU	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material	UN	1,5000000	0,77	1,15	
Insumo	J.02.000.037542	CPOS/CDHU	Tinta acrílica acabamento fosco; referência comercial Novacor standard Sherwin Willian, Rende e cobre standard Suvinil, Extra standard acrílico Eucatex, Tinta standard rende muito Coral ou equivalente	Material	L	1,0500000	36,37	38,18	
Insumo	O.06.000.0608	CPOS/CDHU	Tubo em aço galvanizado 2 1/2´ SCH 40, sem costura	Material	M	2,0000000	173,43	346,86	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	5,0000000	33,12	165,60	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pintor	Mão de Obra	H	5,9400000	33,12	196,73	
Insumo	E.02.000.0270	CPOS/CDHU	Arame recozido nº 18 BWG	Material	KG	0,1600000	12,66	2,02	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra	H	0,0080000	22,71	0,18	
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,2100000	170,72	35,85	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	H	0,8500000	22,71	19,30	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de ferreiro	Mão de Obra	H	0,4300000	22,71	9,76	
Insumo	F.12.000.0280	CPOS/CDHU	Desmoldante para formas	Material	L	0,0880000	13,82	1,21	
Insumo	J.02.000.03802	CPOS/CDHU	Zarcão, ref. Zarcoral fabricação Coral - Zarcão Internacional ou equivalente	Material	L	0,8100000	47,92	38,81	
Insumo	O.09.000.0640	CPOS/CDHU	Válvula de retenção vertical em bronze 2 1/2´	Material	UN	1,0000000	420,96	420,96	
Insumo	S.03.000.0611	CPOS/CDHU	Curva 90° em aço galvanizado, rosca fêmea/fêmea, Ø 2 1/2´	Material	UN	2,0000000	239,08	478,16	
Insumo	J.02.000.028058	CPOS/CDHU	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	Material	L	1,7000000	40,88	69,49	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	5,0000000	22,71	113,55	
Insumo	D.03.000.0210	CPOS/CDHU	Chapa compensada cola PVA resinada de 12mm (2,20 x 1,10)m	Material	m²	0,1800000	28,48	5,12	
Insumo	B.05.000.0205	CPOS/CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m³	0,0800000	156,23	12,49	
				MO sem LS =>	908,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	908,94
				Valor do BDI =>	846,75			Valor com BDI =>	4.615,12

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43.10.490	CPOS/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h	43,1	UN	1,0000000	6.892,73	6.892,73
Insumo	E.03.000.0265	CPOS/CDHU	Chumbador Fischer Bolt diâmetro = 1/2´ e comprimento = 4´	Material	UN	4,0000000	3,85	15,40
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	2,0000000	33,12	66,24
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	4,0000000	22,71	90,84
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	4,0000000	22,71	90,84
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	2,0000000	33,12	66,24
Insumo	P.11.000.066202	CPOS/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrifuga), potência 5cv multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h; ref. 5MC2-T Jacuzzi ou equivalente	Material	UN	1,0000000	6.563,17	6.563,17

Assinado por pessoa: ELISANGELA ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://prefeituralemedi.doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 informando o código 2664-073E-70E7-3157

				MO sem LS =>	314,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	314,16
				Valor do BDI =>	1.548,79			Valor com BDI =>	8.441,92
4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	SOPU050	Próprio	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	1.944,21	1.944,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,0000000	34,00	136,00
Composição Auxiliar	106284	SINAPI	RELÉ FALTA DE FASE PARA ATUAR NO COMANDO DO CONTATOR, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Quadros de automação de bombas		UN	1,0000000	631,42	631,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,0000000	45,08	180,32
Insumo	2.67.26	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 5,5X38MM C/ ARRUELA	Material		CJ	8,0000000	0,44	3,52
Insumo	4.17.55	FDE	RELE BIMET.DE SOBREC FAIXA AJUST 16-25A	Material		UN	1,0000000	314,33	314,33
Insumo	4.85.68	FDE	BRACADEIRA ACO GALV ELETROLITICO 15 MM (1/2")	Material		UN	4,0000000	1,56	6,24
Insumo	4.26.01	FDE	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 1/2'	Material		M	3,0000000	2,74	8,22
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material		UN	2,0000000	56,88	113,76
Insumo	4.51.17	FDE	CAIXA CHAPA FERRO 16 DE 50X30X25CM	Material		UN	1,0000000	217,75	217,75
Insumo	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material		UN	2,0000000	15,57	31,14
Insumo	4.17.72	FDE	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 16A	Material		UN	1,0000000	301,51	301,51
				MO sem LS =>	258,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	258,03
				Valor do BDI =>	436,86			Valor com BDI =>	2.381,67
4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	105,04	105,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5297450	45,08	23,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5297450	34,00	18,01
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material		UN	1,0000000	56,88	56,88
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	3,0000000	2,09	6,27
				MO sem LS =>	32,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,03
				Valor do BDI =>	23,60			Valor com BDI =>	128,84
4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055357	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO		UN	1,0000000	671,47	671,47
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	1,9110000	21,39	40,88
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	1,9110000	26,04	49,75
Insumo	036221	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	Material		UN	1,0000000	580,84	580,84
				MO sem LS =>	90,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,63
				Valor do BDI =>	150,87			Valor com BDI =>	822,34
4.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**T**

Assinado por 1 pessoa: ELIANE DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraem_ 3064-023E-7AE7-3157 e informe o código 3064-023E-7AE7-3157

Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica		M	1,0000000	10,65	10,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0672000	34,00	2,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0672000	45,08	3,02
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material		M	1,1000000	4,87	5,35
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,05
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	13,24

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	31,41	31,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1140000	34,00	3,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1140000	45,08	5,13
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	6,78	0,06
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material		M	1,2434000	17,98	22,36
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,88
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	38,46

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas		UN	1,0000000	306,37	306,37
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0064000	504,35	3,22
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0468000	718,38	33,62
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m³	0,0490000	298,60	14,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6610000	31,04	51,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,1140000	35,87	75,82
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas		m³	0,0252000	3.543,66	89,32
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material		UN	63,7214000	0,60	38,23
				MO sem LS =>	154,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	154,78
				Valor do BDI =>	68,84			Valor com BDI =>	375,21

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38.06.040	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4´ com acessórios	38,06	M	1,0000000	55,59	

Assinado por 1 pessoa: TELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituradeitu.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-5E0E e informe o código 2664-073E-70E7-5E0E

Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,6000000	22,71	13,62
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,6000000	33,12	19,87
Insumo	P.04.000.0421	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4´ - NBR5598	Material	M	1,0500000	21,05	22,10
				MO sem LS => 33,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,49
				Valor do BDI => 12,49			Valor com BDI =>	68,08

4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,90	3,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	45,08	1,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	34,00	0,78
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,78	0,06
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,64	2,03
				MO sem LS => 1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI => 0,87			Valor com BDI =>	4,74

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055570	SBC	CENTRAL ALARME INCENDIO ENDERECAVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	1.869,95	1.869,95
Insumo	014203	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S8 C/PARAFUSO	Material	UN	4,0000000	0,91	3,64
Insumo	036203	SBC	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDERECAVEL CIE 1125 INTELBRAS	Material	UN	1,0000000	1.686,65	1.686,65
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	3,2990000	33,07	109,09
Insumo	099302	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	3,2990000	21,39	70,57
				MO sem LS => 179,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,66
				Valor do BDI => 420,17			Valor com BDI =>	2.290,12

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.05.450	CPOS/CDHU	Acionador manual quebra-vidro endereçável	50,05	UN	1,0000000	197,11	197,11
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,3000000	33,12	9,93
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,3000000	22,71	6,81
Insumo	O.16.000.0305	CPOS/CDHU	Acionador manual tipo quebra vidro endereçável, ref. Ascael ou equivalente	Material	UN	1,0000000	180,37	180,37
				MO sem LS => 16,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,74
				Valor do BDI => 44,29			Valor com BDI =>	241,30

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SOPU052	Próprio	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO 24V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	103,68	103,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,00	10,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	45,08	13,52
Insumo	P.17.000.0915	CPOS/CDHU	Sirene eletrônica em caixa metálica de 12 / 24 Volts	Material	UN	1,0000000	79,96	79,96
				MO sem LS => 18,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	

Assinado por 2 pessoas: ELISA LEME DE ARRUDA e DANIEL
Para verificar as assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br
https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-9E7-157 e informe o código 2664-073E-9E7-157

				Valor do BDI =>	23,29			Valor com BDI =>	126,93
5.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	13,75	13,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1190000	45,08	5,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1190000	34,00	4,04
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	4,28	4,35
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	16,38
5.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	38.05.040	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4´ - com acessórios	38,05		M	1,0000000	50,46	50,46
Insumo	P.04.000.0421	CPOS/CDHU	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4´- NBR6323	Material		M	1,0500000	16,17	16,97
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,6000000	22,71	13,62
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	0,6000000	33,12	19,87
				MO sem LS =>	33,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,49
				Valor do BDI =>	11,33			Valor com BDI =>	61,79
5.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	39.12.510	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	39,12		M	1,0000000	11,48	11,48
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	0,1000000	33,12	3,31
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,1000000	22,71	2,27
Insumo	P.23.000.043131	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 2x1,5mm², encordoamento com isolação termoplástico PVC/E 105°C, classe 4, tensão de isolamento 600V, para sistema de detecção incêndio	Material		M	1,0000000	5,90	5,90
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	14,35
5.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	39.12.530	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	39,12		M	1,0000000	14,12	14,12
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	0,1000000	33,12	3,31
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,1000000	22,71	2,27
Insumo	P.23.000.043133	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 2x2,5mm², encordoamento com isolação termoplástico PVC/E 105°C, classe 4, tensão de isolamento 600V, para sistema de detecção incêndio	Material		M	1,0000000	8,54	8,54
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	17,29
5.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	04.07.020	CPOS/CDHU	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	4,07		m²	1,0000000	14,08	14,08

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme1.doc.com.br/verificador com o código 3664-0735-E70E-3157

Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra		H	0,2800000	22,71	6,35
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra		H	0,2800000	27,64	7,73
				MO sem LS =>	14,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,08
				Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	17,24

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de forros fixados	22,2		m²	1,0000000	15,89	15,89
Insumo	E.02.000.0267	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material		KG	0,0800000	9,90	0,79
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra		H	0,3000000	22,71	6,81
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra		H	0,3000000	27,64	8,29
				MO sem LS =>	15,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,10
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	19,46

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22.02.030	CPOS/CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	22,02		m²	1,0000000	129,83	129,83
Insumo	L.01.000.034021	CPOS/CDHU	Forro em painel de gesso acartonado, tipo standard, espessura 12,5mm, estrutura em aço galvanizado; ref. Gypsum FGE, Placostil F530 ou equivalente - instalado	Material		m²	1,0000000	129,83	129,83
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	29,17			Valor com BDI =>	159,00

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	6,31	6,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0309000	31,04	0,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0927000	37,45	3,47
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	11,36	1,89
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,11
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>	7,72

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	17,93	17,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0757000	31,04	2,34
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2270000	37,45	8,50
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	31,03	7,09
				MO sem LS =>	7,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,64
				Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>	35,86

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento		UN	1,0000000	19,84	19,84
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0551562	34,00	1,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1765000	45,08	7,95

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituralem.1doc.com.br/verificacao/2864-0737-E731-5157 e informe o código 2864-0737-E731-5157

Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material		UN	1,0000000	10,02	10,02
				MO sem LS =>	7,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,67
				Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	24,29
6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	50.05.260	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	50,05		UN	1,0000000	296,81	296,81
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,2000000	22,71	4,54
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	0,4000000	33,12	13,24
Insumo	P.16.000.067014	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação emergência, autonomia mínima 1 hora, completo, 2 lâmpadas 11W, ref. Fluxoon 2x11 Aureon, F-2x11W Gevi Gamma ou equivalente	Material		UN	1,0000000	279,03	279,03
				MO sem LS =>	17,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,78
				Valor do BDI =>	66,69			Valor com BDI =>	363,30
6.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	02.06.040	CPOS/CDHU	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	2,06		UNMES	1,0000000	21.713,40	21.713,40
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Operador	Mão de Obra		H	90,0000000	42,91	3.861,90
Insumo	A.05.000.080374	CPOS/CDHU	Plataforma articulada à diesel, autopropelida, com altura aproximada de 20m e capacidade para 227kg, ref. 600 AJ da JLG, Z60/34 RT da Genie ou equivalente	Material		UNMES	1,0000000	17.851,50	17.851,50
				MO sem LS =>	3.861,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.861,90
				Valor do BDI =>	4.879,00			Valor com BDI =>	26.592,40
6.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	54,11	54,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0708570	34,00	2,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0708570	45,08	3,19
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	2,0000000	1,05	2,10
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	46,42	46,42
				MO sem LS =>	4,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI =>	12,15			Valor com BDI =>	56,25
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	97,02		UN	1,0000000	26,10	26,10
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra		H	0,2000000	22,71	4,54
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra		H	0,1000000	27,64	2,76
Insumo	N.04.000.020302	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120x2mm), indicação de rota de evacuação e saída de emergência; ref. S2 da Net Placa, 3670 da TAG Sinalização, S2 da Perfect Vision ou equivalente	Material		UN	1,0000000	18,80	18,80

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA EMILIA DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraemdia.doc.com.br/verificacao/2644-7C0E-0E7-3157 e informe o código 2644-7C0E-0E7-3157

				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	31,96
7.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97.02.193	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	97,02		UN	1,0000000	22,35	22,35
Insumo	N.04.000.020300	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mmx2mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio, ref. E001.01B da ADVcomm, E2 da Net Placa, 17388 da TAG Sinalização ou equivalente	Material		UN	1,0000000	15,05	15,05
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra		H	0,1000000	27,64	2,76
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra		H	0,2000000	22,71	4,54
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>	27,57
7.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97.02.197	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	97,02		UN	1,0000000	30,18	30,18
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra		H	0,2000000	22,71	4,54
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra		H	0,1000000	27,64	2,76
Insumo	N.04.000.020304	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta, (150x200x2mm); ref. A00511C da ADVcomm, 590 da TAG Sinalização, A1 da Perfect Vision ou equivalente	Material		UN	1,0000000	22,88	22,88
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	36,96
7.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	70,02		m²	1,0000000	35,47	35,47
Insumo	S.01.000.0917	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com resina vinílica ou acrílica	Material		m²	1,0000000	35,47	35,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	43,44
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,0000000	229,23	229,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4310560	32,98	14,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4310560	40,49	17,45
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material		UN	1,0000000	196,39	196,39
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material		UN	2,0000000	0,59	1,18
				MO sem LS =>	24,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,12
				Valor do BDI =>	51,50			Valor com BDI =>	260,73
8.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://valeeletronico.com.br/verificador e informe o código 2664-3F73-7F6E-3157
Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://valeeletronico.com.br/verificador e informe o código 2664-3F73-7F6E-3157

Composição	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	235,92	235,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	32,98	14,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	40,49	17,45
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	1,0000000	203,08	203,08
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18
				MO sem LS => 24,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,12
				Valor do BDI => 53,01			Valor com BDI =>	288,93

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.20.130	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	50,2	KG	1,0000000	8,39	8,39
Insumo	O.16.000.0670	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	Material	KG	1,0000000	8,39	8,39
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,88			Valor com BDI =>	10,27

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.20.110	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de água pressurizada	50,2	L	1,0000000	2,55	2,55
Insumo	O.16.000.0670	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de água pressurizada	Material	L	1,0000000	2,55	2,55
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,57			Valor com BDI =>	3,12

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	47.20.120	CPOS/CDHU	Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora	47,2	UN	1,0000000	125,51	125,51
Insumo	B.07.000.0695	CPOS/CDHU	Fita teflon de 18 mm	Material	M	0,9600000	0,20	0,19
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	0,5000000	33,12	16,56
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	0,5000000	22,71	11,36
Insumo	O.11.000.068513	CPOS/CDHU	Regulador para gás, industrial vazão 12 kg/h, 2º estágio; ref. 76511/1 fabricação Aliança ou equivalente	Material	UN	1,0000000	97,41	97,41
				MO sem LS => 27,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,91
				Valor do BDI => 28,20			Valor com BDI =>	153,71

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97.02.198	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	97,02	UN	1,0000000	15,58	15,58
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra	H	0,2000000	22,71	4,54
Insumo	N.04.000.020305	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa, (150x200x2mm); ref. P00111C da ADVcomm, 639 da TAG Sinalização, P4 da Net Placa ou equivalente	Material	UN	1,0000000	8,28	8,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	0,1000000	27,64	2,76
				MO sem LS => 7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI => 3,50			Valor com BDI =>	19,08

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	T

Assinado por 1 pessoa: ELISA [illegible] DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://[illegible].com.br e informe o código 2664-0753-70E3-3157

Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	95,16	95,16
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5406000	36,31	19,62
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3841000	33,38	12,82
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,6000000	0,30	1,08
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0909000	6,80	7,41
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0545000	51,28	54,07
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0037000	44,98	0,16
				MO sem LS => 23,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,85
				Valor do BDI => 21,38			Valor com BDI =>	116,74

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106210	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	212,43	212,43
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4275000	36,31	51,83
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0143000	33,38	33,85
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	4,0000000	2,20	8,80
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0077000	44,98	0,34
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,1133000	51,28	108,37
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	1,0755000	8,12	8,73
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	0,0596000	8,65	0,51
				MO sem LS => 63,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,00
				Valor do BDI => 47,73			Valor com BDI =>	290,15

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106212	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	503,03	503,03
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3234000	33,38	77,56
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2700000	36,31	118,73
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	0,4771000	8,65	4,12
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	5,5132000	51,28	282,77
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	4,0000000	2,20	8,80

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEMOS DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://prefeitura.1doc.com.br/verificacao/2660-0730-E70E-3157 e informe o código 2660-0730-E70E-3157

Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,0532000	44,98	2,39
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material		KG	1,0755000	8,12	8,73
				MO sem LS =>	144,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	144,32
				Valor do BDI =>	113,03			Valor com BDI =>	616,66

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	28.20.850	CPOS/CDHU	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	28,2		CJ	1,0000000	1.722,06	1.722,06
Insumo	H.01.000.021199	CPOS/CDHU	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	Material		CJ	1,0000000	1.486,98	1.486,98
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Serralheiro	Mão de Obra		H	4,0000000	36,06	144,24
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante serralheiro	Mão de Obra		H	4,0000000	22,71	90,84
				MO sem LS =>	235,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	235,08
				Valor do BDI =>	386,94			Valor com BDI =>	2.109,80

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	5,07		m³	1,0000000	112,65	112,65
Insumo	A.05.000.020358	CPOS/CDHU	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	Material		m³	1,0000000	99,03	99,03
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra		H	0,6000000	22,71	13,62
				MO sem LS =>	13,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,62
				Valor do BDI =>	25,31			Valor com BDI =>	137,96

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55.01.020	CPOS/CDHU	Limpeza final da obra	55,01		m²	1,0000000	15,89	15,89
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra		H	0,7000000	22,71	15,89
				MO sem LS =>	15,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,89
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	19,46

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)	Combate a incendio : demais serviços		UN	1,0000000	144,33	144,33
Insumo	6.96.10	FDE	TREINAMENTO BÁSICO BRIGADA INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTO POR PARTICIPANTE	Material		UN	1,0000000	144,33	144,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,43			Valor com BDI =>	176,76

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20005038	SIURB	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 5001 À 10000 M2	Edificação		GL	1,0000000	8.917,88	8.917,88
Insumo	1110	SIURB	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO CONSULTOR - 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	Mão de Obra		mes	13,5000000	530,28	7.158,78
Insumo	1128	SIURB	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	Mão de Obra		mes	13,5000000	130,30	1.759,10
				MO sem LS =>	8.917,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	8.917,88
				Valor do BDI =>	2.003,84			Valor com BDI =>	10.921,72

Assinado por 1 pessoa: FELISA LEME DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://efetivar.etc.com.br/verificacao/22604-37-70E7-3127 e informe o código 22604-37-70E7-3127

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,38	33,38
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,82	23,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
				MO sem LS => 24,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,09
				Valor do BDI => 7,50			Valor com BDI =>	40,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,00	33,00
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,82	23,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS => 24,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,17
				Valor do BDI => 7,41			Valor com BDI =>	40,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	718,38	718,38
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	34,17	128,13
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	1,86	1,62

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://refeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6664-073E-70E7-3157 e informe o código 6664-073E-70E7-3157

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	2,8800000	0,40	1,15
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	92,00	99,36
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	486,0000000	0,72	349,92
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	19,4400000	7,11	138,24
				MO sem LS =>	98,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	98,02
				Valor do BDI =>	161,41			Valor com BDI =>	879,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	504,35	504,35
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,6400000	34,17	158,54
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0800000	1,86	2,00
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	3,5600000	0,40	1,42
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	343,5200000	0,72	247,33
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0200000	93,20	95,06
				MO sem LS =>	121,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,28
				Valor do BDI =>	113,32			Valor com BDI =>	617,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	35,62	35,62
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	26,03	26,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	26,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,33
				Valor do BDI =>	8,00			Valor com BDI =>	43,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.trabalhemedocs.com.br/verificacao/2604-0734-70E7-3157 e informe o código 2604-0734-70E7-3157

Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,78	15,78
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	35,62	3,75
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	33,38	0,57
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,31	10,31
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,62
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,90	0,54
				MO sem LS => 5,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,99
				Valor do BDI => 3,54			Valor com BDI =>	19,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,00	34,00
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,82	23,82
				MO sem LS => 24,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,70
				Valor do BDI => 7,63			Valor com BDI =>	41,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,98	32,98
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,82	23,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraemedoc.com.br/verificacao/2668-0735-E723-3197 e informe o código 2668-0735-E723-3197

				MO sem LS =>	24,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,24
				Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>	40,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,38	33,38
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,82	23,82

				MO sem LS =>	24,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,09
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	40,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,86	1,86
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,10	1,10

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARAUJO DA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-8773-7BE4-3157

Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.214,65	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.214,65	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.214,65	0,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,10	1,10	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,88	1,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,66	1,66
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,35	1,35
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2964-0733-70EE-23157 e informe o código 2964-0733-70EE-23157

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	2,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,34	5,34	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,35	1,35	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,20	2,20	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,48	1,48	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	6,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,35	1,35	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	21.212,13	1,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	21.212,13	0,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,48	1,48	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	21.212,13	1,48	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/2664-973E-70E7-3157 e informe o código 2664-973E-70E7-3157

Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,88	2,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,49			Valor com BDI =>	2,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	85,35	85,35
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,77	4,77
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,13	38,13
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,62	30,62
				MO sem LS => 30,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,10
				Valor do BDI => 19,17			Valor com BDI =>	104,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	362,15	362,15
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	222,54	222,54
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,62	30,62

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pmieruteme.1doc.com.br/verificacao/2667-073E-70E7-3157 e informe o código 2667-073E-70E7-3157

Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,26	54,26
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,77	4,77
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,13	38,13
				MO sem LS => 30,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,10
				Valor do BDI => 81,37			Valor com BDI =>	443,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,62	30,62
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	91.750,00	5,06
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	745.573,13	25,57
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,88			Valor com BDI =>	37,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,77	4,77
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	745.573,13	4,24
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	91.750,00	0,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	5,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	91.750,00	1,32

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar as assinaturas, acesse https://prefeitura.sc.com.br/verificacao/2664-073E-70E1-5E3E e informe o código 2664-073E-70E1-5E3E

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	745.573,13	10,51
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI =>	14,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,26	54,26	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	745.573,13	47,94	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	91.750,00	6,32	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,19			Valor com BDI =>	66,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	222,54	222,54	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	6,92	222,54	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	50,00			Valor com BDI =>	272,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,24	35,24	
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,03	26,03	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07	
				MO sem LS =>	26,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>	33,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,16	

Assinado por 1 pessoa: ENSA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.trememedoc.com.br/verificador com o código 2664-073E-70E7-31573

Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,03	26,03
				MO sem LS => 26,33		LS => 0,00	MO com LS =>	26,33
				Valor do BDI => 7,90			Valor com BDI =>	43,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	47,81	47,81
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,66	6,66
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,04	1,04
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	39,06	39,06
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22
				MO sem LS => 31,03		LS => 0,00	MO com LS =>	31,03
				Valor do BDI => 10,74			Valor com BDI =>	58,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.701,54	0,83
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	1,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.701,54	0,22
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pmtemeio.1doc.com.br/verificacao/2664-0738-E70E-3157 e informe o código 2664-0738-E70E-3157

Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,04	1,24
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.701,54	1,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,23			Valor com BDI =>	1,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,66	6,66
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,47	6,66
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,49			Valor com BDI =>	8,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	8,90	8,90
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,02	7,02
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,88	1,88
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,99			Valor com BDI =>	10,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	34,99	34,99
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,02	7,02
Composição Auxiliar	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,79	8,79
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,88	1,88
Composição Auxiliar	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,30	17,30
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,86			Valor com BDI =>	42,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,02	7,02
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	131.850,00	7,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>	9,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: ELISA LENITE DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-0738-7E13-3157 e informe o código 2664-0738-7E13-3157

Composição	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	131.850,00	1,88
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,42			Valor com BDI =>	2,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,79	8,79
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	131.850,00	8,79
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,97			Valor com BDI =>	10,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,30	17,30
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,5000000	6,92	17,30
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,88			Valor com BDI =>	21,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	488,50	488,50
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	1,86	1,53
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	34,17	54,82
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,40	0,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	31,04	78,63
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,72	232,54
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	92,00	69,53
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	87,10	51,14
				MO sem LS => 97,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,26
				Valor do BDI => 109,76			Valor com BDI =>	573,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	490,26	490,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	31,04	61,43

Assinado de forma digital por ELISA LEMES DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraalme.1doc.com.br/verificacao/2664-0E3E-70EE-3157

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,6434000	5,34	3,43
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2501000	34,17	42,71
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,6067000	1,66	1,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	364,9433000	0,72	262,75
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5972000	87,10	52,01
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7275000	92,00	66,93
				MO sem LS =>	75,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,89
				Valor do BDI =>	110,16			Valor com BDI =>	600,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,31	10,31
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0933000	35,62	3,32
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0152000	33,38	0,50
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	6,49	6,49
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,81
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	12,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	23,82	0,27
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	23,82	0,35
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	26,03	0,30
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	23,82	0,88
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	

Assinado por 1 pessoa: ELIANE DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://preferenciais.com.br/verificador e informe o código 26644-073E-70E7-3157

				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,27
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	23,82	0,42
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,51
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	23,82	0,27
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	26,03	0,38
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	26,03	0,30
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	34,50	1,28
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,56
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	31,19	0,56
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,56
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,68
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	29,95	0,15
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar as assinaturas acesse https://pr.ltenergia.1doc.com.br/verificacao/2664-0732-E3E7-3157 e informe o código 2664-0732-E3E7-3157

Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	25,93	0,21
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	26,48	0,22
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	30,68	0,35
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	26,03	0,55
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	26,03	0,38
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	26,72	0,30
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	21,39	0,45
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	45,08	45,08
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,28	

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituras.portaldecompras.com.br/verificador/ e informe o código 2264-0123-7AE3-7157

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	34,50	34,50
				MO sem LS =>	35,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,78
				Valor do BDI =>	10,12			Valor com BDI =>	55,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	40,49	40,49
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	31,19	31,19
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	31,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,75
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI =>	49,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	35,21	35,21
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	34,73	34,73
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais		H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS =>	26,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,70
				Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>	43,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	35,70	35,70
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,73	34,73
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,09	0,09

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEMES DE ARRUDA
Para verificar as assinaturas, acesse https://prefeituraemesdoc.com.br/verificacao/2664-0735-E70E-3157 e informe o código 2664 0735 E70E 3157

Composição Auxiliar	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,39	0,39
				MO sem LS => 26,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,70
				Valor do BDI => 8,02			Valor com BDI =>	43,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	6.164,14	0,39
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	6.164,14	0,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	6.164,14	0,49
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,13	38,13
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,95	29,95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS => 30,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,10
				Valor do BDI => 8,56			Valor com BDI =>	46,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,17	34,17
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar as validades das assinaturas acesse https://preleitural.etedocs.com.br/verificacao/2665-0738-70E3-8157 e informe o código 2665-0738-70E3-8157

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	25,93	25,93
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,48	4,48
				MO sem LS =>	26,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,14
				Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	41,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	34,73	34,73
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	26,48	26,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	26,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,70
				Valor do BDI =>	7,80			Valor com BDI =>	42,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	39,06	39,06
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	30,68	30,68
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	31,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar as validade das assinaturas, acesse https://prefeituraitemei.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-570E-3157 e informe o código 2664-073E-570E-3157

				Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>	47,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,87	35,87
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,03	26,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73

				MO sem LS =>	26,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,58
				Valor do BDI =>	8,05			Valor com BDI =>	43,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	3.543,66	3.543,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	35,87	1.124,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	31,04	973,10
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7043000	39,16	27,58
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	33,00	39,33
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4877000	40,41	19,70
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27,8988000	15,78	440,24
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,43	9,48
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	490,26	588,31
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9600000	35,24	210,03
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,60	10,85
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	6,83	0,56
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	12,59	5,49

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-7DE7-157A e informe o código 2664-073E-7DE7-157A

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	5,6283000	2,89	16,26
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material		m²	1,9404000	40,31	78,21
				MO sem LS =>	1.999,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.999,32
				Valor do BDI =>	796,26			Valor com BDI =>	4.339,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,45	37,45	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,87	1,87	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,08	2,08	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,03	26,03	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>	26,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>	45,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	26,01	26,01	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	37,45	16,96	
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	27,79	9,05	
				MO sem LS =>	11,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,96
				Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	41,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	298,60	298,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0287700	35,87	72,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5042380	31,04	108,77	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1350500	47,81	6,46	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	100,56	110,62	
				MO sem LS =>	134,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	134,64
				Valor do BDI =>	67,09			Valor com BDI =>	365,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106284	SINAPI	RELÉ FALTA DE FASE PARA ATUAR NO COMANDO DO CONTATOR, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Quadros de automação de bombas	UN	1,0000000	631,42	631,42

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://pje.tjal.jus.br/verificacao/2364-873E-30E7-3157 informando o código 23640730E73157
Assinado por 1 pessoa: ELISA LEVI DE ARRUDA
Para verificar as assinaturas, acesse https://pje.tjal.jus.br/verificacao/2364-873E-30E7-3157 informando o código 23640730E73157

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3841680	45,08	17,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0960420	34,00	3,26
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	6,0000000	1,05	6,30
Insumo	61037	SIURB	RELE DE FALTA DE FASE E MÍNIMA TENSÃO - TRIFÁSICO	Material		Un	1,0000000	604,55	604,55
				MO sem LS =>	16,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,11
				Valor do BDI =>	141,88			Valor com BDI =>	773,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	39,16	39,16
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	39,06	39,06
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS =>	31,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,03
				Valor do BDI =>	8,79			Valor com BDI =>	47,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	40,41	40,41
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	39,06	39,06
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,19	1,19
				MO sem LS =>	31,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,03
				Valor do BDI =>	9,08			Valor com BDI =>	49,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000720	1.252,51	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituralem.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664073E70E73157

Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.252,51	0,01
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.252,51	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,88	1,19
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,26			Valor com BDI =>	1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,31	36,31
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,72	26,72
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48
				MO sem LS => 27,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,02
				Valor do BDI => 8,15			Valor com BDI =>	44,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,04	31,04
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,48	4,48

Assinado por 2 pessoas: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar as assinaturas, acesse https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/2664-0731-7E5E-70E2-3157

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,39	21,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,54	1,54
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,07	1,07
				MO sem LS =>	21,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,84
				Valor do BDI =>	6,97			Valor com BDI =>	38,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,60	0,60	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,43	1,43	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.828,60	0,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,98
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	1,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.828,60	

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturademe.1doc.com.br/verificacao/2668-073E-70E7-3157 e informe o código 2668-073E-70E7-3157

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,03
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0001000	3.828,60	0,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	0,5200000	0,88	0,45
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,99

Total sem BDI	**209.878,03**
Total do BDI	**46.783,56**
Total Geral	**256.661,59**

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAULO LINO DE QUEIROZ
Data: 31/08/2026 15:14:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Saulo Lino de Queiroz
Setor de Engenharia

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-3F7E-70E5-3157 e informe o código 2664-3F7E-70E5-3157

Obra
AVCB - COMPLEXO EDUCACIONAL HELAINE KOCH GOMES E ALZIRA MARIA DE MARCHI

Bancos
SINAPI - 05/2026 - São Paulo
SBC - 06/2026 - São Paulo
SICRO3 - 01/2026 - São Paulo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	55,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		8.619.28	4.740,60	1.292,89	1.292,89	1.292,89
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	100,00%	50,00%	50,00%		
		24.065.53	12.032,77	12.032,77		
3	SISTEMA HIDRÁULICO	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		49.373.98	12.343,50	12.343,50	12.343,50	12.343,50
4	BOMBA DE INCÊNDIO E ACIONAMENTO	100,00%	50,00%	50,00%		
		38.889.56	19.444,78	19.444,78		
5	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	100,00%		50,00%	50,00%	
		45.579.77		22.789,89	22.789,89	
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	100,00%		50,00%	50,00%	
		17.853.44		8.926,72	8.926,72	
7	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	100,00%			50,00%	50,00%
		7.094.86			3.547,43	3.547,43
8	EXTINTORES	100,00%			50,00%	50,00%
		3.438.10			1.719,05	1.719,05
9	SISTEMA DE GÁS	100,00%			100,00%	
		726.92			726,92	
10	CORRIMÃO E GUARDA-CORPO	100,00%			100,00%	
		12.838.75			12.838,75	
11	BARRA ANTI-PÂNICO	100,00%			100,00%	
		23.199.00			23.199,00	
12	LIMPEZA DE OBRA	100,00%				100,00%
		1.687.48				1.687,48
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%				100,00%
		23.294.92				23.294,92
Porcentagem			**18,92%**	**29,93%**	**34,05%**	**17,1%**
Custo			**48.561,64**	**76.830,53**	**87.384,14**	**43.885,26**
Porcentagem Acumulado			**18,92%**	**48,86%**	**82,9%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**48.561,64**	**125.392,17**	**212.776,31**	**256.661,59**

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAULO LINO DE QUEIROZ
Data: 01/09/2026 08:51:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Saulo Lino de Queiroz
Setor de Engenharia

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Obra
AVCB - COMPLEXO EDUCACIONAL HELAINE KOCH GOMES E ALZIRA MARIA DE MARCHI

Bancos
SINAPI - 05/2026 - São Paulo
SBC - 06/2026 - São Paulo
SICRO3 - 01/2026 - São Paulo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
28.20.850	CPOS/CDHU	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	28,2	CJ	11,0	1.722,06	18.942,66	9,03	9,03
43.10.490	CPOS/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h	43,1	UN	2,0	6.892,73	13.785,46	6,57	15,60
11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇAO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇAO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	Impermeabilizacoes: reservatorios d'agua	m²	202,56	64,20	13.004,35	6,20	21,79
46.07.070	CPOS/CDHU	Tubo galvanizado DN= 2 1/2´, inclusive conexões	46,07	M	52,0	245,05	12.742,60	6,07	27,86
38.05.040	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4´ - com acessórios	38,05	M	218,65	50,46	11.033,07	5,26	33,12
08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)	Combate a incendio : demais serviços	UN	70,0	144,33	10.103,10	4,81	37,93
39.12.530	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	39,12	M	713,73	14,12	10.077,86	4,80	42,73
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	314,6	31,41	9.881,58	4,71	47,44
SOPU049	Próprio	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	18,0	532,24	9.580,32	4,56	52,00
20005038	SIURB	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 5001 À 10000 M2	Edificação	GL	1,0	8.917,88	8.917,88	4,25	56,25
39.12.510	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	39,12	M	713,73	11,48	8.193,62	3,90	60,15
106212	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	12,0	503,03	6.036,36	2,88	63,04
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	44,77	122,78	5.496,86	2,62	65,66
SOPU048	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 (2 MANGUEIRAS DE 15M)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	2.633,16	5.266,32	2,51	68,17

Assinado por 1 pessoa: EMPRESA LEME DE ABRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	341,18	13,75	4.691,22	2,24	70,40
02.02.150	CPOS/CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	2,02	UNMES	4,0	999,49	3.997,96	1,90	72,30
97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	97,02	UN	145,0	26,10	3.784,50	1,80	74,10
50.01.340	CPOS/CDHU	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	50,01	UN	1,0	3.768,37	3.768,37	1,80	75,90
00037554	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	8,0	405,16	3.241,28	1,54	77,44
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	506,66	3.039,96	1,45	78,89
22.02.030	CPOS/CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	22,02	m²	21,6	129,83	2.804,32	1,34	80,23
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	699,78	3,90	2.729,14	1,30	81,53
106210	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	11,5	212,43	2.442,94	1,16	82,70
50.05.260	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	50,05	UN	8,0	296,81	2.374,48	1,13	83,83
02.06.040	CPOS/CDHU	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	2,06	UNMES	0,1	21.713,40	2.171,34	1,03	84,86
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m³	2,58	827,78	2.135,67	1,02	85,88
50.05.450	CPOS/CDHU	Acionador manual quebra-vidro endereçável	50,05	UN	10,0	197,11	1.971,10	0,94	86,82
SOPU050	Próprio	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	1.944,21	1.944,21	0,93	87,75
055570	SBC	CENTRAL ALARME INCENDIO ENDERECAVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0	1.869,95	1.869,95	0,89	88,64
SOPU053	Próprio	Ensaio de estanqueidade de reservatório de concreto armado para sistema de combate a incêndio, incluindo enchimento, inspeção, monitoramento por 72 horas, medições, esgotamento quando necessário e emissão de relatório técnico	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	861,72	1.723,44	0,82	89,46
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	44,4	35,79	1.589,07	0,76	90,21
99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	16,0	95,16	1.522,56	0,73	90,94
97.02.193	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	97,02	UN	66,0	22,35	1.475,10	0,70	91,64
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	6,0	229,23	1.375,38	0,66	92,30

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://prefeitura.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-4DE7-3157 e informe o código 2664-073E-4DE7-3157

00020964	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	10,0	134,71	1.347,10	0,64	92,94
97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	4,0	306,37	1.225,48	0,58	93,51
100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	17,13	61,11	1.046,81	0,50	94,02
SOPU052	Próprio	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO 24V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	10,0	103,68	1.036,80	0,49	94,51
00010900	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	8,0	118,28	946,24	0,45	94,96
101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	4,0	235,92	943,68	0,45	95,41
05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	5,07	m³	8,0	112,65	901,20	0,43	95,84
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	78,65	10,65	837,62	0,40	96,24
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	43,2	17,93	774,57	0,37	96,61
055357	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0	671,47	671,47	0,32	96,93
04.07.020	CPOS/CDHU	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	4,07	m²	43,2	14,08	608,25	0,29	97,22
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	30,0	19,84	595,20	0,28	97,51
100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	17,13	31,29	535,99	0,26	97,77
104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	3,8	135,19	513,72	0,24	98,01
47.20.120	CPOS/CDHU	Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora	47,2	UN	4,0	125,51	502,04	0,24	98,25
55.01.020	CPOS/CDHU	Limpeza final da obra	55,01	m²	30,0	15,89	476,70	0,23	98,48
97.02.197	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	97,02	UN	15,0	30,18	452,70	0,22	98,69
22.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de forros fixados	22,2	m²	21,6	15,89	343,22	0,16	98,85
50.20.130	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	50,2	KG	40,0	8,39	335,60	0,16	99,01
38.06.040	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4´ com acessórios	38,06	M	6,0	55,59	333,54	0,16	99,17
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	43,2	6,31	272,59	0,13	99,30

Assinado por 3 pessoa: ELISSON LEMOS DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeitura.1doc.com.br/verificacao/2663-073E-7DE7-3157 e informe o código 2663-073E-7DE7-3157

00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	8,0	32,85	262,80	0,13	99,43
018064	SBC	BATERIA ESPECIAL 12V SELADA 7 AH VRLA 13293745 WEG	Material	UN	2,0	110,67	221,34	0,11	99,54
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	4,0	54,11	216,44	0,10	99,64
00010905	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0	180,71	180,71	0,09	99,73
50.20.110	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de água pressurizada	50,2	L	60,0	2,55	153,00	0,07	99,80
00010899	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0	151,14	151,14	0,07	99,87
70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	70,02	m²	4,0	35,47	141,88	0,07	99,94
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	105,04	105,04	0,05	99,99
97.02.198	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	97,02	UN	2,0	15,58	31,16	0,01	100,00

Total sem BDI **209.878,03**
Total do BDI **46.783,56**
Total Geral **256.661,59**

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAULO LINO DE QUEIROZ
Data: 31/08/2026 15:18:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Saulo Lino de Queiroz
Setor de Engenharia

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-7DE7-3157 e informe o código 2664-073E-7DE7-3157

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AVCB - COMPLEXO EDUCACIONAL HELAINE KOCH GOMES E ALZIRA MARIA DE MARCHI

Local: Av. Joaquim Lopes Águila, 3780 - Jd. Juana - Leme/SP.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da realização dos serviços necessários para a implantação e adequação de sistema de combate à incêndio na Unidade Escolar. Os serviços deverão ser executados seguindo orientação da fiscalização.

II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As empresas licitantes, poderão efetuar visitas “in loco”, de modo a verificar as condições, medidas, quantidades e técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.Todos os custos necessários à execução integral, completa e adequada da obra deverão ser considerados e contemplados na Proposta da Contratada. Os valores apresentados deverão abranger, além dos serviços e quantitativos constantes da planilha orçamentária, todas as demais exigências, condições e especificações estabelecidas no Projeto, nas Especificações Técnicas e no presente Memorial Descritivo. Qualquer discrepância porventura observada, que possa trazer dúvidas futuras ao desenvolvimento dos serviços, deverá ser esclarecida através de questionamentos para a autoridade subscritora do edital, em tempo hábil antes da entrega da proposta. Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade, novos, devendo obedecer às normas e especificações deste material, da ABNT e recomendações e prescrições dos fabricantes. Qualquer substituição de material ou produto especificado, só poderá ser proposta por motivo relevante, de força maior, como inexistência no mercado, prazos de entrega incompatíveis com o prazo da obra, etc. Com a devida comprovação e preliminar aprovação da fiscalização da Prefeitura de Leme. Em caso de eventual necessidade, a proposta de substituição de material deverá ser feita por escrito, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como especificações do novo produto, devendo ser encaminhado ao autor do projeto, que após analise apresentar parecer conclusivo, incluindo alternativas à Prefeitura de Leme, a qual caberá à aprovação final do pleito. A Empresa declarada vencedora do processo licitatório, se compromete a respeitar integralmente as especificações das plantas, planilhas e do presente memorial. Se, porventura, alguns materiais ou equipamentos do projeto não estiverem claramente especificados, deve-se subentender que são de primeira qualidade, de fabricantes tradicionais e com garantia de sua utilização. Não serão aceitos serviços em desacordo com o projeto e com a melhor técnica de construção. Quaisquer problemas técnicos com relação a materiais ou fornecedores devem ser levados ao conhecimento da fiscalização da Prefeitura de Leme, que indicará como solucioná-lo. Eventuais reparos, manutenção inicial e serviços em desacordos, quer da própria Empresa contratada ou de fornecedores e terceiros, deverão ser corrigidos de imediato, as expensas da Empresa contratada.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Deverão ser observadas as boas práticas/técnicas da construção civil em relação a estética, higiene, segurança e acabamento, com integral responsabilidade nos termos do Código Civil Brasileiro. Todos os serviços serão, obrigatoriamente, executados por profissionais especializados e em total concordância com as prescrições das normas da ABNT e NR18, principalmente no que se refere a técnica e segurança do trabalho, bem como atender, no que for cabível, a Lei n 6514, de 22 de dezembro de 1977 e as Normas Regulamentadoras (NR´s) aprovadas pela Portaria n 3214, de 8 de junho de 1978. Os funcionários deverão utilizar todos os "EPI´s- Equipamentos de Proteções Individuais" apropriados para cada tipo de serviço.

A Empresa contratada deverá providenciar a sinalização e o isolamento das áreas onde estarão sendo executados os serviços, de modo a reduzir os riscos de danos físicos a terceiros, decorrentes da falta de sinalização, isolamento de área, não utilização de equipamentos de segurança, e outros pertinentes a execução da obra. A Empresa contratada deverá manter, permanentemente, no local da obra, preposto credenciado que a represente em todos os atos referentes a execução das obras e do contrato. A Contratada não poderá suprimir, alterar ou acrescentar qualquer tipo de serviço ou material especifico sem a autorização emitida pela fiscalização da Prefeitura de Leme.

Qualquer decisão que venha interferir/alterar o resultado final da obra, deverá ser comunicado previamente ao gestor responsável pela obra. Em caso de dúvida de interpretação ou de julgamento de um determinado aspecto construtivo, com vistas à aferição da qualidade do trabalho executado, prevalecerá o ponto de vista da Prefeitura de Leme na palavra da equipe técnica de fiscalização.

III - ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS:

Deverá ser apresentado especificamente, pela empresa, planilha orçamentária sintética e cronograma físico financeiro para a execução dos serviços propostos.

IV - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA:

A contratada será responsável por acidentes e ou danos causados a empregados ou terceiros, devido à falta de sinalização ou cuidados na execução da obra.

A contratada deverá obedecer às normas de segurança regidas por leis e decretos.

V - PROTEÇÃO DE OBRAS EXISTENTES:

A construtora cuidará para que não haja danos em outras obras existentes, principalmente as de rede subterrânea de água, esgoto e telefones.

Quaisquer danos a estas instalações serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

VI - LEIS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES:

Faz parte da presente especificação, independente de transcrição:

- As leis Federais, Estaduais e Municipais
- As Normas da ABNT
- As Instruções Técnicas atualizadas emitidas pelo Corpo de Bombeiro do

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

estado de São Paulo.

VII - DO PREPOSTO:

A Contratada deverá nomear um preposto, devidamente autorizado, para representá-la perante a Fiscalização do contrato, conferindo-lhe plenos poderes para tratar e deliberar sobre as questões relacionadas à execução da obra, bem como para discutir, encaminhar e solucionar eventuais problemas, ocorrências e demandas apontadas pela Fiscalização.

O preposto deverá ser Engenheiro Civil, ou ter as atribuições legais para a obra ou serviço, devidamente registrado no CREA – SP.

Toda a documentação apresentada à Prefeitura e à Fiscalização deverá ser assinada pelo respectivo preposto.

VIII - DA FISCALIZAÇÃO:

Durante as obras, a Prefeitura Municipal manterá um responsável do Departamento Técnico no acompanhamento da execução e manutenção da obra e que esclarecerá as dúvidas que por ventura forem surgindo, bem como dar ao executor as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

IX - CONTROLE DE QUALIDADE:

Todo material a ser aplicado na obra será de primeira qualidade, e se necessário, submetido ao controle de qualidade e a aprovação pela Fiscalização, assim como os serviços executados.

Os materiais e serviços deverão satisfazer as normas e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e especificações constantes neste memorial.

Todos os ensaios necessários para o perfeito acompanhamento da fiscalização para verificação das condições de execução das obras e serviços serão de responsabilidade da contratada, que deverá providenciar os ensaios às suas expensas toda vez que solicitado pela fiscalização em laboratório indicado pela Prefeitura Municipal.

Todo serviço reprovado pela Fiscalização deverá ser refeito pela empresa, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

A regularização final da obra, bem como sua limpeza, ficará a cargo da empreiteira, segundo critérios e orientação da fiscalização.

A obra deve ser entregue totalmente limpa.

X – DIÁRIO DE OBRA:

A empresa manterá na obra uma caderneta de ocorrências que será o documento oficial de todos os entendimentos entre a empreiteira e a Fiscalização.

Não serão levados em consideração, de forma alguma, entendimentos verbais. Todas as ordens que não constem do projeto e especificações deverão ser escritas na caderneta de ocorrência.

As folhas da caderneta de ocorrência deverão ser numeradas sequencialmente, deverão conter pelo menos duas vias, sendo assinadas pelo Preposto da contratada e pela Fiscalização.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

XI - REGISTRO NO CREA:

A contratada providenciará em tempo hábil o registro do contrato para a execução das obras no CREA – SP, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

A emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica dos itens destacados abaixo será de responsabilidade de Engenheiro Mecânico:

- Atestado Técnico de Conformidade de instalação e/ou de manutenção dos sistemas de utilização de gases inflamáveis;
- Atestado Técnico de Conformidade de instalação e/ou manutenção do sistema de pressurização da escada de segurança;
- Atestado Técnico de Conformidade de instalação e/ou manutenção do grupo motogerador;

Outrossim será de responsábilidade do Engenheiro Mecânico a emissão do laudo de estanqueidade para as escolas que já possuirem HIDRANTES E TUBULAÇÕES instaladas afim de avaliar se os equipamentos estão em boas condições de uso.

A emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica dos itens destacados abaixo será de responsabilidade de Engenheiro Eletricista:

- Atestado Técnico de Conformidade das Instalações Elétricas;
- Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Detecção e Alarme de Incendio.

XII - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todo o material e equipamento necessário para execução dos trabalhos serão de fornecimento da contratada.

XIII - SUB-EMPREITADA:

Será permitida a sub-empreitada parcial do objeto da licitação, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, conforme definido no projeto básico. Contudo a sub-contratada deverá ter registro nos órgãos competentes de sua categoria (exemplo; CREA, CAU). Devendo haver comunicação prévia da Contratada e aceitação expressa da Fiscalização, respondendo sempre a Contratada pela execução dos serviços, sua qualidade e ônus decorrentes.

XIV – NORMAS PADRÕES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA OBTENÇÃO DE AVCB:

Instrução Técnica nº 08/2019*
Instrução Técnica nº 10/2019*
Instrução Técnica nº 11/2019*
Instrução Técnica nº 17/2019*
Instrução Técnica nº 18/2019*
Instrução Técnica nº 19/2019*
Instrução Técnica nº 20/2019*
Instrução Técnica nº 21/2019*
Instrução Técnica nº 22/2019*

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Abaixo listamos as IT´s do Estado de São Paulo que estão em vigência:

IT 01/2019 – Procedimentos Administrativos.

IT 02/2019 – Conceitosbásicosdesegurançacontraincêndio.

IT 03/2019 – Terminologia de segurança contra incêndio.

IT 04/2019 –Símbolosgráficosparaprojetodesegurançacontraincêndio.

IT 05/2019 – Segurança contra incêndio – urbanística.

IT 06/2019 – Acesso de viaturas na edificação e áreas de risco.

IT 07/2019 – Separaçãoentreedificações(isolamentoderisco).

IT 08/2019 – Segurança estrutural contra incêndio.

IT 09/2019 – Compartimentação horizontal e compartimentação vertical.

IT 10/2019 – Controle de materiais de acabamento e de revestimento.

IT 11/2019 – Saídas deemergência.

IT 12/2019 – Centros esportivos e deexibição – requisitodesegurança contra incêndio.

IT 13/2019 – Pressurização de escada de segurança.

IT 14/2019 – Carga de incêndio nasedificações e áreasde risco.

IT 15/2019 – Controle de Fumaça.

IT 16/2019 – Gerenciamentode risco deincêndio.

IT 17/2019 – Brigada deincêndio.

IT 18/2019 – Iluminaçãodeemergência.

IT 19/2019 – Sistema de detecção e alarme de incêndio.

IT 20/2019 – Sinalização deemergência.

IT 21/2019 – Sistema de proteção por extintor de incêndio.

IT 22/2019 – Sistemasde hidrantesede mangotinhospara combatea incêndio.

IT 23/2019 – Sistemas de chuveirosautomáticos.

IT 24/2019 – Sistema dechuveiros automáticosparaáreasdedepósito.

IT 25/2019 – Líquidos combustíveis e inflamáveis.

IT 26/2019 – Sistema fixo degases para combate a incêndio.

IT 27/2019 – Armazenamento emsilos.

IT 28/2019 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo – GLP.

IT 29/2019 – Comercialização, distribuição e utilização de gás natural.

IT 30/2019 – Fogos de artifício.

IT 31/2019 – Segurança contra incêndio em heliponto e eliporto.

IT 32/2019 – Produtos perigosos em edificações e áreas de risco.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

IT 33/2019 – Cobertura de sapé, piaçava e similares.

IT 34/2019 – Hidrante Urbano.

IT 35/2019 – Túnelrodoviário.

IT 36/2019 – Pátiodecontêineres.

IT 37/2019 – Subestação elétrica.

IT 38/2019 – Segurança contra incêndio em cozinha profissional.

IT 39/2019 – Estabelecimentosdestinadosàrestriçãodeliberdade.

IT 40/2019 – Edificaçõeshistóricas, museuseinstituiçõesculturaiscomacervos museológicos.

IT 41/2019 – Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão.

IT 42/2019 – Projeto Técnico Simplificado (PTS).

IT 43/2019 – Adaptação àsnormasdesegurançacontra incêndio– edificações existentes.

IT 44/2019 – Proteção ao meio ambiente.

IT 45/2019 – Segurança contra incêndio para sistema de transporte sobre trilhos.

QUANTIFICAÇÃO PRINCIPAL:

A contratada deve realizar levantamento técnico preliminar para à execução dos serviços, por meio de visita técnica prévia ao local da obra para execução serviços e adequações necessárias, seguindo todas as especificações do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, para a efetiva obtenção do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, como dimensionamento e a organização de mão de obra, ferramentas e materiais a serem utilizados para cumprimento do objeto, conforme Planilha Orçamentária e respectivo Cronograma. Os trabalhos estão sujeitos a fiscalização e a não conformidade em qualquer um serão impugnados e reexecutados.

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços e instalações apresentados devem estar em conformidade com as normas da ABNT vigente e deverão ser executados com planejamento prévio e de preferência com a escola fora do período escolar e/ou em finais de semana, visado a segurança do local,dependendo da tipologia dos serviços.

Todas as intervenções deverão estar de acordo com o projeto técnico e relatório de análise (anexo) e estão inclusos os procedimentos junto à corporação dos bombeiros e emissão da documentação (Art's/ Cau's) e demais exigência pertinentes a obtenção do referido Atestado, inclusive se houver necessidade da emissão de Formulário para Atendimento Técnico para realizar solicitações de alterações e sanar dúvidas referentes ao processo.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

SEGUE ABAIXO MODELO ILUSTRATIVO DAS SINALIZAÇÕES:

MODELO

NOTA: *ABNT 13.434 - As sinalizações de Segurança Contra incêndio e Pânico devem ser fotoluminescentes e precisam atender a norma ABNT NBR13434 e as Instruções Técnicas do Corpo de bombeiros estaduais.* A norma exige que as placas sejam identificadas de forma legível, na face exposta, com o nome do fabricante, ou marca registrada ou número do CNPJ e ainda contenham as informações das características tais como: Intensidade luminosa, tempo de atenuação e cores.

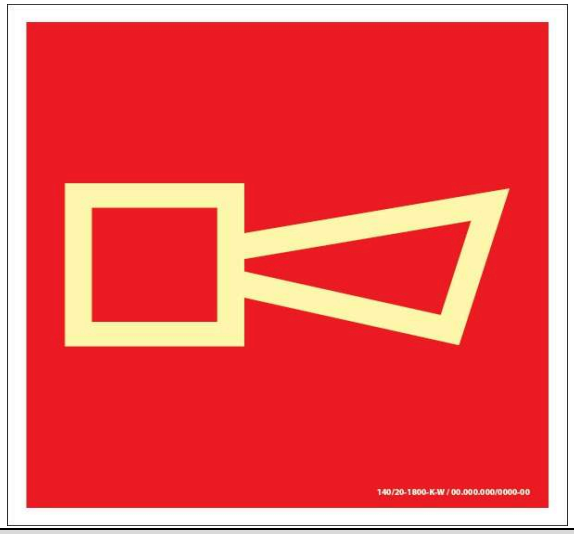
MODELO

NOTA: *ABNT 13.434 – As Sinalizações de Segurança Contra incêndio e Pânico devem ser fotoluminescentes e precisam atender a norma ABNT NBR13434 e as Instruções Técnicas do Corpo de bombeiros estaduais.* A norma exige que as placas sejam identificadas de forma legível, na face exposta, com o nome do fabricante, ou marca registrada ou número do CNPJ e ainda contenham as informações das características tais como: Intensidade luminosa, tempo de atenuação e cores.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

MODELO

NOTA: *ABNT 13.434 – As Sinalizações de Segurança Contra incêndio e Pânico devem ser fotoluminescentes e precisam atender a norma ABNT NBR13434 e as Instruções Técnicas do Corpo de bombeiros estaduais.* A norma exige que as placas sejam identificadas de forma legível, na face exposta, com o nome do fabricante, ou marca registrada ou número do CNPJ e ainda contenham as informações das características tais como: Intensidade luminosa, tempo de atenuação e cores.

MODELO

NOTA: *ABNT 13.434 – As Sinalizações de Segurança Contra incêndio e Pânico devem ser fotoluminescentes e precisam atender a norma ABNT NBR13434 e as Instruções Técnicas do Corpo de bombeiros estaduais.* A norma exige que as placas sejam identificadas de forma legível, na face exposta, com o nome do fabricante, ou marca registrada ou número do CNPJ e ainda contenham as informações das características tais como: Intensidade luminosa, tempo de atenuação e cores.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

MODELO
 
NOTA: *ABNT 13.434 – As Sinalizações de Segurança Contra incêndio e Pânico devem ser fotoluminescentes e precisam atender a norma ABNT NBR13434 e as Instruções Técnicas do Corpo de bombeiros estaduais.* A norma exige que as placas sejam identificadas de forma legível, na face exposta, com o nome do fabricante, ou marca registrada ou número do CNPJ e ainda contenham as informações das características tais como: Intensidade luminosa, tempo de atenuação e cores.

MODELO

NOTA: *ABNT 13.434 – As Sinalizações de Segurança Contra incêndio e Pânico devem ser fotoluminescentes e precisam atender a norma ABNT NBR13434 e as Instruções Técnicas do Corpo de bombeiros estaduais.* A norma exige que as placas sejam identificadas de forma legível, na face exposta, com o nome do fabricante, ou marca registrada ou número do CNPJ e ainda contenham as informações das características tais como: Intensidade luminosa, tempo de atenuação e cores.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

MODELO

NOTA: *ABNT 13.434 – As Sinalizações de Segurança Contra incêndio e Pânico devem ser fotoluminescentes e precisam atender a norma ABNT NBR13434 e as Instruções Técnicas do Corpo de bombeiros estaduais.* A norma exige que as placas sejam identificadas de forma legível, na face exposta, com o nome do fabricante, ou marca registrada ou número do CNPJ e ainda contenham as informações das características tais como: Intensidade luminosa, tempo de atenuação e cores.

EXTINTORES:

O extintor portátil é um aparelho manual, constituído de recipiente e acessório, contendo o agente extintor, destinado a combater princípios de incêndio. Sabendo os tipos de naturezas do fogo que podem causar o incêndio, agora conseguimos classificar os extintores de acordo com sua indicação e agente extintor.



Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

AGENTE	INDICAÇÃO PARA CLASSE DE INCÊNDIO	ILUSTRAÇÃO DA ETIQUETA
Água	Para incêndios de classe A. Age por resfriamento e nunca deve ser usado em incêndios de classes B e C.	
Espuma mecânica	Para incêndio de classe A e B. Age por resfriamento e abafamento e nunca deve ser usado em fogo de natureza classe C.	
Pó Químico B/C	Para incêndios de classe B e C. Extingue o fogo por meio de reações químicas.	
Pó Químico A/B/C	Para incêndios e classe A, B e C. Extingue o fogo por meio de reações químicas e abafamento. Pode ser usado para contenção de praticamente qualquer natureza.	

Devem ser instalados extintores para as três classes de incêndio:

CLASSE DE FOGO	DESCRIÇÃO
A	Materiais sólidos
B	Líquidos e gases inflamáveis
C	Equipamentos energizados

Havendo riscos especiais na edificação, devem ser instalados extintores específicos para cada risco;

Para fins desta cartilha, consideram-se equipamentos energizados aqueles alimentados pela rede de energia elétrica (como microcomputadores, eletrodomésticos,etc.);

A distância máxima a ser percorrida para se alcançar o extintor deve ser de 20 metros;

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais de 5 m da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos;

Nas áreas residenciais unifamiliares não será obrigatório a instalação de extintores;

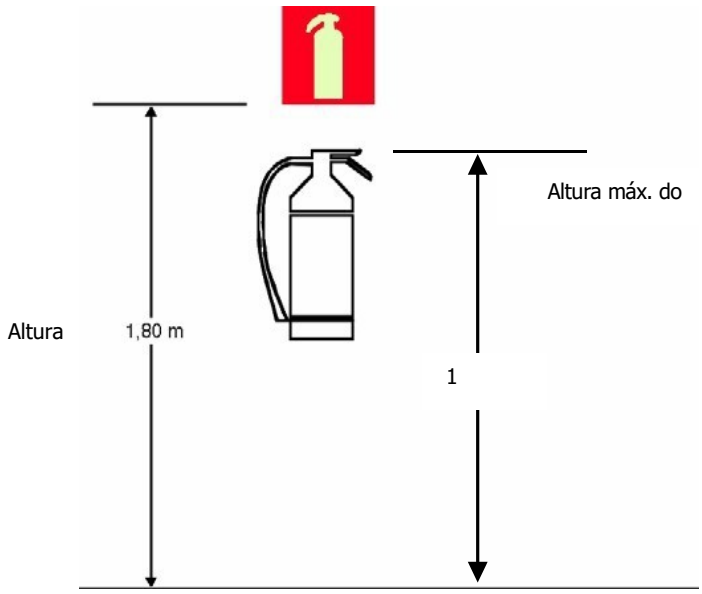
Havendo uso de equipamentos energizados deve ser empregado no mínimo um extintor com capacidade extintora 20 B:C(para pó químico seco ou ABC).

Se for utilizado na edificação líquido ou gás inflamável, o interessado poderá solicitar na Unidade do CBMSP mais próxima, informações sobre a proteção a ser adotada caso haja dúvida através do Formulário de atendimento técnico;

O extintor quando for fixado na parede deve estar a uma altura máxima de 1,60 m do piso (medida a partir da alça de manuseio) e, quando estiver sobre o piso acabado, deverá ser apoiado em suporte (tripé) afixado ao solo;

Deve ser instalado em local de fácil acesso e visualização, permanecer desobstruído e protegido contra intempéries, devendo ainda possuir placa de sinalização para suafácil localização;

Os extintores não devem ser instalados nos lanços das escadas ou de forma a reduzir a largura da rota de fuga;



Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

A sinalização de emergência tem como finalidade garantir que sejam adotadas as ações adequadas à situação de risco, facilitando a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

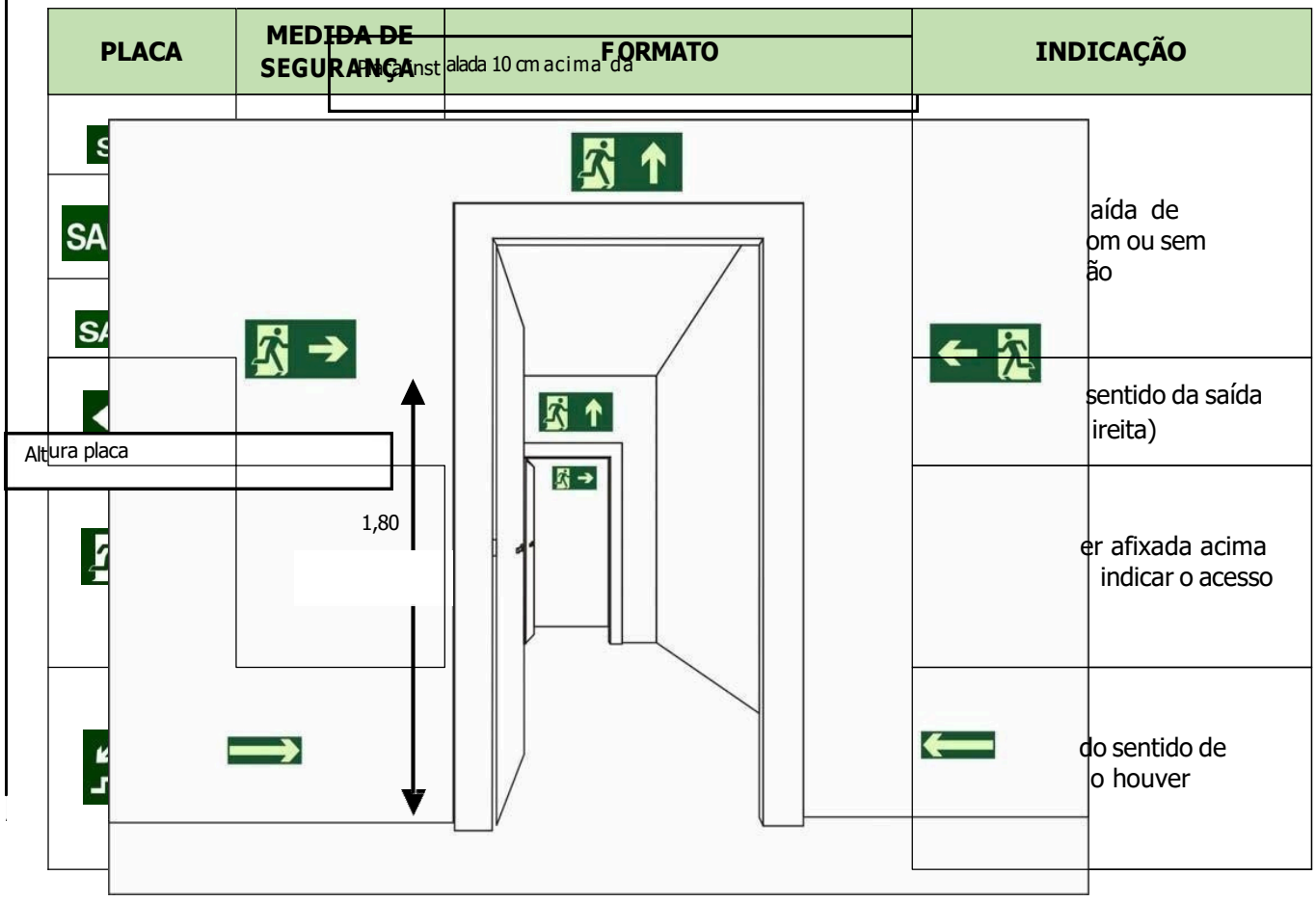
A sinalização de extintores é obrigatória independente das características da edificação;

A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, caso não possua verga, poderá ser diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização;

A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que à distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15 m;

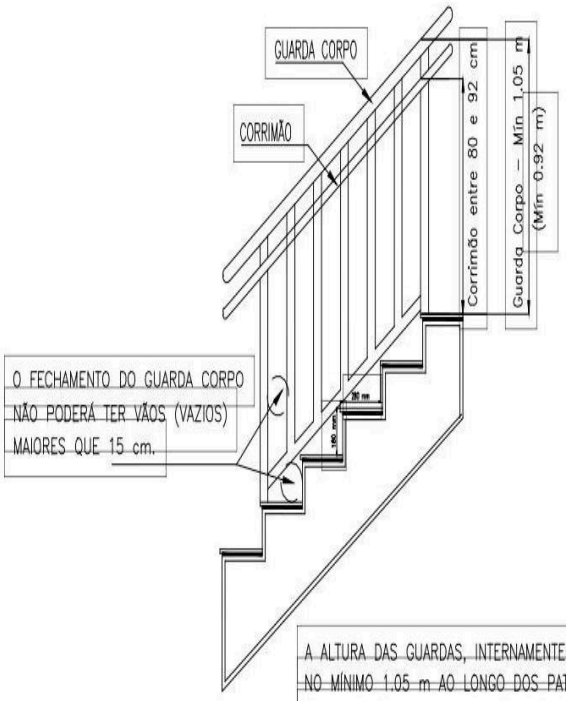
A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a

1,80 m do piso acabado;

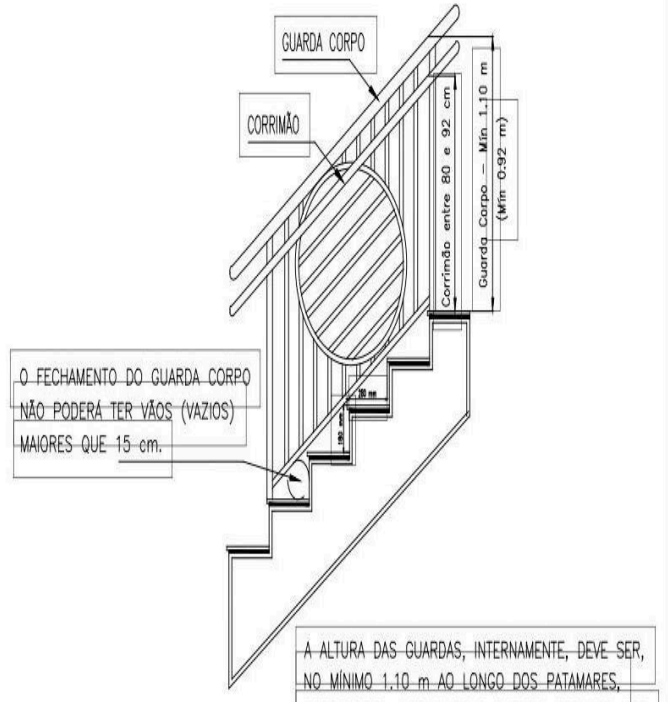


Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

ESCADAS E CORRIMÃOS

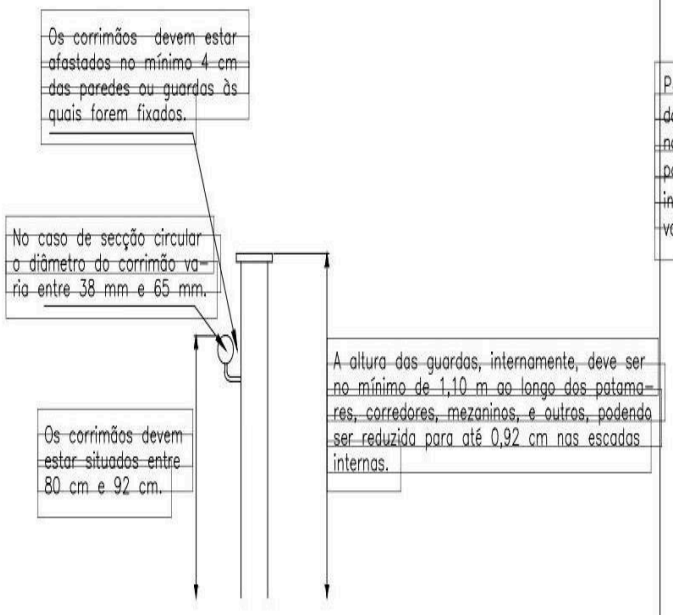


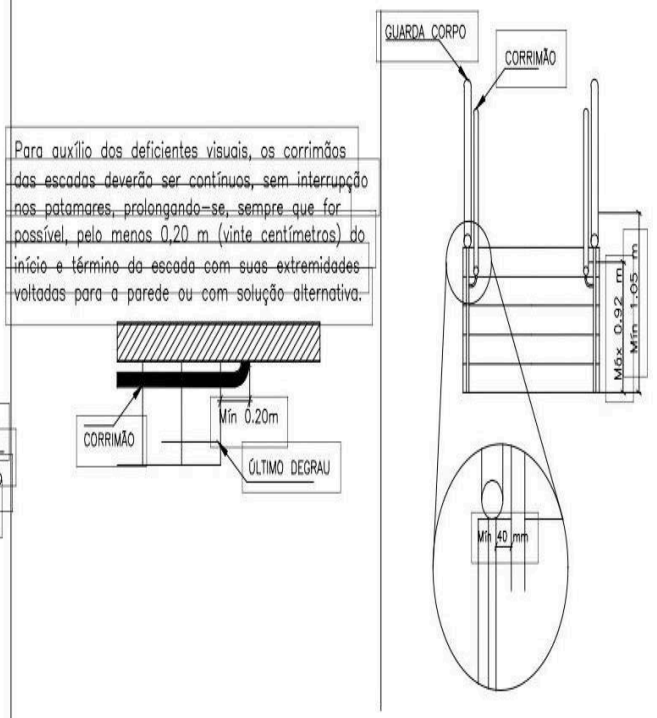
ESCADA DE SEGURANÇA
SEM ESCALA



ESCADA DE SEGURANÇA
SEM ESCALA

DIMENSÕES DE GUARDAS E CORRIMÃOS





Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

CENTRAL DE GÁS:

As orientações abaixo foram retiradas da INSTRUÇÃO TÉCNICA 28/2019. Possuir afastamento mínimo de 1,50m de fossos, caixas ou ralos de escoamento de água, gordura, ventilação ou esgoto, de caixas de rede de luz e telefone, de fossa, de sumidouro e outros; Recipiente deve ser instalado no lado externo da edificação; Na Central de GLP deverá ser afixada a inscrição "CUIDADO CENTRAL DE GÁS", de forma legível (letras na cor preta sobre fundo amarelo).



Art. 63. Para a execução das redes de instalação de gás (tubos e conexões), são admitidos os seguintes tipos de materiais: aço, com ou sem costura, preto ou galvanizado; aço preto ou galvanizado, com ou sem costura, classe média; cobre sem costura; IV - polietileno (PE80 ou PE100), somente para redes enterradas e externas às projeções horizontais das edificações; multicamadas, somente para redes enterradas e externas às projeções horizontais das edificações; VI - mangueiras flexíveis, para interligação entre ponto de utilização e aparelho a gás/medidores, compatíveis com o uso e a pressão de operação.

Art. 29. A área de locação dos recipientes, ou seja, a Central de Gás com recipientes de superfície, aterrados ou enterrados deverá possuir a seguinte sinalização: Placa com inscrição "PERIGO", "INFLAMÁVEL" e "PROIBIDO FUMAR" nas dimensões mínimas de: 40cm x 30cm, com letras (mínimo) em dimensão de 4 x 7cm, traço de 1,5cm, em cor preta sobre fundo amarelo.

XV - LIMPEZA FINAL DA OBRA:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, energia elétrica, gás, etc.). Todo entulho deverá ser removido do terreno pela contratada.

XVI - LIBERAÇÃO DO AVCB:

Iniciar o processo de aprovação do alvará de vistoria do corpo de bombeiros junto ao site do via fácil, bem como fazer o acompanhamento dos processos administrativos fazendo os upload de todos os documentos necessários para envio. Fazer o acompanhamento das visitas/vistorias em conjunto com o bombeiro, finalizando assim com a emissão do Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Site:https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/VFB_WEB/Default.aspx

- ✓ ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf IT-10, exceto Classe I
- ✓ ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ✓ ART/RRT - instalação/manutenção - sist. Utilização de gás inflamável
- ✓ ART/RRT - instalações elétricas
- ✓ Atestado de brigada contra incêndio
- ✓ Atestado de conformidade de instalação elétrica conf IT 41
- ✓ Relat. De Comis. E Rel. de Insp. Per do Sist. De Det. e Alar. De Incêndio
- ✓ Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos
- □ Treinamento brigada de incêndio

XVII - CURSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES:

Deverá ser ministrado Curso de Segurança Contra Incêndio, onde os participantes possam ser dotados de conhecimentos referentes aos regulamentos de segurança contra incêndio no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Apresentar a aplicação prática das principais medidas de Segurança Contra Incêndio existentes no estado de São Paulo e os Sistemas de Proteção mais utilizados nas edificações, além dos conceitos de prevenção de incêndios e as medidas de proteção passiva e ativa contra incêndio.

O curso deverá ser ministrado aos Gestores Escolares, na própria Unidade Escolar, com emissão de certificado. O curso deverá seguir a legislação vigente, IT 17/2019 - Brigada de Incêndio, NBR 14276 e NR 23, conforme sua respectiva carga horária e prazos estabelecidos.

Todo equipamento e material necessários para que o curso possa ser ministrado, será fornecido pela empresa vencedora, tais como: Recursos Áudios Visuais, Equipamentos de Combate a Incêndio, Prancha, Manequim de Treinamento, Kits de Primeiros Socorros, entre outros.

Leme, 01 de setembro de 2026

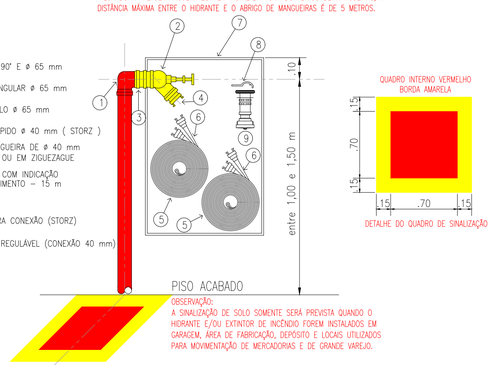
gov.br Documento assinado digitalmente
SAULO LINO DE QUEIROZ
Data: 01/09/2026 11:46:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Saulo Lino de Queiroz
Engenheiro Civil
CREASP: 5070111377

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

OBSERVAÇÕES:
–A VÁLVULA ANGULAR PODE SER INSTALADA DENTRO DO ABRIGO DE MANGUEIRAS, DESDE QUE O SEU MANUSEIO E MANUTENÇÃO ESTEJAM GARANTIDOS.
–QUANDO A VÁLVULA ANGULAR ESTIVER INSTALADA FORA DO ABRIGO DE MANGUEIRAS, A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE O HIDRANTE E O ABRIGO DE MANGUEIRAS É DE 5 METROS.

LEGENDA
1. COTOVELO 90° E ø 65 mm
2. VÁLVULA ANGULAR ø 65 mm
3. NIPLE DUPLO ø 65 mm
4. ENGATE RÁPIDO ø 40 mm (STORZ)
5. 15 m MANGUEIRA DE ø 40 mm ADUCHADA OU EM ZIGUEZAGUE
6. INSCRIÇÃO COM INDICAÇÃO DO COMPRIMENTO – 15 m
7. CAIXA
8. CHAVE PARA CONEXÃO (STORZ)
9. ESGUICHO REGULÁVEL (CONEXÃO 40 mm)



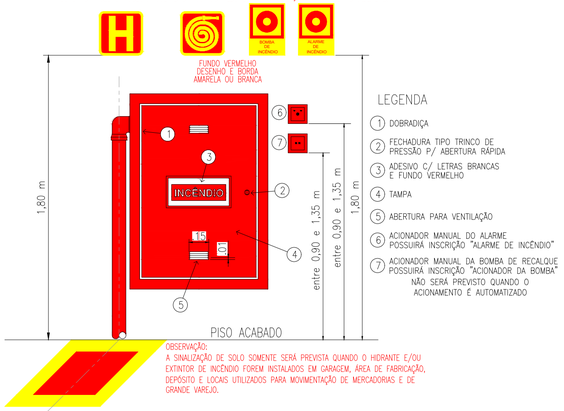
OBSERVAÇÃO:
A SINALIZAÇÃO DE SOLO SOMENTE SERÁ PREVISTA QUANDO O HIDRANTE E/OU EXTINTOR DE INCÊNDIO FOREM INSTALADOS EM GARAGEM, ÁREA DE FABRICAÇÃO, DEPÓSITO E LOCAIS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E DE GRANDE VAREJO.

QUADRO INTERNO VERMELHO BORDA AMARELA

DETALHE DO QUADRO DE SINALIZAÇÃO

DETALHE GERAL DE HIDRANTE SIMPLES COM TUBULAÇÃO VINDA DO SOLO
ESCALA: SEM ESCALA

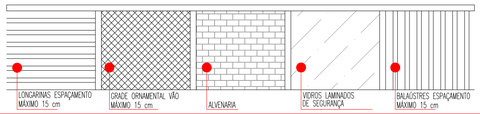
QUANDO OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO ESTIVEREM INSTALADOS EM COLUNAS, TODAS AS FACES DA COLUNA VOLTADAS PARA CORREDORES DE CIRCULAÇÃO DEVEM SER SINALIZADAS.



LEGENDA
1. DOBRADIÇA
2. FECHADURA TIPO TRINCO DE PRESSÃO P/ ABERTURA RÁPIDA
3. ADESIVO C/ LETRAS BRANCAS E FUNDO VERMELHO
4. TAMPA
5. ABERTURA PARA VENTILAÇÃO
6. ACIONADOR MANUAL DO ALARME POSSUIRÁ INSCRIÇÃO "ALARME DE INCÊNDIO"
7. ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE RECALQUE POSSUIRÁ INSCRIÇÃO "ACIONADOR DA BOMBA" NÃO SERÁ PREVISTO QUANDO O ACIONAMENTO É AUTOMATIZADO

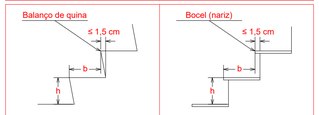
OBSERVAÇÃO:
A SINALIZAÇÃO DE SOLO SOMENTE SERÁ PREVISTA QUANDO O HIDRANTE E/OU EXTINTOR DE INCÊNDIO FOREM INSTALADOS EM GARAGEM, ÁREA DE FABRICAÇÃO, DEPÓSITO E LOCAIS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E DE GRANDE VAREJO.

DETALHES CONSTRUTIVOS DE GUARDA-CORPOS E AS CARGAS QUE DEVEM RESISTIR



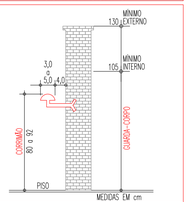
GUARDA–CORPOS: DEVEM RESISTIR A UMA CARGA HORIZONTAL DE 1,20 kPa, APLICADA À ÁREA BRUTA DA GUARDA E RESISTIR À CARGAS TRANSMITIDAS PELOS CORRIMÃOS NELAS FIXADOS OU CALCULADAS PARA RESISTIR A UMA FORÇA HORIZONTAL DE 730 N/m APLICADA A 1,05m DE ALTURA, ADOTANDO–SE A CONDIÇÃO QUE CONDUZIR A MAIORES TENSÕES

DETALHE DA ESCADA



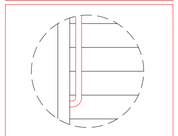
H=16 CM A 18 CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 CM;
B = FÓRMULA DE BLONDEL => 63 CM ≤ (2H + B) ≤ 64 CM;
DEVE TER PISO ANTIDERRAPANTE;
CASO TENHA BALANÇO DE QUINA OU BOCEL (NARIZ) SOBRE O DEGRAU IMEDIATAMENTE INFERIOR, SEU VALOR MÁXIMO DEVE SER DE 1,5 CM.

DETALHE DO CORRIMÃO E GUARDA-CORPO

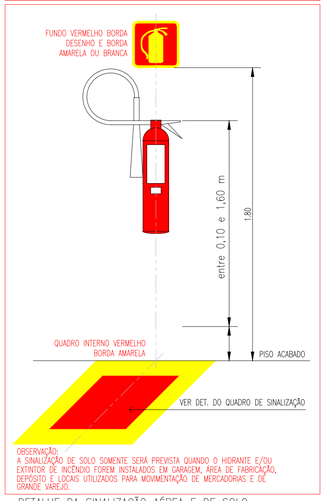


CORRIMÃOS: ADOTADOS EM AMBOS OS LADOS; DEVEM PERMITIR SER AGARRADOS FÁCIL E CONFORTAVELMENTE; TER CONTÍNUO DESLOCAMENTO, SEM SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE, SEM ARESTAS E OBSTRUÇÕES; E, RESISTIR A UMA FORÇA DE 900 N APLICADA EM QUALQUER PONTO E DIREÇÃO.

DETALHE DAS EXTREMIDADES DO CORRIMÃO



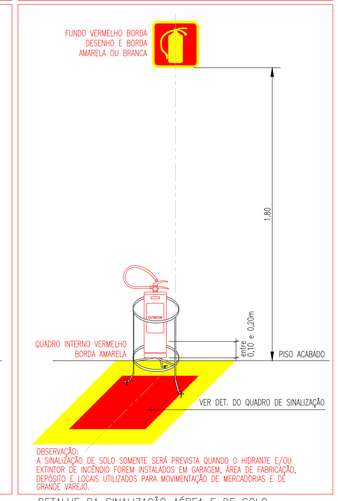
EXTINTOR INSTALADO EM SUPORTE DE PAREDE



OBSERVAÇÃO:
A SINALIZAÇÃO DE SOLO SOMENTE SERÁ PREVISTA QUANDO O HIDRANTE E/OU EXTINTOR DE INCÊNDIO FOREM INSTALADOS EM GARAGEM, ÁREA DE FABRICAÇÃO, DEPÓSITO E LOCAIS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E DE GRANDE VAREJO.

DETALHE DA SINALIZAÇÃO AÉREA E DE SOLO E ALTURA DE FIXAÇÃO DOS EXTINTORES
ESCALA: SEM ESCALA

EXTINTOR INSTALADO EM SUPORTE DE PISO



OBSERVAÇÃO:
A SINALIZAÇÃO DE SOLO SOMENTE SERÁ PREVISTA QUANDO O HIDRANTE E/OU EXTINTOR DE INCÊNDIO FOREM INSTALADOS EM GARAGEM, ÁREA DE FABRICAÇÃO, DEPÓSITO E LOCAIS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E DE GRANDE VAREJO.

DETALHE DA SINALIZAÇÃO AÉREA E DE SOLO E ALTURA DE FIXAÇÃO DOS EXTINTORES
ESCALA: SEM ESCALA

SINALIZAÇÃO DE BOTOEIRA



COR DE FUNDO: VERMELHA
COR DO PICTOGRAMA: BRANCA OU AMARELA
PICTOGRAMA COM EFEITO FOTOLUMINESCENTE
FUNÇÃO: INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS ACIONADORES MANUAIS DA BOMBA DE INCÊNDIO.

SINALIZAÇÃO DE HIDRANTE



COR DE FUNDO: VERMELHA
COR DO PICTOGRAMA: BRANCA OU AMARELA
PICTOGRAMA COM EFEITO FOTOLUMINESCENTE
FUNÇÃO: INDICAR A LOCALIZAÇÃO DA VÁLVULA ANGULAR, ESTEJA ELA DENTRO, OU NÃO, DO ABRIGO DE MANGUERAS.

SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES



COR DE FUNDO: VERMELHA
COR DO PICTOGRAMA: BRANCA OU AMARELA
PICTOGRAMA COM EFEITO FOTOLUMINESCENTE
FUNÇÃO: INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES.

SINALIZAÇÃO DE BOTOEIRA



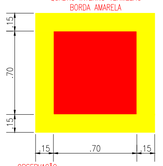
COR DE FUNDO: VERMELHA
COR DO PICTOGRAMA: BRANCA OU AMARELA
PICTOGRAMA COM EFEITO FOTOLUMINESCENTE
FUNÇÃO: INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS ACIONADORES MANUAIS DO ALARME DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA



COR DE FUNDO: VERMELHA
COR DO PICTOGRAMA: BRANCA OU AMARELA
PICTOGRAMA COM EFEITO FOTOLUMINESCENTE
FUNÇÃO: INDICAR A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO, COM OU SEM VÁLVULA ANGULAR NO SEU INTERIOR.

QUADRO INTERNO VERMELHO BORDA AMARELA



OBSERVAÇÃO:
A SINALIZAÇÃO DE SOLO SOMENTE SERÁ PREVISTA QUANDO O HIDRANTE E/OU EXTINTOR DE INCÊNDIO FOREM INSTALADOS EM GARAGEM, ÁREA DE FABRICAÇÃO, DEPÓSITO E LOCAIS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E DE GRANDE VAREJO.

DETALHE DO QUADRO DE SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR - PLACA M-1

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Segurança contra Incêndio:

- Segurança estrutural contra incêndio
- Separação entre Edificações
- Controle de Materiais de Acabamento
- Saídas de Emergência
- Plano de Intervenção de Incêndio
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Alarme de Incêndio
- Sinalização de Emergência
- Extintores
- Hidrante e Mangotinhos

-

Edificações em Estrura de Alvenaria

-

Em caso de emergência:
ligue 193 - Corpo de Bombeiros
ligue 190 - Polícia Militar

FUNÇÃO: INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO
SÍMBOLO: QUADRADO OU RETANGULAR
FUNDO: VERDE - LETRAS: BRANCAS
FIXADA NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO

SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR - PLACA M-2

Lotação Máxima:
120 pessoas sentadas
30 pessoas em pé

FIXADA NAS ENTRADAS PRINCIPAIS DOS RECINTOS DE REUNIÃO DE PÚBLICO
FUNDO: VERDE - LETRAS: BRANCAS

SINALIZAÇÃO DE ALERTA



COR DE FUNDO: AMARELA
SÍMBOLO E BORDAS: PRETA
FUNÇÃO: ALERTAR RISCOS DE CHOQUE ELÉTRICO

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS
SEGURANÇA ESTRUTURAL	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 10/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS
SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 17/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 18/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 19/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 20/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS
EXTINTORES	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS
HIDRANTES	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 22/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SPDA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 41/2025 VIDE MEMORIAL DESCRITIVO DOS SISTEMAS

CLASSIFICAÇÃO - Decreto Estadual nº 69.118/2024

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
E	EDUCACIONAL	E-1	ESCOLA EM GERAL	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
E	EDUCACIONAL	E-5	PRÉ-ESCOLA	JD. DE INFÂNCIA CRECHE

CARGA DE INCÊNDIO - IT-14/2025

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO
EDUCACIONAL	ESCOLA EM GERAL JD. DE INFÂNCIA	E-1 / E-5	300 MJ/m²

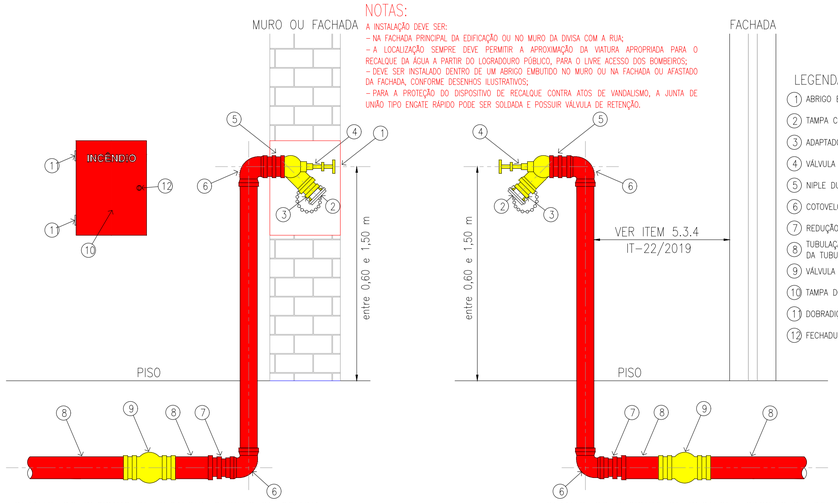
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO
BAIXO	ATÉ 300 MJ/m²

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (IT-10/2025)

PISO	acabamento / revestimento	CLASSE I, II-A, III-A OU IV-A
PAREDE	acabamento / revestimento	CLASSE I, II-A OU III-A / CLASSE I OU II-A
TETO E FORRO	acabamento / revestimento	CLASSE I OU II-A
FACHADA	acabamento / revestimento	CLASSE I A II-B
COBERTURA		CLASSE I A III-B

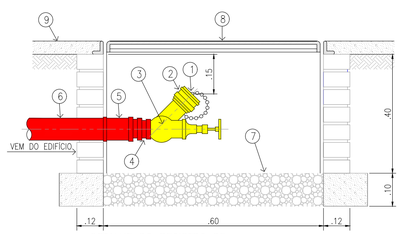
NOTAS:
A INSTALAÇÃO DEVE SER:
– NA FACHADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO OU NO MURO DA DIVISA COM A RUA;
– A LOCALIZAÇÃO SEMPRE DEVE PERMITIR A APROXIMAÇÃO DA VIATURA APROPRIADA PARA O RECALQUE DA ÁGUA A PARTIR DO LOGRADOURO PÚBLICO, PARA O LIVRE ACESSO DOS BOMBEIROS;
– DEVE SER INSTALADO DENTRO DE UM ABRIGO EMBUTIDO NO MURO OU NA FACHADA OU AFASTADO DA FACHADA, CONFORME DESENHOS ILUSTRATIVOS;
– PARA A PROTEÇÃO DO DISPOSITIVO DE RECALQUE CONTRA ATOS DE VANDALISMO, A JUNTA DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO PODE SER SOLDADA E POSSUIR VÁLVULA DE RETENÇÃO.



LEGENDA
1. ABRIGO EMBUTIDO NO MURO OU FACHADA
2. TAMPA COM CORRENTE
3. ADAPTADOR COM ENGATE RÁPIDO ø 65 mm (STORZ)
4. VÁLVULA ANGULAR TIPO GAVETA OU ESFERA ø 65 mm
5. NIPLE DUPLO ø 65 mm
6. COTOVELO 90°
7. REDUÇÃO SE NECESSÁRIO
8. TUBULAÇÃO NO MESMO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO PRINCIPAL
9. VÁLVULA DE RETENÇÃO
10. TAMPA DO ABRIGO
11. DOBRADIÇA
12. FECHADURA TIPO TRINCO

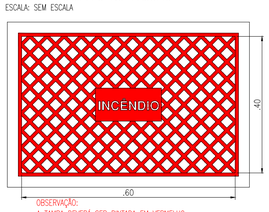
DETALHE DO REGISTRO DE RECALQUE SIMPLES DE COLUNA EMBUTIDO EM ABRIGO NO MURO OU NA FACHADA
ESCALA: SEM ESCALA

DETALHE DO REGISTRO DE RECALQUE SIMPLES DE COLUNA EMBUTIDO EM ABRIGO NO MURO OU NA FACHADA
ESCALA: SEM ESCALA



LEGENDA
1. TAMPA COM CORRENTE
2. ADAPTADOR COM ENGATE RÁPIDO ø 65 mm (STORZ)
3. VÁLVULA ANGULAR TIPO GAVETA OU ESFERA ø 65 mm
4. NIPLE DUPLO ø 65 mm
5. REDUÇÃO SE NECESSÁRIO
6. TUBULAÇÃO NO MESMO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO PRINCIPAL
7. FUNDO PERMEÁVEL COM BRITA
8. TAMPA DE FERRO FUNDIDO (0.60 m x 0.40 m)
9. PISO ACABADO DO PASSEIO

DETALHE DO REGISTRO DE RECALQUE SIMPLES NO PASSEIO
ESCALA: SEM ESCALA



OBSERVAÇÃO:
A TAMPA DEVERÁ SER PINTADA EM VERMELHO

NOTAS:
– SOMENTE SE HOUVER IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA COMPROVADA, ESSE DISPOSITIVO DE RECALQUE PODE SER INSTALADO NO PASSEIO PÚBLICO;
– DEVE SER NO PASSEIO PÚBLICO, EM LOCAL QUE NÃO TENHA CIRCULAÇÃO OU PASSAGEM DE VEÍCULOS;
– SUA LOCALIZAÇÃO DEVE SEMPRE PERMITIR A APROXIMAÇÃO DA VIATURA APROPRIADA PARA O RECALQUE DE ÁGUA A PARTIR DO LOGRADOURO PÚBLICO, PARA O LIVRE ACESSO DOS BOMBEIROS;
– DEVE SER INSTALADO DENTRO DE UM ABRIGO SUBTERRÂNEO;
– A CAIXA DO REGISTRO DE RECALQUE DEVE ESTAR AFASTADA A 0,50 m DA GUIA DO PASSEIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
Proprietário e/ou Responsável pelo uso

Engº Frederico G. P. Foguel
Responsável Técnico
CREA n.º 5069249855

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - FAT

01/04

ART. N°.:

DETALHES

Ocupação: Educacional (E-1/E-5) Escola ensino fundamental e pré-escola
Local: Av. Joaquim Lopes Aguila, nº 3780
Bairro: Jardim Juana
Município: Leme - SP
Proprietário: Prefeitura Municipal de Leme
Resp. pelo uso: Prefeitura Municipal de Leme
Responsável Técnico: Engº Frederico G. P. Foguel - CREA: 5069249855
Áreas: VER QUADRO DE ÁREAS - Escalas: Indicadas.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2864-0725E-7DF73-3157 e informe o código 2864-0725E-7DF73-3157

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

MÉTODO DO DIMENSIONAMENTO:

Adotada a equação de Hazen-Willians no dimensionamento.

Fatores "C" adotados: C=140 para mangueiras, C=120 para tubulação de Aço Galvanizado e C=150 para tubulação de P.V.C.

O dimensionamento considerou o uso simultâneo dos dois pontos de hidrantes mais desfavoráveis hidraulicamente, os quais foram denominados H-1 e H-2.

O tipo de sistema e o volume da reserva de incêndio foi determinado em função da área de construção 5.172,83 m², da ocupação E-1/E-5 e da carga de incêndio de 300 MJ/m², conforme Tabela 3 da IT-22/2025.

Sistema adotado: Tipo 2
Número de expedições: Simples
Vazão mínima na válvula angular: 150 L/min
Pressão mínima na válvula angular: 30 mca
Material da tubulação: Aço
Diâmetro da tubulação: 65 mm e 75 mm

RESUMO DO SISTEMA

Características dimensionadas para as bombas de incêndio:



Dados	Principal	Jockey
Pressão (mca):	33,35	-----
Vazão (L/min):	322,00	-----
Potência (Cv):	5,00	-----

Tipo de acionamento: Automatizado

Reservatório:
Volume mínimo: 18,00 m³
Volume adotado: 18,00 m³

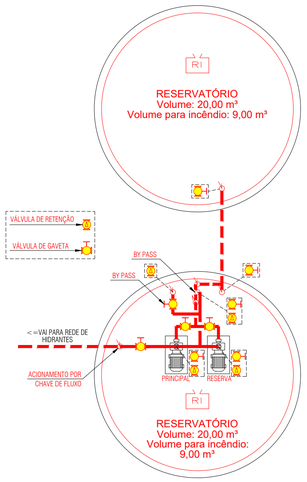
Mangueiras:
Comprimento: 30,00 m
Diâmetro: Ø 40 mm

Eguichos modelo:
Jato Regulável
Diâmetro: Ø 40 mm

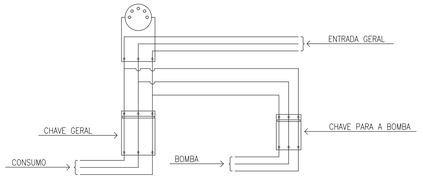
Vazão e Pressão dimensionados nas válvulas mais desfavoráveis

Válvula Angular (VA-1)	Válvula Angular (VA-2)
Pressão: 36,88 mca	Pressão: 37,08 mca
Vazão: 160,00 L/min	Vazão: 162,00 L/min

DETALHE "A"
SEM ESCALA
MEDIDAS EM MILÍMETROS

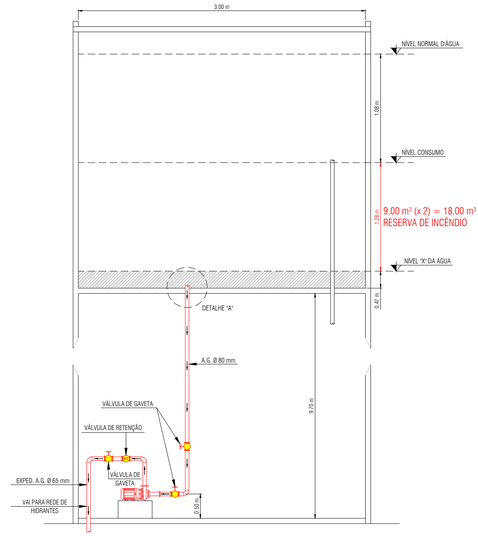


DETALHE DO RESERVATÓRIO
SEM ESCALA



A CHAVE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO SERÁ SINALIZADA COM A INSCRIÇÃO: "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGUE".

ESQUEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA INDEPENDENTE DA BOMBA DE INCÊNDIO
SEM ESCALA



CORTE - CASA DE BOMBA E RESERVATÓRIO
SEM ESCALA

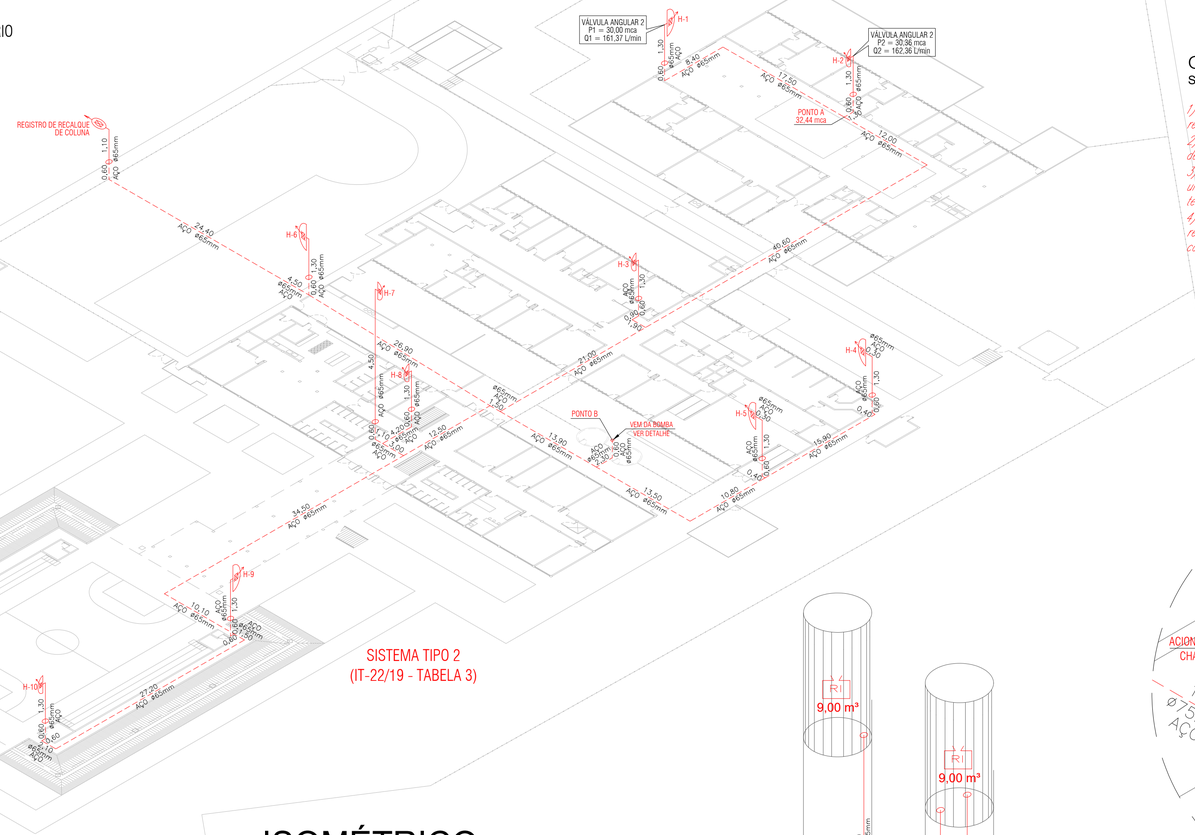
OBSERVAÇÕES:

1) As dimensões dos reservatórios podem ser diferentes, entretanto deve ser mantida a reserva de incêndio mínima obrigatória de 18,00 m³.

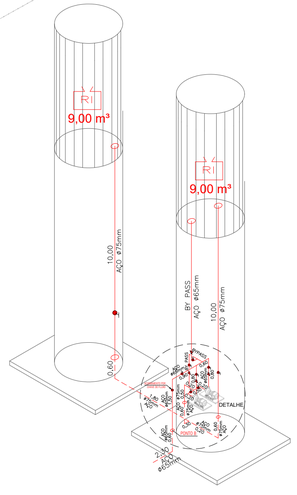
2) O volume inferior desprezado pode ser aproveitado no computo do volume da reserva de incêndio se for instalado dispositivo inibidor de vórtice na entrada da tubulação.

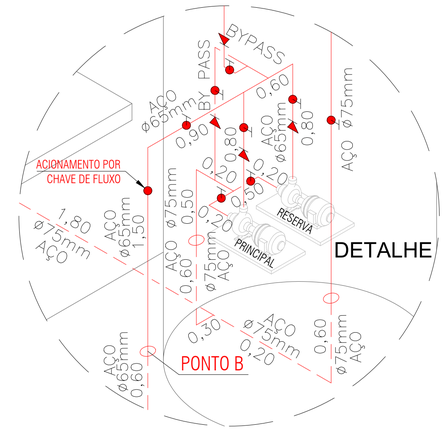
3) O reservatório pode ser subdividido em unidades menores, desde que todas as unidades estejam ligadas diretamente à tubulação de sucção da bomba de incêndio e tenham subdivisões em unidades mínimas de 3,0 m³.

4) O reservatório deve ser construído em material que garanta a resistência ao fogo e resistência mecânica, caso contrário deverá ser protegido por material que possua essas características.



SISTEMA TIPO 2
(IT-22/19 - TABELA 3)





ISOMÉTRICO

SEM ESCALA

LEGENDA

	HIDRANTE SIMPLES		TUBULAÇÃO APARENTE
	ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA / DESLIGA)		TUBULAÇÃO ENTERRADA
	BOMBA DE INCÊNDIO		VÁLVULA DE RETENÇÃO LEVE
RI	RESERVA DE INCÊNDIO		VÁLVULA DE RETENÇÃO PESADA
	REGISTRO DE RECALQUE SIMPLES		VÁLVULA DE GAVETA
	SUBIDA DA TUBULAÇÃO		DESCIDA DA TUBULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
Proprietário e/ou Responsável pelo uso

Engº Frederico G. P. Foguel
Responsável Técnico
CREA n.º 5069249855

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - FAT

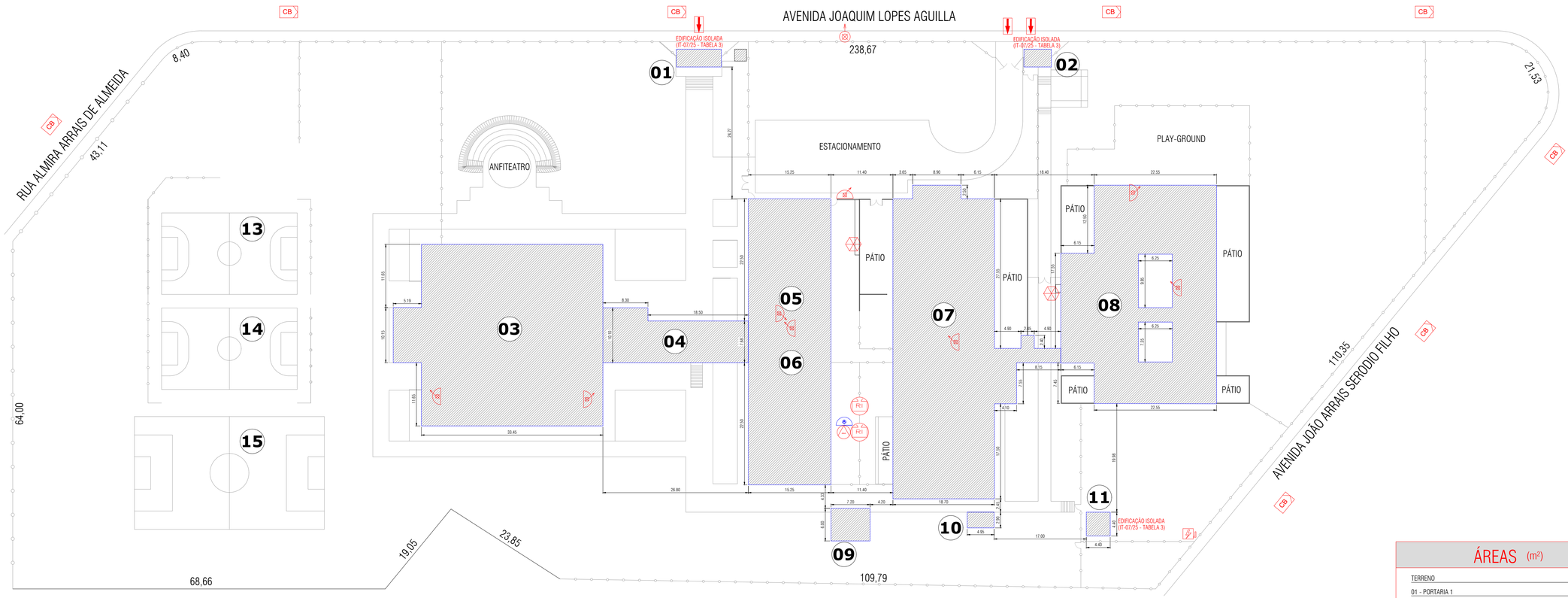
02/07

ART. Nº.:

Ocupação: Educacional (E-1/E-5) Escola ensino fundamental e pré-escola
Local: Av. Joaquim Lopes Aguila, nº 3780
Bairro: Jardim Juana
Município: Leme - SP
Proprietário: Prefeitura Municipal de Leme
Resp. pelo uso: Prefeitura Municipal de Leme
Responsável Técnico: Engº Frederico G. P. Foguel - CREA: 5069249855
Áreas: VER QUADRO DE ÁREAS - Escalas: Indicadas.

ISOMÉTRICO

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-0735E-71E7-3157 e informe o código 2664-0735E-71E7-3157



IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:400

LEGENDA

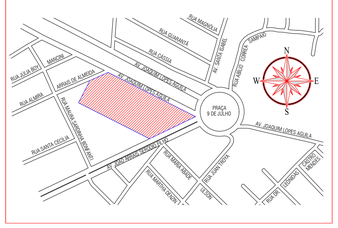
EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA C/ CAP. EXT. 2A	CARRETA DE ESPUMA MECÂNICA C/ CAP. EXT. 6A – 40B	CENTRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	BOMBA DE INCÊNDIO	LÍQUIDO FORMADOR DE ESPUMA (LGE) – PORTÁTIL	VASO SOBRE PRESSÃO	BARRA ANTIPÂNICO	REGISTRO MANUAL DO SISTEMA DE NEBULIZADORES
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 20B:C	CARRETA DE ÁGUA PRESSURIZADA C/ CAP. EXT. 10A	AVISADOR SONORO E VISUAL	HIDRANTE SIMPLES	RESERVA DE INCÊNDIO	ACESSO DE VTR NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO	GRUPO MOTO GERADOR	ESCADA	TANQUE VERTICAL ACIMA DO SOLO (ELEVADO)
EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA C/ CAP. EXT. 2A – 10B	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	HIDRANTE DUPLO	REGISTRO DE RECALQUE SIMPLES	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA	TUBULAÇÃO ENTERRADA	COMBUSTÍVEL	TANQUE HORIZONTAL ABAIXO DO SOLO (ENTERRADO)
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 2A – 20B:C	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO FAROL DUPLO	ACIONADOR MANUAL DO ALARME	MANGOTINHO	CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	TUBULAÇÃO APARENTE	ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA DE NEBULIZADORES	TANQUE HORIZONTAL ACIMA DO SOLO (SUPERFÍCIE)
EXTINTOR DE DIÓXIDO DE CARBONO C/ CAP. EXT. 5B:C	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO	BATERIA DO SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO	ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)	CHAVE ELÉTRICA SECUNDÁRIA	ACESSO DE GUARNIÇÃO À EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO	SUBIDA DA TUBULAÇÃO	CANHÃO MONITOR PORTÁTIL SISTEMA FIXO DE RESFRIAMENTO	TÓXICO
CARRETA DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 80B:C	BATERIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CENTRAL DO ALARME E DETECÇÃO	SISTEMA PORTÁTIL DE ESPUMA (ESGUICHO LANÇADOR)	ESTAÇÃO MÓVEL DE EMULSIONAMENTO (LGE)	CENTRAL DE GLP OU GÁS NATURAL	DESCIDA DA TUBULAÇÃO	CANHÃO MONITOR PORTÁTIL SISTEMA FIXO DE ESPUMA	CORROSIVO

ÁREAS (m²)

TERRENO	21.913,20
01 - PORTARIA 1	16,55
02 - PORTARIA 2	27,18
03 - QUADRA COBERTA	1.171,56
04 - PASSARELA	226,20
05 - SALAS DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL I (PAV. TÉRREO)	803,30
06 - SALAS DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL I (PAV. SUPERIOR)	803,30
07 - SALAS DE AULA PRÉ-ESCOLA	1.124,72
08 - SALAS DE AULA CRECHE/BERÇÁRIO	923,11
09 - SECRETARIA (CONTAINER)	43,20
10 - CASA DE MÁQUINAS	14,35
11 - QUIOSQUE NA AREIA	19,36
12 - QUADRA DESCOBERTA	0,00
13 - QUADRA DESCOBERTA	0,00
14 - CAMPO DESCOBERTO	0,00
TOTAL	5.172,83
OCUPAÇÃO	19,94 %
LIVRE	17.543,67

SITUAÇÃO

SEM ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
Proprietário e/ou Responsável pelo uso

Engº Frederico G. P. Foguel
Responsável Técnico
CREA n.º 5069249855

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - FAT

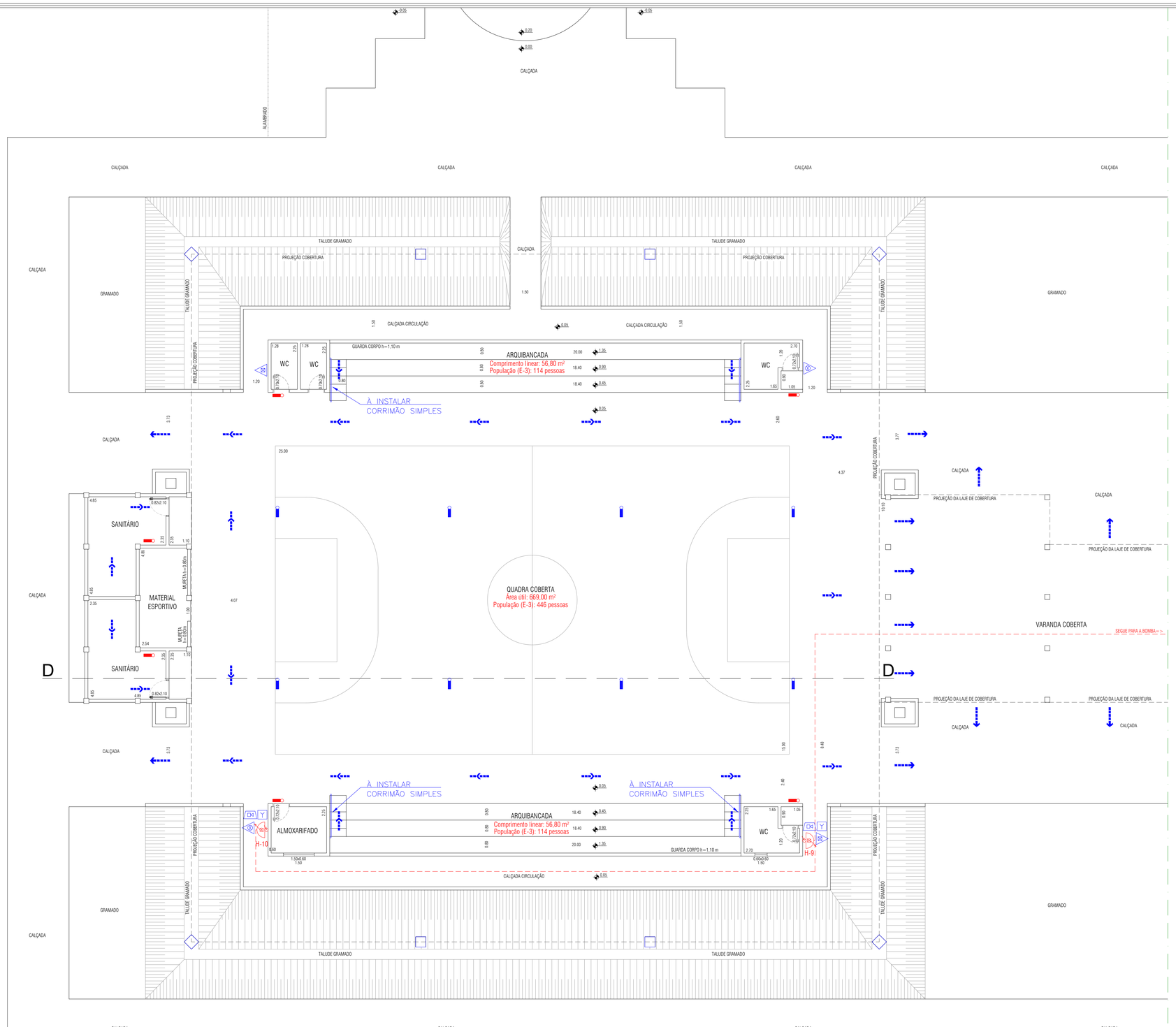
03/04

ART. Nº.:

IMPLANTAÇÃO

Ocupação: Educacional (E-1/E-5) Escola ensino fundamental e pré-escola
Local: Av. Joaquim Lopes Aguila, nº 3780
Bairro: Jardim Juana
Município: Leme - SP
Proprietário: Prefeitura Municipal de Leme
Resp. pelo uso: Prefeitura Municipal de Leme
Responsável Técnico: Engº Frederico G. P. Foguel - CREA: 5069249855
Áreas: VER QUADRO DE ÁREAS - Escalas: Indicadas.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-07ZE-76EF-3157 e informe o código 2664-07ZE-76EF-3157



03 04 PLANTA - QUADRA COBERTA / VARANDA COBERTA
ESCALA 1:100



03 PLANTA - ANFITEATRO DESCOBERTO
ESCALA 1:100

LEGENDA

- EQUIPAMENTOS INSTALADOS
- EXTINTOR VENCIDO - RECARREGAR
- EQUIPAMENTOS À INSTALAR

PLANTA CHAVE
SEM ESCALA

LEGENDA

EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA C/ CAP. EXT. 2A	CARRETA DE ESPUMA MECÂNICA C/ CAP. EXT. 6A – 40B	CENTRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	BOMBA DE INCÊNDIO	LIQUIDO FORMADOR DE ESPUMA (LGE) – PORTATIL	VASO SOBRE PRESSÃO	BARRA ANTIPÂNICO	REGISTRO MANUAL DO SISTEMA DE NEBULIZADORES							
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 20B:C	CARRETA DE ÁGUA PRESSURIZADA C/ CAP. EXT. 10A	AVISADOR SONORO E VISUAL	HIDRANTE SIMPLES	RESERVA DE INCÊNDIO	ACESSO DE VTR NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO	GRUPO MOTO GERADOR	ESCADA	TANQUE VERTICAL ACIMA DO SOLO (ELEVADO)							
EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA C/ CAP. EXT. 2A – 10B	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	HIDRANTE DUPLO	REGISTRO DE RECALQUE SIMPLES	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA	TUBULAÇÃO ENTERRADA	COMBUSTÍVEL	TANQUE HORIZONTAL ABAIXO DO SOLO (ENTERRADO)							
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 2A – 20B:C	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO FAROL DUPLO	ACIONADOR MANUAL DO ALARME	MANGOTINHO	CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	TUBULAÇÃO APARENTE	ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA DE NEBULIZADORES	TANQUE HORIZONTAL ACIMA DO SOLO (SUPERFÍCIE)							
EXTINTOR DE DIÓXIDO DE CARBONO C/ CAP. EXT. 5B:C	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO	BATERIA DO SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO	ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)	CHAVE ELÉTRICA SECUNDÁRIA	ACESSO DE GUARNIÇÃO À EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO	SUBIDA DA TUBULAÇÃO	CANHÃO MONITOR PORTÁTIL SISTEMA FIXO DE RESFRIAMENTO	TÓXICO							
CARRETA DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 80B:C	BATERIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CENTRAL DO ALARME E DETECÇÃO	SISTEMA PORTÁTIL DE ESPUMA (ESGUICHO LANÇADOR)	ESTAÇÃO MÓVEL DE EMULSIONAMENTO (LGE)	CENTRAL DE GLP OU GÁS NATURAL	DESCIDA DA TUBULAÇÃO	CANHÃO MONITOR PORTÁTIL SISTEMA FIXO DE ESPUMA	CORROSIVO							

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
Proprietário e/ou Responsável pelo uso

Engº Frederico G. P. Foguel
Responsável Técnico
CREA n.º 5069249855

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - FAT

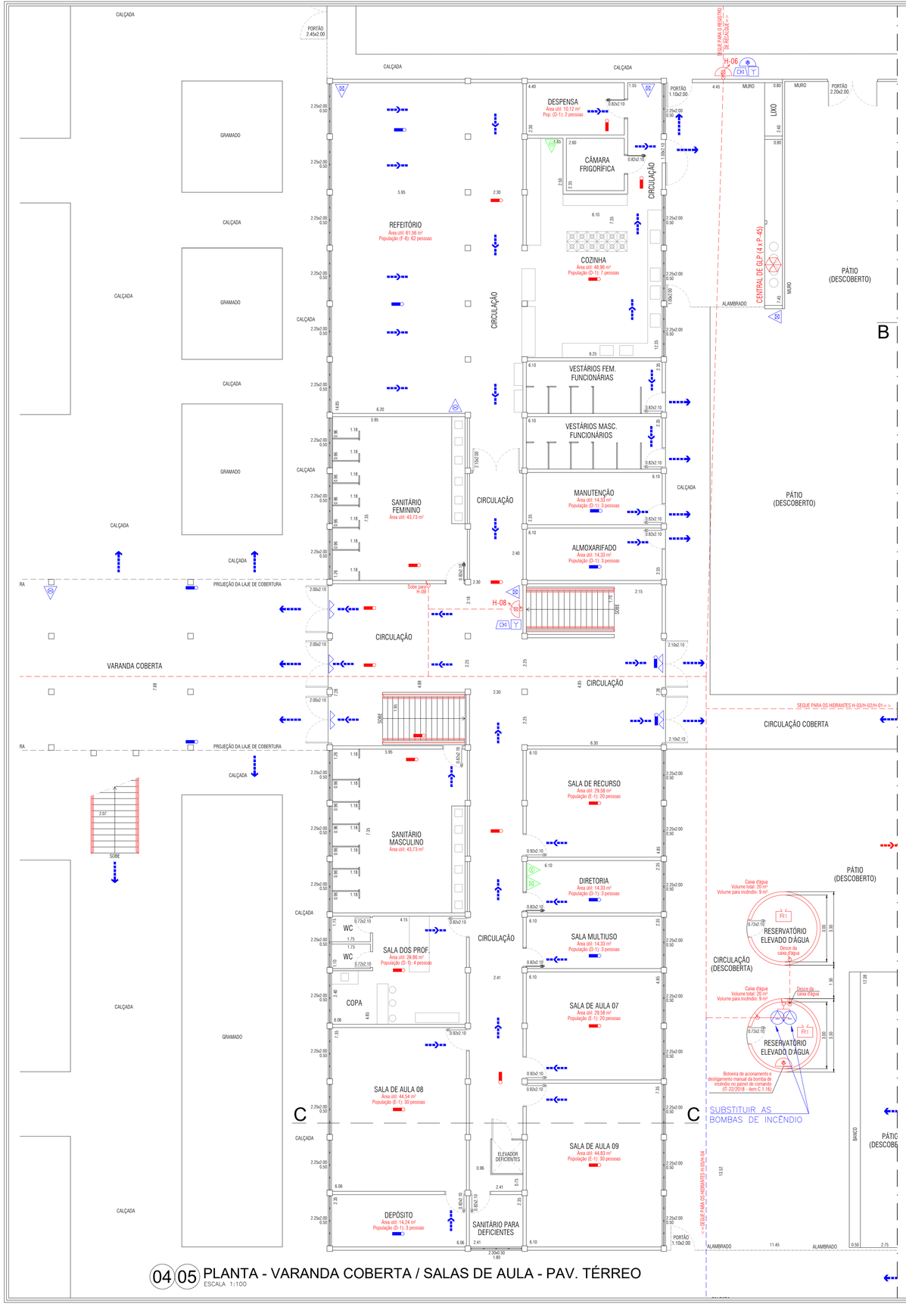
04/07

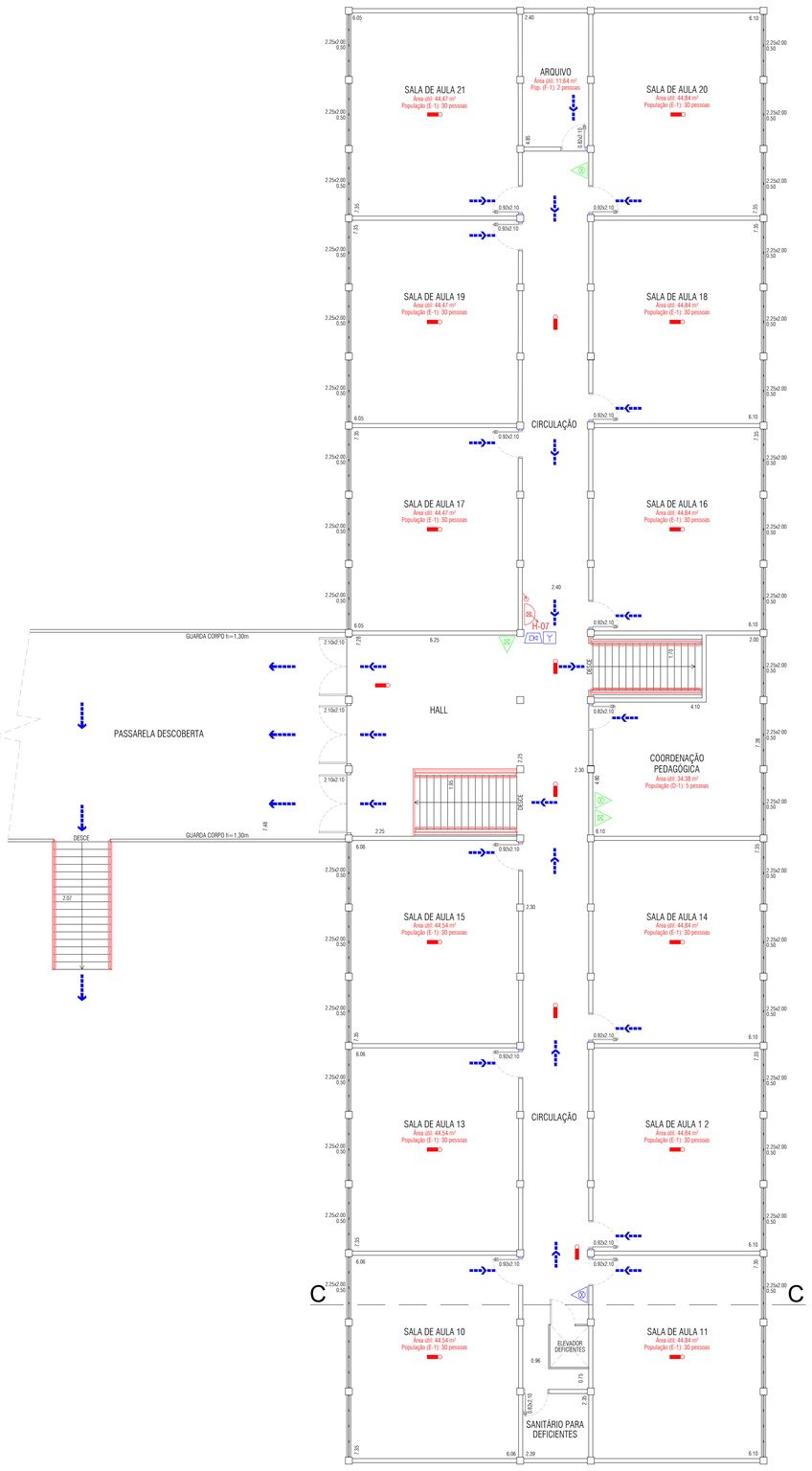
ART. Nº.:

PLANTA
03 - QUADRA COBERTA
04 - ANFITEATRO

Ocupação: Educacional (E-1/E-5) Escola ensino fundamental e pré-escola
Local: Av. Joaquim Lopes Aguila, nº 3780
Bairro: Jardim Juana
Município: Leme - SP
Proprietário: Prefeitura Municipal de Leme
Resp. pelo uso: Prefeitura Municipal de Leme
Responsável Técnico: Engº Frederico G. P. Foguel - CREA: 5069249855
Áreas: VER QUADRO DE ÁREAS - Escalas: Indicadas.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ANDRADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2864-07DE-76E7-3157 e informe o código 2864-07DE-76E7-3157


CALÇADA
PORTÃO 2.45x2.00
GRAMADO
CALÇADA
GRAMADO
CALÇADA
GRAMADO
CALÇADA
CALÇADA
CALÇADA
CALÇADA
RA
PROJEÇÃO DA LAJE DE COBERTURA
VARANDA COBERTA
CALÇADA
CALÇADA
CALÇADA
CALÇADA
CALÇADA
CALÇADA
GRAMADO
CALÇADA
CALÇADA
CALÇADA
CALÇADA
CALÇADA
CALÇADA



04 06 PLANTA - VARANDA COBERTA / SALAS DE AULA - PAV. SUPERIOR
ESCALA 1:100



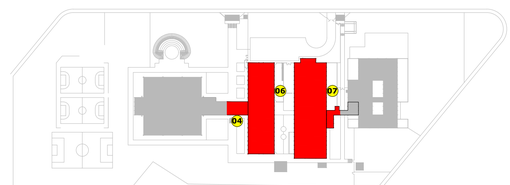
07 PLANTA - SALAS DE AULA
ESCALA 1:125

LEGENDA

- EQUIPAMENTOS INSTALADOS
- EXTINTOR VENCIDO - RECARREGAR
- EQUIPAMENTOS À INSTALAR

LEGENDA

	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA C/ CAP. EXT. 2A		CARRETA DE ESPUMA MECÂNICA C/ CAP. EXT. 6A – 40B		CENTRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 20B:C		CARRETA DE ÁGUA PRESSURIZADA C/ CAP. EXT. 10A	DH	AVISADOR SONORO E VISUAL
	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA C/ CAP. EXT. 2A – 10B		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	DH	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 2A – 20B:C		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO FAROL DUPLO	Y	ACIONADOR MANUAL DO ALARME
	EXTINTOR DE DIÓXIDO DE CARBONO C/ CAP. EXT. 5B:C		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO		BATERIA DO SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO
	CARRETA DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 80B:C		BATERIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	DH	CENTRAL DO ALARME E DETECÇÃO
	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL		BOMBA DE INCÊNDIO		LÍQUIDO FORMADOR DE ESPUMA (LGE) – PORTÁTIL
	HIDRANTE SIMPLES	RI	RESERVA DE INCÊNDIO	CB	ACESSO DE VTR NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO
	HIDRANTE DUPLO		REGISTRO DE RECALQUE SIMPLES		DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA
	MANGOTINHO		CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL		SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)		CHAVE ELÉTRICA SECUNDÁRIA		ACESSO DE GUARNIÇÃO À EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO
	SISTEMA PORTÁTIL DE ESPUMA (ESGUICHO LANÇADOR)		ESTAÇÃO MÓVEL DE EMULSIONAMENTO (LGE)		CENTRAL DE GLP OU GÁS NATURAL
	VASO SOBRE PRESSÃO		BARRA ANTIPÂNICO		REGISTRO MANUAL DO SISTEMA DE NEBULIZADORES
	GRUPO MOTO GERADOR		ESCADA		TANQUE VERTICAL ACIMA DO SOLO (ELEVADO)
	TUBULAÇÃO ENTERRADA		COMBUSTÍVEL		TANQUE HORIZONTAL ABAIXO DO SOLO (ENTERRADO)
	TUBULAÇÃO APARENTE		ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA DE NEBULIZADORES		TANQUE HORIZONTAL ACIMA DO SOLO (SUPERFÍCIE)
	SUBIDA DA TUBULAÇÃO		CANHÃO MONITOR PORTÁTIL SISTEMA FIXO DE RESFRIAMENTO		TÓXICO
	DESCIDA DA TUBULAÇÃO		CANHÃO MONITOR PORTÁTIL SISTEMA FIXO DE ESPUMA		CORROSIVO



PLANTA CHAVE
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
Proprietário e/ou Responsável pelo uso

Engº Frederico G. P. Foguel
Responsável Técnico
CREA n.º 5069249855

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - FAT

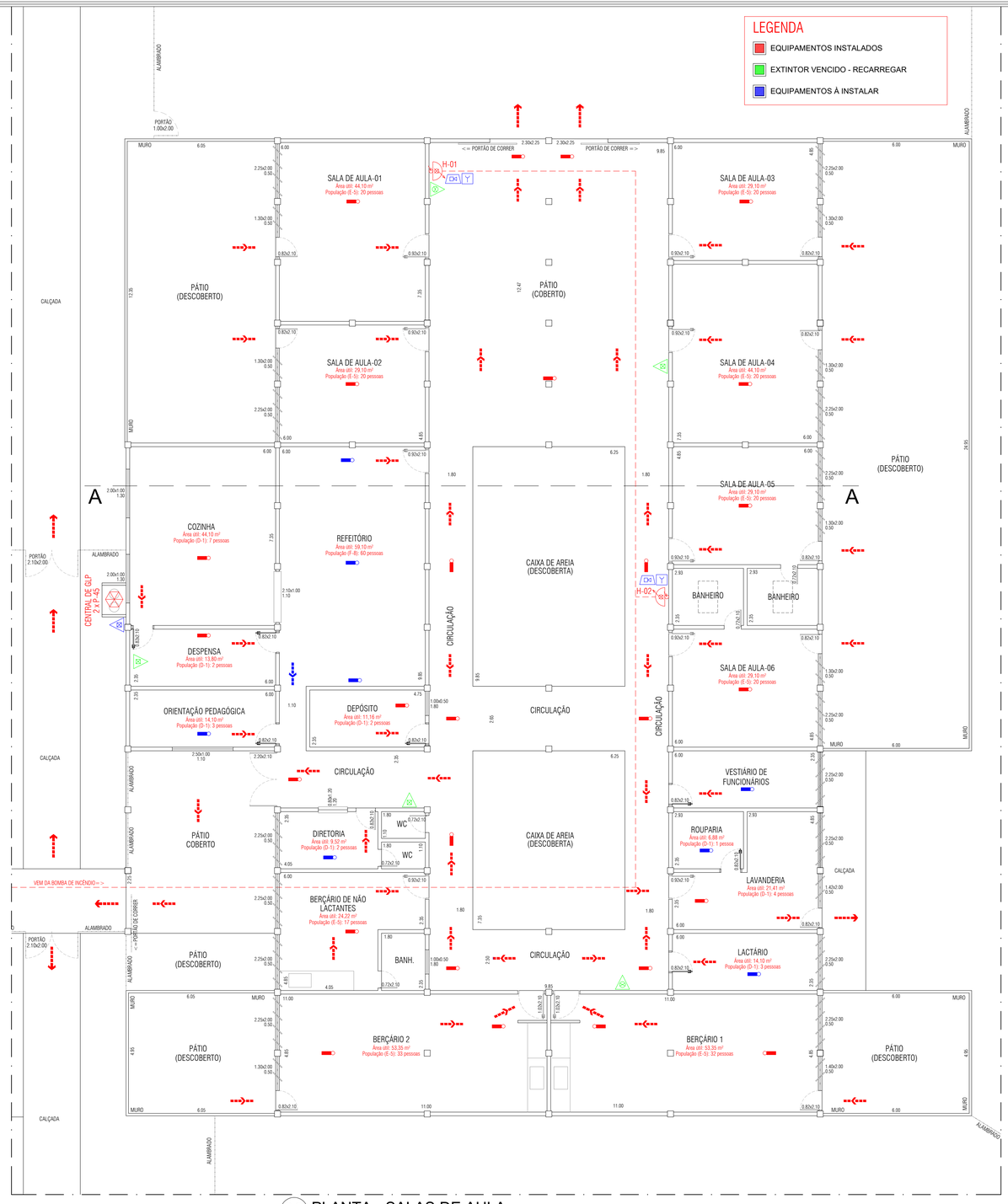
06/07

ART. Nº.:

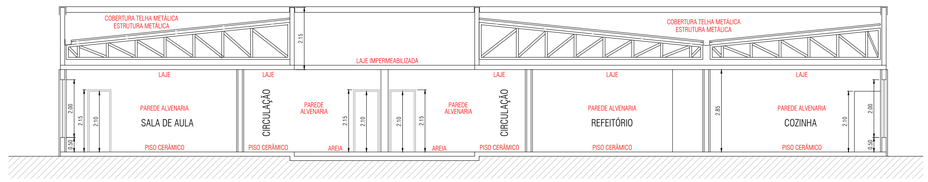
PLANTA
04 - VARANDA COBERTA
06 - SALAS DE AULA
(PAV. SUPERIOR)
07- SALAS DE AULA

Ocupação: Educacional (E-1/E-5) Escola ensino fundamental e pré-escola
Local: Av. Joaquim Lopes Aguila, nº 3780
Bairro: Jardim Juana
Município: Leme - SP
Proprietário: Prefeitura Municipal de Leme
Resp. pelo uso: Prefeitura Municipal de Leme
Responsável Técnico: Engº Frederico G. P. Foguel - CREA: 5069249855
Áreas: VER QUADRO DE ÁREAS - Escalas: Indicadas.

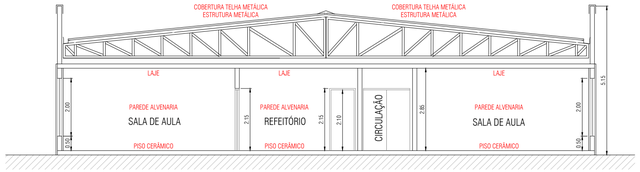
Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-D73E-70E7-3157 e informe o código 2664-D73E-70E7-3157



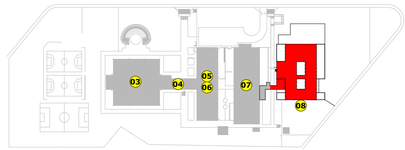
08 PLANTA - SALAS DE AULA
ESCALA 1:100



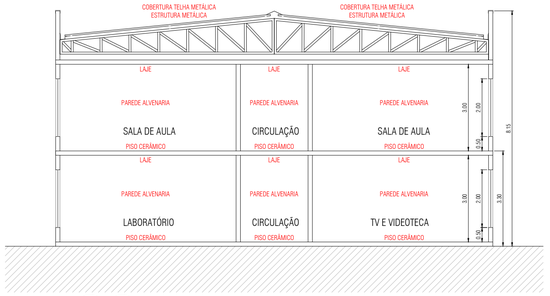
08 CORTE AA - SALAS DE AULA
ESCALA 1:100



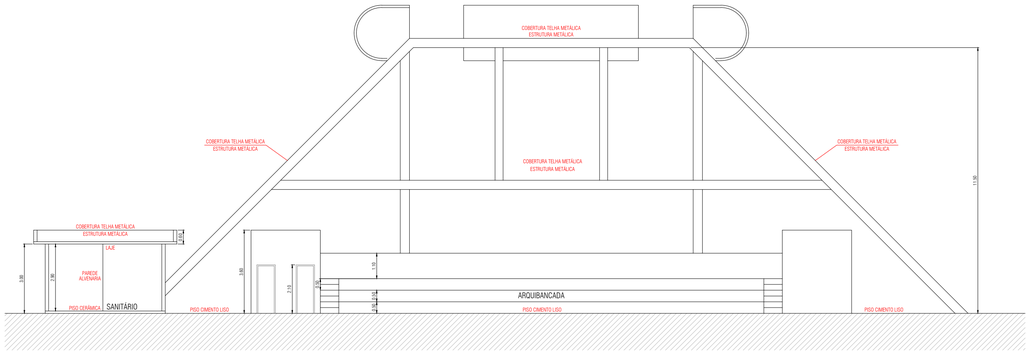
07 CORTE BB - SALAS DE AULA
ESCALA 1:100



PLANTA CHAVE
SEM ESCALA



05 06 CORTE CC - SALAS DE AULA
ESCALA 1:100



03 CORTE DD - QUADRA COBERTA
ESCALA 1:125

LEGENDA

EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA C/ CAP. EXT. 2A	CARRETA DE ESPUMA MECÂNICA C/ CAP. EXT. 6A = 40B	CENTRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	BOMBA DE INCÊNDIO	LÍQUIDO FORMADOR DE ESPUMA (LGE) – PORTÁTIL	VASO SOBRE PRESSÃO	BARRA ANTIPÂNICO	REGISTRO MANUAL DO SISTEMA DE NEBULIZADORES							
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 20B:C	CARRETA DE ÁGUA PRESSURIZADA C/ CAP. EXT. 10A	AVISADOR SONORO E VISUAL	HIDRANTE SIMPLES	RESERVA DE INCÊNDIO	ACESSO DE VTR NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO	GRUPO MOTO GERADOR	ESCADA	TANQUE VERTICAL ACIMA DO SOLO (ELEVADO)							
EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA C/ CAP. EXT. 2A – 10B	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	HIDRANTE DUPLO	REGISTRO DE RECALQUE SIMPLES	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA	TUBULAÇÃO ENTERRADA	COMBUSTÍVEL	TANQUE HORIZONTAL ABAIXO DO SOLO (ENTERRADO)							
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 2A – 20B:C	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO FAROL DUPLO	ACIONADOR MANUAL DO ALARME	MANGOTINHO	CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	TUBULAÇÃO APARENTE	ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA DE NEBULIZADORES	TANQUE HORIZONTAL ACIMA DO SOLO (SUPERFÍCIE)							
EXTINTOR DE DIÓXIDO DE CARBONO C/ CAP. EXT. 5B:C	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO	BATERIA DO SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO	ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)	CHAVE ELÉTRICA SECUNDÁRIA	ACESSO DE GUARNIÇÃO À EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO	SUBIDA DA TUBULAÇÃO	CANHÃO MONITOR PORTÁTIL SISTEMA FIXO DE RESFRIAMENTO	TÓXICO							
CARRETA DE PÓ QUÍMICO SECO C/ CAP. EXT. 80B:C	BATERIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CENTRAL DO ALARME E DETECÇÃO	SISTEMA PORTÁTIL DE ESPUMA (ESGUICHO LANÇADOR)	ESTAÇÃO MÓVEL DE EMULSIONAMENTO (LGE)	CENTRAL DE GLP OU GAS NATURAL	DESCIDA DA TUBULAÇÃO	CANHÃO MONITOR PORTÁTIL SISTEMA FIXO DE ESPUMA	CORROSIVO							

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
Proprietário e/ou Responsável pelo uso

Engº Frederico G. P. Foguel
Responsável Técnico
CREA n.º 5069249855

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - FAT

07/07

PLANTA
08 - SALAS DE AULA
CORTES

ART. Nº.:

Ocupação: Educacional (E-1/E-5) Escola ensino fundamental e pré-escola
Local: Av. Joaquim Lopes Aguila, nº 3780
Bairro: Jardim Juana
Município: Leme - SP
Proprietário: Prefeitura Municipal de Leme
Resp. pelo uso: Prefeitura Municipal de Leme
Responsável Técnico: Engº Frederico G. P. Foguel - CREA: 5069249855
Áreas: VER QUADRO DE ÁREAS - Escalas: Indicadas.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-0736-70E7-3157 e informe o código 2664-0736-70E7-3157

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620252218160

1. Responsável Técnico

FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL
Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**
RNP: **2612911243**
Registro: **5069249855-SP**
Empresa Contratada: **FOGUEL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME**
Registro: **2109520-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**
CPF/CNPJ: **46.362.661/0001-68**
Endereço: **Avenida JOAQUIM LOPES AGUILLA**
Nº: **3780**
Complemento: **COMPLEXO EDUCACIONAL**
Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY**
Cidade: **Leme**
UF: **SP**
CEP: **13617-493**
Contrato:
Celebrado em: **10/11/2025**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **3900,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida JOAQUIM LOPES AGUILLA**
Nº: **3780**
Complemento: **COMPLEXO EDUCACIONAL**
Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY**
Cidade: **Leme**
UF: **SP**
CEP: **13617-493**
Data de Início: **10/11/2025**
Previsão de Término: **15/12/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar**
Código:
Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**
CPF/CNPJ: **46.362.661/0001-68**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Projeto**	**de prevenção e combate a incêndio e pânico**	**5172,83000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração e Coordenação de Projeto Executivo de Proteção e Combate a Incêndio, para o COMPLEXO EDUCACIONAL.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL - CPF: 353.202.328-88

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME - CPF/CNPJ: 46.362.661/0001-68

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **103,03** Registrada em: **16/12/2025** Valor Pago R$ **103,03** Nosso Numero: **2620252218160** Versão do sistema

Impresso em: 18/12/2025 07:55:03

FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL:35320232888

Assinado de forma digital por FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL:35320232888
Dados: 2025.12.18 08:03:48 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Autenticação de ART
2620252218160

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

FORMULÁRIO DE ENVIO DE PLANTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro: AVENIDA JOAQUIM LOPES AGUILA			
Nº: 3780	Complemento: X AV. JOÃO ARRAIS SERÓDIO FILHO		
Bairro: JARDIM JUANA		Município: LEME	UF: SP
Proprietário: Prefeitura do Municipio de Leme			
CPF/CNPJ: 46362661000168	Fone: 19 30971000	Email: engenharia.educacao@leme.sp.gov.br	
Responsável pelo uso: Prefeitura do Municipio de Leme			
CPF/CNPJ: 46362661000168	Fone: 19 30971000	Email: engenharia.educacao@leme.sp.gov.br	
Responsável Técnico: FREDERICO G. P. FOGUEL			
CREA/CAU: 5069249855		ART/RRT: 2620252218160	
CPF/CNPJ: 35320232888	Fone: 19 992219362	Email: engenharia@foguel.eng.br	

2. PROJETO TIPO	PROJETO Nº
Projeto Técnico	**001013/3526704/2026**
3. SOLICITAÇÃO TIPO	**SOLICITAÇÃO Nº**
Análise	**4883969**

4. ARQUIVO DE PLANTAS ENVIADAS

Foram encaminhadas para análise do Corpo de Bombeiros, juntamente com a solicitação acima descrita, as seguintes plantas de minha responsabilidade técnica:

Nome do Arquivo	Descrição	Data de Envio
PLANTA_1_4883969_2026.dwf	Plantas das medidas de segurança contra incêndio, conforme IT 01	06/01/2026 12:43

FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL:35320232888
Assinado de forma digital por FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL:35320232888
Dados: 2026.01.06 12:45:23 -03'00'

Ass: Responsável Técnico

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES:34003539818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR APARECIDO BORGES:34003539818
Dados: 2026.01.06 15:27:16 -03'00'

Ass: Proprietário ou Responsável pelo uso

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

MEMORIAL DE CÁLCULO HIDRÁULICO

Responsável Técnico: Eng° Frederico Guilherme P. Foguel

Proprietário/Resp. p/ uso: Prefeitura do Município de Leme **Endereço:** Av. Joaquim Lopes Aguila, 3.780 - Jardim Juana - Leme/SP

Norma : Decreto Estadual 69.118/2024 **Ocupação:** Escola **Descrição :** Escola - E - 1 **Risco :** Baixo **Tipo do Sistema :** 2

Instrução Técnica.: IT N° 22/2025 **Referência :** **Qtde de Hidrantes:** 10 Simples

DATA

29/10/2025

TRECHO	PRESSÃO NO REGISTRO	PRESSÃO NO ESGUICHO	VAZÃO	ALCANCE DO JATO	MANGUEIRAS				TUBULAÇÃO						DIFERENÇA DE COTA DESCE (+) SOBE (-)	VELOC.	PRESSÃO DISPONÍVEL NO PONTO	DIFERENÇA DE PRESSÃO H1 E H2
					DIÂMETRO	COMPRIMENTO	PERDA DE CARGA UNIT.	PERDA DE CARGA TOTAL	DIÂMETRO	COMPRIMENTO REAL	COMPRIMENTO EQUIV.	COMPRIMENTO TOTAL	PERDA DE CARGA UNITÁRIA	PERDA DE CARGA TOTAL				
	(M.C.A)	(M.C.A.)	(LTS/MIN)	(MI)	(MM)	METROS	(M / M)	METROS	(MM)	METROS	METROS	METROS	(M / M)	METROS	(MTS)	(M / S)	(M.C.A.)	(M.C.A.)
ESG-H1		30	160	15	38,00	30	0,16	4,80								2,35	34,80	DIF. PRESSÃO
H1-A	34,80								65	27,8	22,2	50,00	0,02	0,78	1,3	0,80	**36,88**	H1 E H2
ESG-H2		30,5	162	15	38,00	30	0,16	4,91								2,38	35,41	**0,21**
H2-A	35,41								65	3,2	20,2	23,40	0,02	0,37	1,3	0,81	**37,08**	
A-EB	-	37,08	322		-	-	-	-	65	90,4	23,5	113,90	0,06	6,48	-0,6	1,62	42,97	< 0.5 mca
IB-RI	-	42,97	322		-	-	-	-	75	1,2	12,2	13,40	0,03	0,38	-10	1,21	33,35	Atende a IT N°22

BOMBAS DE INCÊNDIO

BOMBA PRINCIPAL

Pressão= **33,35** mca

Vazão= **322** lpm

Bomba= **5.0** CV

BOMBA AUXILIAR (JOCKEY)

Pressão= mca

Vazão= lpm

ACIONAMENTO DO SISTEMA DE HIDRANTES

MANUAL

A) Botoeira []

AUTOMÁTICO

A) Bomba auxiliar []

B) Chave de fluxo [X]

C) Tanque de pressão []

D) Outros

RESERVA INCÊNDIO

A) Elevado []

B) Subterrâneo []

C) Nível do Solo [x]

R.I. = 18,0 M³

TIPO DE ESGUICHO

ESGUICHO REGULÁVEL

A) Diâmetro 1 1/2" [x]

B) Diâmetro 2 1/2" []

ESGUICHO AGULHETA

A) Diâmetro 1 1/2" - 13mm []

B) Diâmetro 1 1/2" - 16mm []

C) Diâmetro 1 1/2" - 19mm []

D) Diâmetro 2 1/2" - 19mm []

E) Diâmetro 2 1/2" - 25mm []

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES:34003539818

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR APARECIDO BORGES:34003539818
Dados: 2026.01.06 15:26:16 -03'00'

Proprietário
Prefeitura do Município de Leme

FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL:35320232888

Assinado de forma digital por FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL:35320232888
Dados: 2025.12.18 08:02:58 -03'00'

Responsável Técnico
Eng° Frederico Guilherme P. Foguel
CREA/SP: 5069249855

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Endereço: Avenida Joaquim Lopes Águila **Nº 3780**

Complemento: **Bairro: Jardim Juana**

Município: Leme **UF: SP** **e-mail: educacao@leme.sp.gov.br**

Proprietário: Prefeitura do Município de Leme **Fone: (19) 2666-0902**

Ocupação: Educacional - E–1 - Escola em geral /E-5 – Pré-escola

1.ESTRUTURAS: execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de Concreto e Aço (aço, concreto, madeira etc.), executadas de acordo com as características da construção. Isento de TRRF (resistência ao fogo), conforme a IT 08. Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor**.**

2.ALVENARIAS: construídas de tijolos de barro, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

3.COMPARTIMENTAÇÕES: realizada de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Isento de TRRF (resistência ao fogo), conforme a IT 08.

4.COMPARTIMENTOS: independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

5.INSTALAÇÕES: as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.

6.VIDROS: os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

7.MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO: as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo e, onde aplicável, das normas ABNT.

Leme, 29 de Outubro de 2025.

FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL:35320232888
Assinado de forma digital por FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL:35320232888
Dados: 2025.12.18 08:03:15 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng° Frederico G. P. Foguel
CREA: 5069249855

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES:34003539818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR APARECIDO BORGES:34003539818
Dados: 2026.01.06 15:25:48 -03'00'

PROPRIETÁRIO/Resp. pelo uso
Prefeitura do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

MEMORIAL DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- **Dados da Edificação**

Terreno: **21.913,20 m²**
Área Construída: **5.172,83 m²**

Grupo: ***E***
Ocupação e Uso: ***Educacional***
Divisão: ***E-1 / E-5***
Descrição: ***Escola em Geral / Pré-Escola***
Classificação da Edificação quanto à carga de incêndio: ***300 MJ/m²***
Classificação da Edificação quanto ao áreas de risco: ***Baixo***
Classificação da Edificação, quanto a altura: ***Térreo***

- **Exigência segundo a Tabela 6E do DE 69.118/2025**

✓ ***Acesso de viaturas na edificação***	***IT-06***
✓ ***Separação entre Edificações***	***IT-07***
✓ ***Segurança Estrutural Contra incêndio***	***IT-08***
✓ ***Compartimentação Horizontal e Vertical***	***IT-09***
✓ ***Controle de Materiais de Acabamento***	***IT-10***
✓ ***Saídas de Emergência***	***IT-11***
✓ ***Brigada de Incêndio***	***IT-17***
✓ ***Iluminação de Emergência***	***IT-18***
✓ ***Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio***	***IT-19***
✓ ***Sinalização de Emergência***	***IT-20***
✓ ***Extintores***	***IT-21***
✓ ***Hidrantes e Mangotinhos***	***IT-22***
✓ ***Plano de Intervenção de Incêndio***	***IT-16***

1. Acesso de viaturas na edificação na edificação

Norma: Instrução Técnica nº 06/25.

Acesso de Viatura não foi previsto de acordo com item 5.2.2.1 da IT N° 06/25.
A fachada da edificação está junto a três vias públicas.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

2. Separação entre edificações

Norma: Instrução Técnica nº 07/25.

As edificações 01 / 02 e 11, estão isoladas do Prédio principal, pois atendem a tabela da IT N° 07/25.

3. Segurança Estrutural nas Edificações

Norma: Instrução Técnica n°08/25 – Segurança Estrutural nas Edificações

Cobertura: *Estrutura Metálica e Telhas Metálicas ou de Fibrocimento.*

- *A cobertura não terá função de piso;*
- *A cobertura não será usada como saída de emergência.*
- *O colapso dos elementos estruturais da cobertura não comprometerá a estabilidade da estrutura principal da edificação e não provocará o colapso " colapso progressivo ".*

a) Estrutura da Edificação:

Isento de TRRF.
Estrutura Principal da Edificação: Concreto Armado, executado de acordo com NBR 6.118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto – Procedimento.
Elementos de Compartimentação: Paredes de Blocos Vazados de Concreto, com dimensões nominais de 14 cm x 19 cm x 39 cm, com revestimento (Resistência ao fogo de 120 minutos, de acordo com o Anexo B da IT 08/25).

4. Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento

Norma: Instrução Técnica nº 10/25 – Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento.
Classificação dos materiais de acabamento e revestimento:

a. *Piso: Classe I, II-A, III-A ou IV-A*
b. *Paredes e Divisórias:*
 - *Acabamento: Classe I, II-A ou III-A*
 - *Revestimento: Classe I ou II-A*
c. *Teto e Forro: Classe I ou II-A*
d. *Fachada: Classe I a II-B*
e. *Cobertura: Classe I a III-B*

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

5. Compartimentação Horizontal e Vertical

Norma: Instrução Técnica nº 09/25

Compartimentação Horizontal:

Isento de Compartimentação Horizontal de acordo com o Anexo B da Instrução Técnica N° 09/25.

6. Saídas de Emergência

Norma: Instrução Técnica nº 11/25 – Saídas de Emergência em Edificações

Área de construção total: *5.172,83 m²*

Área considerada: Bloco 08.
6 Salas de aula com cap. 20 alunos + Refeitório com cap. 68 pessoas + Cozinha com cap. 7 pessoas + Despensa com cap. 2 pessoas + Orientação pedagógica com cap. 3 pessoas + Depósito com cap. 2 pessoas + Diretoria com cap. 2 pessoas + Berçário e não lactantes com cap. 17 pessoas + Lavanderia com cap. 4 pessoas + Rouparia com cap. 1 pessoa + Lactário com cap. 3 pessoas + Berçário com cap. 33 pessoas + Berçário com cap. 32 pessoas .

- *Grupo E - 5: Uma pessoa por 1,50m² de área de sala de aula.*
- *Grupo F - 8: Uma pessoa por 1,00m² de área de sala de aula.*
- *Grupo D - 1: Uma pessoa por 7,00m² de área de sala de aula.*
- *População: 294 pessoas*

Dimensionamento das Saídas de Emergência

- *N= P/C - P (População) = 294 pessoas*
- *C (Capacidade da unidade de passagem) = 30 (Anexo A)*
- *N = 294/30 = 10,0 unid. de passagem*

Saída pela área externa.
Portão de correr 01 e 02 (2,30m de larg.) Portão de correr (2,10m de Larg.) Porta 01 (0,82m de Larg.).
TOTAL DE ABERTURA = 13 Unidades de Passagem

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Área considerada: Bloco 07.
6 Salas de Aula com cap. 20 Alunos + Sala de Música com cap. 30 alunos + Sala de Leitura com cap. 20 alunos + Sala de Informática com cap. 40 alunos + Sala de Judô com cap. 30 alunos + Recepção com cap. 4 pessoas + Secretaria com cap. 4 pessoas + Direção com cap. 4 Pessoas + Arquivo com cap. 3 pessoas + Almoxarifado com cap. 4 pessoas + 2 Camarins com cap. 2 pessoas + Auditório com cap. 84 pessoas + Palco com cap. 5 pessoas.

- *Grupo E - 1: Uma pessoa por 1,50m² de área de sala de aula.*
- *Grupo D - 1: Uma pessoa por 7,00m² de área.*
- *Grupo F - 5: Uma pessoa por 1,00m² de área.*
- *Grupo F - 1: Uma pessoa por 3,00m² de área.*
- *População: 352 pessoas*

Dimensionamento das Saídas de Emergência

- *N= P/C - P (População) = 352 pessoas*
- *C (Capacidade da unidade de passagem) = 75 (Anexo A)*
- *N = 352/75 = 5 unid. de passagem*

Saída pela área externa
Portas 01, 02 (2,20m de larg.) e Porta 03 (2,10m de larg.) Portas 04, 05 e 06 (1,90m de Larg.).
TOTAL DE ABERTURA = 24 Unidades de Passagem

Rampas de Emergência
Rampa 01 _ Largura de 2,40m = 4 U.P.
Rampa 02 _ Largura de 2,35m = 4 U.P.
TOTAL DE ABERTURA = 8 Unidades de Passagem

Área considerada: Bloco 05.
2 Salas de Aula com cap. 20 Alunos + 2 Salas de Aula com cap. 30 Alunos + Depósito com cap. 3 Pessoas + Sala dos Professores com cap. 4 Pessoas + Sala Multiuso com cap. 3 Pessoas + Diretoria com cap. 3 Pessoas + Almoxarifado com cap. 3 Pessoas + Manutenção com cap. 3 Pessoas + Cozinha com cap. 7 Pessoas + Despensa com cap. 2 Pessoas + Refeitório com cap. 62 Pessoas.

- *Grupo E - 1: Uma pessoa por 1,50m² de área de sala de aula.*
- *Grupo D - 1: Uma pessoa por 7,00m² de área.*
- *Grupo F - 8: Uma pessoa por 1,00m² de área.*
- *População: 190 pessoas*

Dimensionamento das Saídas de Emergência

- *N= P/C - P (População) = 190 pessoas*
- *C (Capacidade da unidade de passagem) = 100 (Anexo A)*
- *N = 190/100 = 3 unid. de passagem*

Saída pela área externa
Portas 01, 02 e 03 (2,00m de larg.), Portas 04 e 05 (2,10m de larg.), Portas 06, 07, 08 e 09 (0,80m de Larg.), Porta 10 (1,00m de Larg.) e Portão (1,10m de Larg.).
TOTAL DE ABERTURA = 30 Unidades de Passagem

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Área considerada: Bloco 06. Pavimento Superior.
12 Salas de Aula com cap. 30 Alunos + Arquivo + Sala de Coordenação

- *Grupo E - 1: Uma pessoa por 1,50m² de área de sala de aula.*
- *População: 367 pessoas*

Dimensionamento das Escadas de Emergência

- *N= P/C - P (População) = 367 pessoas*
- *C (Capacidade da unidade de passagem) = 75 (Anexo A)*
- *N = 367/75 = 5 unid. de passagem*

Escadas de Emergência
Escada 01 _ Largura de 1,75m = 3 U.P.
Escada 02 _ Largura de 1,95m = 3 U.P.
Escada 03 _ Largura de 2,07m = 3 U.P.
TOTAL DE ABERTURA = 9 Unidades de Passagem

Área considerada: Bloco 03
ARQUIBANCADA

- *Comprimento linear = 55,20 / 0,50 = 111 pessoas x 2 = 222*
- *População: 222 pessoas*

QUADRA COBERTA

- *Grupo E - 1: Uma pessoa por 1,50m² de área de sala de aula.*
- *População: 446 pessoas*

Dimensionamento das Saídas de Emergência

- *N= P/C - P (População) = 668 pessoas*
- *C (Capacidade da unidade de passagem) = 100 (Anexo A)*
- *N = 668/100 = 7 unid. de passagem*

Saída pela área externa
ABERTURA = 04 Vão Aberto com 3,73m de largura.
TOTALIZANDO = 28 Unidades de Passagem

7. Brigada de Incêndio

Norma: Instrução Técnica nº 17/25 – Brigada de Incêndio

Educacional – E – 1 – Escola em Geral
Grau de Risco: Baixo - Nível de Treinamento: Básico

Nível de Treinamento	***MÓDULO***	***Carga Horária Mínima (horas)***
Básico	*Parte Teórica de combate a incêndio: 01 a 14.* *Parte Prática de combate a incêndio: 5,7 a 12* *Parte Teórica e Prática de Primeiros Socorros : 15,16,17 e 18 (somente grandes hemorragias)*	*Teórica combate a incêndio: 1* *Prática combate a incêndio: 2* *Teórica e prática de primeiros socorros: 1*

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

** Profissional que ministrará o curso: pessoa com formação em Higiene, Segurança e Medicina do trabalho, devidamente registrado nos Conselhos Regionais competentes ou no Ministério do Trabalho.*

** Ensino médio completo e especialização em Prevenção e Combate a Incêndio (carga horária mínima de 120 horas-aula para risco baixo ou médio e 160 horas-aula para risco alto) e técnicas de emergências médicas (carga horária mínima de 100 horas-aula para risco baixo, médio ou alto) para os componentes das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.*

8. Iluminação de Emergência

Norma: Instrução Técnica nº 18/25 – Iluminação de Emergência – Sistema de Iluminação de Emergência

Tipo de Sistema adotado: Blocos Autônomos.
Características:
_ A autonomia mínima de cada bloco autônoma será de 1 hora.
_ A iluminação de emergência de ambiente terá um nível mínimo de iluminamento no piso, de 5 lux em locais com desnível e 3 lux em locais planos.

9. Sistema de Alarme de Incêndio

Norma: Instrução Técnica nº 19/25 – Sistemas de Detecção de Incêndio e Alarme de Incêndio – Execução de Sistemas de detecção e alarme de incêndio.

_ A fonte de alimentação auxiliar do Sistema de Alarme será constituída por bateria de acumuladores, com autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que o regime de alarme será de no mínimo 15 minutos.
_ A Central do Sistema possuirá dispositivo de teste.
_ O alarme será audível em toda a edificação.
_ A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não será superior a 30 metros.
_ Os eletrodutos e a fiação atenderão aos itens 5.3.8.1 a 5.3.8.5 da NBR 9441.
_ A Central conterá um painel ou esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais.

10. Sinalização de Emergência

Norma: Instrução Técnica n° 20/25 – Sinalização de Emergência

Ver folha 01/07 do Projeto Técnico.

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

11. Extintores

Norma: Instrução Técnica nº 21/25 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio

Os extintores foram distribuídos considerando risco baixo, distribuídos de forma que o operador não percorra mais que 25 m.

A altura máxima de fixação do suporte do extintor será 1,60 m do piso, sendo que a parte inferior do extintor permanecerá no mínimo 0,20 m do piso acabado. Caso os extintores sejam colocados em suportes, estes terão altura entre 0,10 e 0,20 m do piso. Vide distribuição dos extintores em planta.

12. Hidrantes

Norma: Instrução Técnica n° 22/25 – Sistema de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio

Projeto : *O projeto contém um memorial constando cálculos e dimensionamentos, e uma perspectiva isométrica da tubulação (sem escala, com cotas e com hidrantes numerados).*

Tipo de Sistema adotado: *2*

Dimensionamento do Sistema: *Os hidrantes foram distribuídos de tal forma que qualquer ponto da área protegida será alcançado por um esguicho, considerando-se o comprimento da mangueira de incêndio, através de seu trajeto real e desconsiderando-se o alcance do jato de água. Para cada ponto de hidrante serão previstos os materiais previstos na Tabela 4. Vide folha de detalhes.*

Os hidrantes serão instalados de 1,00 a 1,50 m de altura em relação ao piso.

Para dimensionamento foi considerado, o uso simultâneo dos dois jatos de água mais desfavoráveis, com vazões previstas na Tabela 2.

A velocidade máxima da água na tubulação não será superior a 5 m/s. A velocidade da água no tubo de sucção não será superior a 3 m/s.

Esguichos*: O alcance do jato compacto produzido, não será inferior a 10m, medido da saída do esguicho ao ponto de queda do jato, com o jato paralelo ao solo.*

Os esguichos atenderão ao item 5.11.2 da IT N° 22/2025.

Mangueiras: *As mangueiras de incêndio atenderão as condições da NBR 11.861/98. Serão utilizados lances de 15 m.*

Uniões e Engates: *As uniões de engate rápido entre mangueiras atenderão a NBR 14.349/99. As dimensões de materiais para a confecção dos adaptadores tipo engate rápido atenderão a NBR 14.349/99.*

Válvulas de abertura de hidrantes: *As válvulas dos hidrantes serão do tipo angulares, de diâmetro DN 65 (2 ½")*

Registro de Recalque: *O Registro de Recalque será instalado no muro de divisa com a rua, próximo a Entrada da edificação, sendo um hidrante de coluna. A localização do dispositivo de recalque sempre permitirá a aproximação da viatura apropriada para o recalque da água, a partir do logradouro público, para o livre acesso dos bombeiros.*

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

O dispositivo de recalque não será instalado em local que tenha circulação ou passagem de Veículos, e atende ao Item 5.3.4 da IT N° 22/2025.

Tubulações: *A tubulação será de aço e a atenderá a NBR 5.580/93, NBR 5.587/85 ou NBR 5.590/95 e não terá diâmetro nominal inferior a DN 65 (2 ½").*

As tubulações aparentes do sistema serão pintadas na cor vermelha.

Abrigo: *As mangueiras de incêndio serão acondicionadas dentro dos abrigos em ziguezague ou aduchadas, conforme especificado na NBR 12.779/92. Vide folha de detalhes. As portas dos abrigos não serão trancadas.*

Reservatório de Incêndio*: Reserva Efetiva de água para incêndio: 18,0m³.*

O Reservatório será construído em material que garanta a resistência ao fogo e resistência mecânica e será provido de sistemas de drenagem e ladrão convenientes dimensionados e independentes. A reposição da capacidade efetiva será efetuada à razão de l lpm por metro cúbico de reserva.

Bomba de Incêndio

A bomba de incêndio será do tipo centrífuga acionada por motor elétrico.

O Acionamento da Bomba de Incêndio está de acordo com o item C.1.15 do Anexo C da IT N° 22/2025.

A casa de bomba estará ao lado do Reservatório de Incêndio. O Teto da Casa de Bomba terá altura mínima de 1,50 m e possuirá dimensões que permita acesso em toda a volta da bomba de incêndio e espaço suficiente para qualquer serviço de manutenção local, inclusive no painel de comando. A bomba será diretamente acoplada por meio de luva elástica, sem interposição de correias e correntes.

O condutor elétrico da botoeira será protegida contra danos físicos e mecânicos através de eletrodutos rígidos embutidos nas paredes, ou quando aparentes em eletrodutos metálicos.

A alimentação elétrica da bomba de incêndio será independente do consumo geral,de forma a permitir o desligamento geral da energia, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba. A entrada de força para a edificação será dimensionada para suportar o funcionamento da bomba de incêndio em conjunto com os demais componentes elétricos da edificação, a plena carga.

A bomba de incêndio e o motor elétrico possuirão uma placa de identificação cada com as seguintes características:

Bomba	***Motor***
Nome do Fabricante	*Nome do Fabricante*
Número de série	*Tipo*
Modelo da bomba	*Modelo*
Vazão nominal	*Número de série*
Pressão nominal	*Potência em cv*
Rotações por minuto de regime	*Rotações por minuto sob a tensão nominal*
Diâmetro do rotor	*Tensão de entrada em volts*
	Corrente de funcionamento, em amperes
	Freqüência em hertz

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

A partida do motor elétrico estará de acordo com as recomendações da NBR 5.410/97 ou da concessionária local. O sistema de partida será do tipo magnético. O painel será localizado o mais próximo possível do motor da bomba de incêndio e convenientemente contra respingos de água e penetração de poeira.

Araras, 29 de Outubro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES:34003539818

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR APARECIDO BORGES:34003539818
Dados: 2026.01.06 15:25:02 -03'00'

Proprietário
Prefeitura do Município de Leme

FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL:35320232888

Assinado de forma digital por FREDERICO GUILHERME PEREIRA FOGUEL:35320232888
Dados: 2025.12.18 08:02:10 -03'00'

Responsável Técnico
Eng.° Frederico G. P. Foguel
CREA: 5069249855

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 007999-1/2026

Projeto Técnico Nº.: **001013/3526704/2026 - Aprovada**

Endereço: AVENIDA JOAQUIM LOPES AGUILA, 3780 - X AV. JOÃO ARRAIS SERÓDIO FILHO

Bairro: JARDIM JUANA

Município: LEME

Ocupações: Escola em geral

Considerações:

Considerações de análise - Decreto Estadual 69.1182024

Considerado que a área do projeto técnico analisada é 5172,83 m².

1 - Considerada a edificação como térrea com mezanino.

2 - Edificação analisada conforme Decreto Estadual nº 69.118/2024.

3 - Considerado que as saídas de emergência (percursos máximos, proteção das escadas e lotação) foram dimensionadas de acordo com a Instrução Técnica nº 11/2025.

4 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência será atendido por blocos autônomos.

5 - Considerado a edificação construída em concreto armado, conforme características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2025, do Decreto Estadual nº 69.118/2024.

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal, divisão "E-1 / E-5" com carga-incêndio de 300 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2025, risco baixo, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 69.118/2024.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de Brigada de Incêndio
- Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41

Orientações Técnicas:

Itens a serem conferidos na vistoria final do CBPMESP

Bomba do sistema de hidrantes: Pressão de 33 mca, Vazão de 322 lpm.

Reserva de Incêndio para Sistema de Hidrantes: 18 m³.

Saídas de emergência - IT 11/2025

A lotação das salas e demais ambientes não poderá ser superior ao número de pessoas indicado em planta de aprovação.

Sistema de detecção e alarme de incêndio - IT 19/2025

1 - A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação.

Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás - IT 28/2025

1 - Considerado que a central de GLP atende os afastamentos de segurança indicados no Anexo "B" da Instrução Técnica N° 28/2025. Será conferido em vistoria.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

LEME, 27 de janeiro de 2026

1. TEN PM RAPHAEL LEONARDI RODRIGUES MARTINS
Analista

CAP PM LAERTE DAL RE JUNIOR
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Obra
AVCB - COMPLEXO EDUCACIONAL HELAINE KOCH GOMES E ALZIRA MARIA DE MARCHI

Bancos
SINAPI - 05/2026 - São Paulo
SBC - 06/2026 - São Paulo
SICRO3 - 01/2026 - São Paulo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo

B.D.I.
22,47%

B.D.I. Diferenciado
16,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**									**8.619,28**	**3,36 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	506,66	49,24	571,26	620,50	295,44	3.427,56	3.723,00	1,45 %
1.2	02.02.150	CPOS/CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4	999,49	113,54	1.110,53	1.224,07	454,16	4.442,12	4.896,28	1,91 %
2			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS**									**24.065,53**	**9,38 %**
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	31,05	122,78	105,77	44,59	150,36	3.284,16	1.384,51	4.668,67	1,82 %
2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	31,05	35,79	28,66	15,17	43,83	889,89	471,03	1.360,92	0,53 %
2.3	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇAO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇAO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m²	202,56	64,20	18,38	60,24	78,62	3.723,05	12.202,21	15.925,26	6,20 %
2.4	SOPU053	Próprio	Ensaio de estanqueidade de reservatório de concreto armado para sistema de combate a incêndio, incluindo enchimento, inspeção, monitoramento por 72 horas, medições, esgotamento quando necessário e emissão de relatório técnico	UN	2	861,72	883,91	171,43	1.055,34	1.767,82	342,86	2.110,68	0,82 %
3			**SISTEMA HIDRÁULICO**									**49.373,98**	**19,24 %**
3.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,08	135,19	79,88	85,68	165,56	166,15	178,21	344,36	0,13 %
3.2	46.07.070	CPOS/CDHU	Tubo galvanizado DN= 2 1/2´, inclusive conexões	M	52	245,05	136,74	163,37	300,11	7.110,48	8.495,24	15.605,72	6,08 %
3.3	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	11,92	31,29	17,01	21,31	38,32	202,76	254,01	456,77	0,18 %
3.4	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	11,92	61,11	34,04	40,80	74,84	405,76	486,33	892,09	0,35 %
3.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	2,08	827,78	326,40	687,38	1.013,78	678,91	1.429,75	2.108,66	0,82 %
3.6	SOPU048	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 (2 MANGUEIRAS DE 15M)	UN	2	2.633,16	180,08	3.044,75	3.224,83	360,16	6.089,50	6.449,66	2,51 %
3.7	SOPU049	Próprio	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	18	532,24	9,08	642,75	651,83	163,44	11.569,50	11.732,94	4,57 %

Assinado por 1 pessoa: LUISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

3.8	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO (BDI DIFERENCIADO 16,96%)	UN	8	32,85	0,00	38,42	38,42	0,00	307,36	307,36	0,12 %	
3.9	00037554	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO (BDI DIFERENCIADO 16,96%)	UN	8	405,16	0,00	473,88	473,87	0,00	3.790,96	3.790,96	1,48 %	
3.10	00010900	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO (BDI DIFERENCIADO 16,96%)	UN	8	118,28	0,00	138,34	138,34	0,00	1.106,72	1.106,72	0,43 %	
3.11	00020964	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO (BDI DIFERENCIADO 16,96%)	UN	10	134,71	0,00	157,56	157,55	0,00	1.575,50	1.575,50	0,61 %	
3.12	50.01.340	CPOS/CDHU	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	UN	1	3.768,37	1.113,14	3.501,98	4.615,12	1.113,14	3.501,98	4.615,12	1,80 %	
3.13	00010899	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO (BDI DIFERENCIADO 16,96%)	UN	1	151,14	0,00	176,77	176,77	0,00	176,77	176,77	0,07 %	
3.14	00010905	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO (BDI DIFERENCIADO 16,96%)	UN	1	180,71	0,00	211,36	211,35	0,00	211,35	211,35	0,08 %	
4			**BOMBA DE INCÊNDIO E ACIONAMENTO**									**38.889,56**	**15,15 %**	
4.1	43.10.490	CPOS/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h	UN	2	6.892,73	384,74	8.056,78	8.441,52	769,48	16.113,56	16.883,04	6,58 %	
4.2	SOPU050	Próprio	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1	1.944,21	315,92	2.065,15	2.381,07	315,92	2.065,15	2.381,07	0,93 %	
4.3	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	105,04	39,21	89,43	128,64	39,21	89,43	128,64	0,05 %	
4.4	055357	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	UN	1	671,47	110,99	711,35	822,34	110,99	711,35	822,34	0,32 %	
4.5	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,72	135,19	79,88	85,68	165,56	137,39	147,37	284,76	0,11 %	
4.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	13,72	122,78	105,77	44,59	150,36	1.451,16	611,77	2.062,93	0,80 %	
4.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	13,35	35,79	28,66	15,17	43,83	382,61	202,52	585,13	0,23 %	
4.8	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	78,65	10,65	4,95	8,09	13,04	389,32	636,27	1.025,59	0,40 %	
4.9	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	314,6	31,41	8,42	30,04	38,46	2.648,93	9.450,58	12.099,51	4,71 %	
4.10	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	0,5	827,78	326,40	687,38	1.013,78	163,20	343,69	506,89	0,20 %	
4.11	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4	306,37	189,45	185,76	375,21	757,80	743,04	1.500,84	0,58 %	
4.12	38.06.040	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4´ com acessórios	M	6	55,59	41,01	27,07	68,08	246,06	162,42	408,48	0,16 %	
4.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42	3,90	1,68	3,09	4,77	70,56	129,78	200,34	0,08 %	
5			**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**									**45.579,77**	**17,76 %**	
5.1	055570	SBC	CENTRAL ALARME INCENDIO ENDERECAVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L	UN	1	1.869,95	220,02	2.070,10	2.290,12	220,02	2.070,10	2.290,12	0,89 %	
5.2	018064	SBC	BATERIA ESPECIAL 12V SELADA 7 AH VRLA 13293745 WEG (BDI DIFERENCIADO 16,96%)	UN	2	110,67	0,00	129,44	129,43	0,00	258,86	258,86	0,10 %	
5.3	50.05.450	CPOS/CDHU	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	10	197,11	20,50	220,90	241,40	205,00	2.209,00	2.414,00	0,94 %	
5.4	SOPU052	Próprio	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO 24V	UN	10	103,68	22,20	104,77	126,97	222,00	1.047,70	1.269,70	0	

Assinado por 1 pessoa: CELIA LEMOS DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituralem.1doc.com.br/verificacao/2664-033E-70E7-3157 e informe o código 2664-033E-70E7-3157

5.5	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	286,56	13,75	8,78	8,05	16,83	2.516,00	2.306,80	4.822,80	1,88 %
5.6	38.05.040	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4´ - com acessórios	M	101,55	50,46	41,01	20,78	61,79	4.164,57	2.110,20	6.274,77	2,44 %
5.7	39.12.510	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	713,73	11,48	6,83	7,22	14,05	4.874,78	5.153,12	10.027,90	3,91 %
5.8	39.12.530	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	713,73	14,12	6,83	10,46	17,29	4.874,78	7.465,61	12.340,39	4,81 %
5.9	04.07.020	CPOS/CDHU	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	m²	43,2	14,08	17,23	0,01	17,24	744,34	0,42	744,76	0,29 %
5.10	22.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de forros fixados	m²	21,6	15,89	18,49	0,97	19,46	399,38	20,95	420,33	0,16 %
5.11	22.02.030	CPOS/CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	m²	21,6	129,83	0,00	159,00	159,00	0,00	3.434,40	3.434,40	1,34 %
5.12	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	43,2	6,31	3,80	3,92	7,72	164,16	169,34	333,50	0,13 %
5.13	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	43,2	17,93	9,35	12,60	21,95	403,92	544,32	948,24	0,37 %
6			**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**									**17.853,44**	**6,96 %**
6.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	30	19,84	9,38	14,91	24,29	281,40	447,30	728,70	0,28 %
6.2	50.05.260	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	UN	8	296,81	21,77	341,73	363,50	174,16	2.733,84	2.908,00	1,13 %
6.3	02.06.040	CPOS/CDHU	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	UNMES	0,1	21.713,40	4.729,66	21.862,74	26.592,40	472,97	2.186,27	2.659,24	1,04 %
6.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	657,78	3,90	1,68	3,09	4,77	1.105,07	2.032,54	3.137,61	1,22 %
6.5	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	54,62	13,75	8,78	8,05	16,83	479,56	439,69	919,25	0,36 %
6.6	38.05.040	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4´ - com acessórios	M	117,1	50,46	41,01	20,78	61,79	4.802,27	2.433,33	7.235,60	2,82 %
6.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	54,11	5,23	61,03	66,26	20,92	244,12	265,04	0,10 %
7			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**									**7.094,86**	**2,76**
7.1	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	145	26,10	8,94	23,02	31,96	1.296,30	3.337,90	4.634,20	1,81 %
7.2	97.02.193	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	66	22,35	8,94	18,43	27,37	590,04	1.216,38	1.806,42	0,70 %
7.3	97.02.197	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN	13	30,18	8,94	28,02	36,96	116,22	364,26	480,48	0,19 %
7.4	70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	4	35,47	0,00	43,44	43,44	0,00	173,76	173,76	0,07 %
8			**EXTINTORES**									**3.438,10**	**1,34 %**
8.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	6	229,23	29,52	251,21	280,73	177,12	1.507,26	1.684,38	0,66 %
8.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	4	235,92	29,52	259,41	288,93	118,08	1.037,64	1.155,72	0,45 %
8.3	50.20.130	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	40	8,39	0,00	10,27	10,27	0,00	410,80	410,80	0

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-79E7-3157 e informe o código 2664-073E-79E7-3157

8.4	50.20.110	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de água pressurizada	L	60	2,55	0,00	3,12	3,12	0,00	187,20	187,20	0,07 %
9			**SISTEMA DE GÁS**									**726,92**	**0,28 %**
9.1	47.20.120	CPOS/CDHU	Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora	UN	4	125,51	34,18	119,53	153,71	136,72	478,12	614,84	0,24 %
9.2	97.02.197	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN	2	30,18	8,94	28,02	36,96	17,88	56,04	73,92	0,03 %
9.3	97.02.198	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	2	15,58	8,94	10,14	19,08	17,88	20,28	38,16	0,01 %
10			**CORRIMÃO E GUARDA-CORPO**									**12.838,75**	**5,00 %**
10.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	M	16	95,16	29,19	87,35	116,54	467,04	1.397,60	1.864,64	0,73 %
10.2	106210	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	M	11,5	212,43	77,13	183,03	260,16	887,00	2.104,85	2.991,84	1,17 %
10.3	106212	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	M	12	503,03	176,69	439,37	616,06	2.120,28	5.272,44	7.392,72	2,88 %
10.4	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	5,21	31,29	17,01	21,31	38,32	88,62	111,02	199,64	0,08 %
10.5	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	5,21	61,11	34,04	40,80	74,84	177,35	212,56	389,91	0,15 %
11			**BARRA ANTI-PÂNICO**									**23.199,00**	**9,04 %**
11.1	28.20.850	CPOS/CDHU	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	CJ	11	1.722,06	287,90	1.821,10	2.109,00	3.166,90	20.032,10	23.199,00	9,04 %
12			**LIMPEZA DE OBRA**									**1.687,48**	**0,66 %**
12.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	8	112,65	16,68	121,28	137,96	133,44	970,24	1.103,68	0,43 %
12.2	55.01.020	CPOS/CDHU	Limpeza final da obra	m²	30	15,89	19,46	0,00	19,46	583,80	0,00	583,80	0,23 %
13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									**23.294,92**	**9,08 %**
13.1	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)	UN	70	144,33	0,00	176,76	176,76	0,00	12.373,20	12.373,20	4,82 %
13.2	20005038	SIURB	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 5001 À 10000 M2	GL	1	8.917,88	10.921,72	0,00	10.921,72	10.921,72	0,00	10.921,72	4,26 %

Totais ->	**75.239,63**	**181.421,96**	**256.661,59**

Total sem BDI	**209.878,03**
Total do BDI	**46.783,56**
Total Geral	**256.661,59**

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAULO LINO DE QUEIROZ
Data: 31/08/2026 14:42:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Saulo Lino de Queiroz
Setor de Engenharia

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEMOS DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraweme.1doc.com.br/verificacao/2604-073E-70E7-3157 e informe o código 2604-073E-70E7-3157

Obra
AVCB - COMPLEXO EDUCACIONAL HELAINE KOCH GOMES E ALZIRA MARIA DE MARCHI

Bancos
SINAPI - 05/2026 - São Paulo
SBC - 06/2026 - São Paulo
SICRO3 - 01/2026 - São Paulo
SIURB - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						8.619,28
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	506,66	506,66
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	26,01	13,00
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	35,16	13,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	31,04	34,72
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	11,59	0,15
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	4,19	13,44
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	21,63	0,24
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	432,00	432,00
				MO sem LS =>	40,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,22
				Valor do BDI =>	113,84			Valor com BDI =>	620,50
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**3.723,00**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	02.02.150	CPOS/CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	2,02		UNMES	1,0000000	999,49	999,49
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	1,3200000	22,71	29,97
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra		H	1,3200000	22,71	29,97
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	0,9900000	33,12	32,78
Insumo	A.12.000.021099	CPOS/CDHU	Container depósito, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5m, vão livre, piso de concreto, cimentado, madeira ou material equivalente	Material		UNMES	1,0000000	906,77	906,77
				MO sem LS =>	92,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,72
				Valor do BDI =>	224,58			Valor com BDI =>	1.224,30

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**4.896,28**

2			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS**						**24.065,54**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas		m³	1,0000000	122,78	122,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,9557667	31,04	122,76
				MO sem LS =>	86,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,39
				Valor do BDI =>	27,58			Valor com BDI =>	150,39
						Quant. =>	**31,05**	**Preço Total =>**	**4.668,67**

2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas		m³	1,0000000	35,79	35,79
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1962000	47,81	9,38
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0006000	85,35	0,05
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0054000	362,15	1,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7866000	31,04	24,41
				MO sem LS =>	23,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,42
				Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	31,46
						Quant. =>	**31,05**	**Preço Total =>**	**1.368,93**

2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇAO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇAO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	Impermeabilizacoes: reservatorios d'agua		m²	1,0000000	64,20	64,20
Insumo	2.40.54	FDE	ARGAMASSA POLIMERICA BICOMPONENTE FLEXIVEL	Material		KG	3,7500000	9,35	35,06
Insumo	2.40.27	FDE	TELA ESTRUTURANTE FIO DE POLIESTER MALHA 2X2MM	Material		m²	1,1000000	5,83	6,41
Insumo	1.01.88	FDE	AJUDANTE DE APLICADOR	Mão de Obra		H	0,3000000	23,07	6,91
Insumo	1.01.87	FDE	APLICADOR	Mão de Obra		H	0,3000000	27,02	8,11
Insumo	2.40.53	FDE	ARGAMASSA POLIMERICA BICOMPONENTE SEMIFLEXIVEL	Material		KG	2,6000000	2,97	7,71
				MO sem LS =>	15,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,01

Assinado por 1 pessoa: ELISA EDE DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-0773E-70E7-3157 e informe o código 2664-0773E-70E7-3157

				Valor do BDI =>	14,42		Valor com BDI =>	78,62	
						Quant. =>	**202,56**	**Preço Total =>**	**15.925,20**

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SOPU053	Próprio	Ensaio de estanqueidade de reservatório de concreto armado para sistema de combate a incêndio, incluindo enchimento, inspeção, monitoramento por 72 horas, medições, esgotamento quando necessário e emissão de relatório técnico	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	861,72	861,72	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	32,98	263,84	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	40,49	323,92	
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	136,98	273,96	
				MO sem LS =>	721,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	721,88
				Valor do BDI =>	193,62			Valor com BDI =>	1.055,34
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**2.110,68**

3			SISTEMA HIDRÁULICO					49.373,98	
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	135,19	135,19	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	35,70	40,59	
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	8,90	7,74	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	35,21	30,61	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0722000	35,87	2,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4479000	31,04	13,90	
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	34,99	39,78	
				MO sem LS =>	65,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,25
				Valor do BDI =>	30,37			Valor com BDI =>	165,58
						Quant. =>	**2,08**	**Preço Total =>**	**344,36**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	46.07.070	CPOS/CDHU	Tubo galvanizado DN= 2 1/2´, inclusive conexões	46,07	M	1,0000000	245,05	245,05
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	2,0000000	22,71	45,42
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	2,0000000	33,12	66,24

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEMES DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituralem.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Insumo	O.06.000.0605	CPOS/CDHU	Tubo galvanizado, DN= 2 1/2´ DIN 2440 classe média	Material		M	1,4000000	95,00	133,00
Insumo	B.07.000.0695	CPOS/CDHU	Fita teflon de 18 mm	Material		M	1,9939000	0,20	0,39
				MO sem LS =>	111,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,66
				Valor do BDI =>	55,06			Valor com BDI =>	300,16
						Quant. =>	**52,00**	**Preço Total =>**	**15.605,72**

3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	31,29	31,29	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5266000	37,45	19,72	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,2070000	47,94	9,92	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0619000	26,72	1,64	
				MO sem LS =>	13,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,90
				Valor do BDI =>	7,03			Valor com BDI =>	38,32
						Quant. =>	**11,92**	**Preço Total =>**	**456,71**

3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	61,11	61,11	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0531000	37,45	39,43	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	26,72	3,31	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,4134000	44,45	18,37	
				MO sem LS =>	27,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,81
				Valor do BDI =>	13,73			Valor com BDI =>	74,84
						Quant. =>	**11,92**	**Preço Total =>**	**892,09**

3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m³	1,0000000	827,78	827,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4149000	35,87	50,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417000	31,04	94,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	35,16	57,19

Assinado por 1 Pessoa: ELISA LEME DE AB UDA
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-0735-7057-3157 e informe o código 2664-0735-7057-3157

Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2315000	488,50	601,58	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	11,37	3,4	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	4,19	13,0	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	2,89	7,2	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	6,83	0,1	
				MO sem LS =>	266,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	266,6
				Valor do BDI =>	186,00			Valor com BDI =>	1.013,7
						Quant. =>	**2,08**	**Preço Total =>**	**2.108,6**

3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	SOPU048	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 (2 MANGUEIRAS DE 15M)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	2.633,16	2.633,16	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6273580	40,49	106,3	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6273580	32,98	86,6	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,59	2,3	
Insumo	00037554	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	405,16	405,1	
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	345,00	345,0	
Insumo	00010900	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	118,28	118,2	
Insumo	00020963	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	491,48	491,4	
Insumo	00037527	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	2,0000000	522,50	1.045,0	
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	32,85	32,8	
				MO sem LS =>	147,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	147,0
				Valor do BDI =>	591,67			Valor com BDI =>	3.224,8

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://preleituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-07E7-31E3 e informe o código 2664-07E7-31E3-70EE-03157

						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>** **6.449,66**

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SOPU049	Próprio	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	532,24	532,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1326610	32,98	4,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1326610	40,49	5,37
Insumo	00037527	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	1,0000000	522,50	522,50
				MO sem LS => 7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,42
				Valor do BDI => 119,59			Valor com BDI =>	651,86
						Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>** **11.732,96**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	32,85	32,85
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	38,47
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>** **307,36**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037554	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	405,16	405,16
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	474,24
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>** **3.790,96**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010900	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	118,28	118,28
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	138,34
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>** **1.106,72**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: LUISA ALEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.pdoc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Insumo	00020964	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material		UN	1,0000000	134,71	134,71	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	157,54
							Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**1.575,50**

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.01.340	CPOS/CDHU	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	50,01	UN	1,0000000	3.768,37	3.768,37
Insumo	D.02.000.0210	CPOS/CDHU	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	Material	M	0,7300000	7,82	5,71
Insumo	C.07.000.0225	CPOS/CDHU	Bloco de concreto de vedação 19 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3 Mpa)	Material	UN	29,0000000	5,69	165,01
Insumo	E.02.000.0267	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material	KG	0,1300000	9,90	1,29
Insumo	B.02.000.0205	CPOS/CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	Material	KG	42,1100000	0,67	28,21
Insumo	J.02.000.03751	CPOS/CDHU	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	Material	L	1,0000000	14,36	14,36
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra	H	4,1000000	27,64	113,32
Insumo	B.03.000.0205	CPOS/CDHU	Cal hidratada (saco de 20 kg)	Material	KG	20,5100000	0,88	18,04
Insumo	S.01.000.080125	CPOS/CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	Material	H	0,0800000	31,27	2,50
Insumo	S.03.000.0611	CPOS/CDHU	Curva 45° em aço galvanizado, rosca macho/fêmea, Ø 2 1/2´	Material	UN	1,0000000	186,76	186,76
Insumo	B.07.000.0695	CPOS/CDHU	Fita teflon de 18 mm	Material	M	10,7000000	0,20	2,14
Insumo	J.01.000.03801	CPOS/CDHU	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	Material	UN	3,5000000	3,31	11,58
Insumo	D.02.000.0210	CPOS/CDHU	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	Material	M	0,8200000	22,76	18,67
Insumo	H.04.000.0313	CPOS/CDHU	Tampa para alçapão em chapa de aço galvanizada de 14, com porta cadeado	Material	UN	0,2600000	849,16	220,78
Insumo	D.02.000.0210	CPOS/CDHU	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	Material	m²	0,2600000	110,72	28,78
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de pintor	Mão de Obra	H	5,9400000	22,71	134,89
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra	H	0,8500000	27,64	23,49
Insumo	O.09.000.063543	CPOS/CDHU	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras, para vapor e classe 200 libras, para água, óleo e gás, DN= 2 1/2´	Material	UN	1,0000000	528,78	528,78
Insumo	B.06.000.0215	CPOS/CDHU	Aço CA-50-A $MD bitolas	Material	KG	5,9600000	6,22	37,07
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ferreiro/armador	Mão de Obra	H	0,2200000	27,64	6,08
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	5,5500000	22,71	126,04
Insumo	P.04.000.0496	CPOS/CDHU	Niple cônico galvanizado a fogo de 2 1/2´	Material	UN	2,0000000	69,74	139,48

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEMES DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituratrume.1doc.com.br/verificacao/2964-073E-70E7-3157 e informe o código 2964-073E-70E7-3157

Insumo	S.04.000.0380	CPOS/CDHU	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	Material	UN	1,5000000	0,77	1,1	
Insumo	J.02.000.037542	CPOS/CDHU	Tinta acrílica acabamento fosco; referência comercial Novacor standard Sherwin Willian, Rende e cobre standard Suvinil, Extra standard acrílico Eucatex, Tinta standard rende muito Coral ou equivalente	Material	L	1,0500000	36,37	38,1	
Insumo	O.06.000.0608	CPOS/CDHU	Tubo em aço galvanizado 2 1/2´ SCH 40, sem costura	Material	M	2,0000000	173,43	346,8	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra	H	5,0000000	33,12	165,6	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pintor	Mão de Obra	H	5,9400000	33,12	196,7	
Insumo	E.02.000.0270	CPOS/CDHU	Arame recozido nº 18 BWG	Material	KG	0,1600000	12,66	2,0	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra	H	0,0080000	22,71	0,1	
Insumo	B.04.000.0205	CPOS/CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	Material	m³	0,2100000	170,72	35,8	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	H	0,8500000	22,71	19,3	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de ferreiro	Mão de Obra	H	0,4300000	22,71	9,7	
Insumo	F.12.000.0280	CPOS/CDHU	Desmoldante para formas	Material	L	0,0880000	13,82	1,2	
Insumo	J.02.000.03802	CPOS/CDHU	Zarcão, ref. Zarcoral fabricação Coral - Zarcão Internacional ou equivalente	Material	L	0,8100000	47,92	38,8	
Insumo	O.09.000.0640	CPOS/CDHU	Válvula de retenção vertical em bronze 2 1/2´	Material	UN	1,0000000	420,96	420,9	
Insumo	S.03.000.0611	CPOS/CDHU	Curva 90° em aço galvanizado, rosca fêmea/fêmea, Ø 2 1/2´	Material	UN	2,0000000	239,08	478,1	
Insumo	J.02.000.028058	CPOS/CDHU	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	Material	L	1,7000000	40,88	69,4	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	5,0000000	22,71	113,5	
Insumo	D.03.000.0210	CPOS/CDHU	Chapa compensada cola PVA resinada de 12mm (2,20 x 1,10)m	Material	m²	0,1800000	28,48	5,1	
Insumo	B.05.000.0205	CPOS/CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m³	0,0800000	156,23	12,4	
				MO sem LS =>	908,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	908,94
				Valor do BDI =>	846,75			Valor com BDI =>	4.615,13
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**4.615,13**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00010899	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	151,14	151,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	176,77

Assinado por 1 pessoa: ELISA EMESE DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituralem.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-570E-3157 e informe o código 2664-073E-570E-3157

						Quant. =>	1,00	Preço Total => 176,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010905	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material		UN	1,0000000	180,71	180,71
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	211,35
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	211,35

4			BOMBA DE INCÊNDIO E ACIONAMENTO						38.889,56
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	43.10.490	CPOS/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h	43,1		UN	1,0000000	6.892,73	6.892,73
Insumo	E.03.000.0265	CPOS/CDHU	Chumbador Fischer Bolt diâmetro = 1/2´ e comprimento = 4´	Material		UN	4,0000000	3,85	15,40
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra		H	2,0000000	33,12	66,24
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	4,0000000	22,71	90,84
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de encanador	Mão de Obra		H	4,0000000	22,71	90,84
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	2,0000000	33,12	66,24
Insumo	P.11.000.066202	CPOS/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrifuga), potência 5cv multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h; ref. 5MC2-T Jacuzzi ou equivalente	Material		UN	1,0000000	6.563,17	6.563,17
				MO sem LS =>	314,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	314,16
				Valor do BDI =>	1.548,79			Valor com BDI =>	8.441,52
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	16.883,04

4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	SOPU050	Próprio	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.944,21	1.944,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	34,00	136,00
Composição Auxiliar	106284	SINAPI	RELÉ FALTA DE FASE PARA ATUAR NO COMANDO DO CONTATOR, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Quadros de automação de bombas	UN	1,0000000	631,42	631,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	45,08	180,32
Insumo	2.67.26	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 5,5X38MM C/ ARRUELA	Material	CJ	8,0000000	0,44	3,52
Insumo	4.17.55	FDE	RELE BIMET.DE SOBREC FAIXA AJUST 16-25A	Material	UN	1,0000000	314,33	314,33
Insumo	4.85.68	FDE	BRACADEIRA ACO GALV ELETROLITICO 15 MM (1/2")	Material	UN	4,0000000	1,56	6,24
Insumo	4.26.01	FDE	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 1/2'	Material	M	3,0000000	2,74	8,22

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme1.doc.com.br/verificacao/2664-079E-0E78-3157 e informe o código 2664-079E-70E7-3157

Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material		UN	2,0000000	56,88	113,76
Insumo	4.51.17	FDE	CAIXA CHAPA FERRO 16 DE 50X30X25CM	Material		UN	1,0000000	217,75	217,75
Insumo	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material		UN	2,0000000	15,57	31,14
Insumo	4.17.72	FDE	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 16A	Material		UN	1,0000000	301,51	301,51
				MO sem LS =>	258,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	258,03
				Valor do BDI =>	436,86			Valor com BDI =>	2.381,07
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**2.381,07**

4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	105,04	105,04	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	45,08	23,88	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	34,00	18,01	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	56,88	56,88	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,09	6,27	
				MO sem LS =>	32,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,05
				Valor do BDI =>	23,60			Valor com BDI =>	128,64
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**128,64**

4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	055357	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	671,47	671,47	
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,9110000	21,39	40,88	
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,9110000	26,04	49,76	
Insumo	036221	SBC	CHAVE DE FLUXO COM RETARDO ELETRONICO DN 2.1/2 P/ INCENDIO	Material	UN	1,0000000	580,84	580,84	
				MO sem LS =>	90,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,63
				Valor do BDI =>	150,87			Valor com BDI =>	822,34
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**822,34**

4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	135,19	135,19
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	35,70	40,59
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	8,90	7,73

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA DE ARRUDA
Para verificar as validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-0738-70E7-3157 e informe o código 2664-0738-70E7-3157

Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	35,21	30,61	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0722000	35,87	2,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4479000	31,04	13,90	
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	34,99	39,78	
				MO sem LS =>	65,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,25
				Valor do BDI =>	30,37			Valor com BDI =>	165,56
						Quant. =>	**1,72**	**Preço Total =>**	**284,76**

4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	122,78	122,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	31,04	122,78	
				MO sem LS =>	86,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,39
				Valor do BDI =>	27,58			Valor com BDI =>	150,30
						Quant. =>	**13,72**	**Preço Total =>**	**2.062,93**

4.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	35,79	35,79	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	47,81	9,38	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	85,35	0,05	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	362,15	1,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	31,04	24,42	
				MO sem LS =>	23,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,42
				Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	43,81
						Quant. =>	**13,35**	**Preço Total =>**	**585,13**

4.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	10,65	10,65

Assinado por 1 pessoa: ELISA HELME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E1-8157 e informe o código 2664-073E-70E1-8157

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0672000	34,00	2,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0672000	45,08	3,02
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material		M	1,1000000	4,87	5,35
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,05
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	13,04
						Quant. =>	**78,65**	**Preço Total =>**	**1.025,59**

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	31,41	31,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1140000	34,00	3,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1140000	45,08	5,14
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	6,78	0,06
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material		M	1,2434000	17,98	22,35
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,88
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	38,46
						Quant. =>	**314,60**	**Preço Total =>**	**12.099,51**

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto		m³	1,0000000	827,78	827,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,4149000	35,87	50,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,0417000	31,04	94,41
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6268000	35,16	57,19
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,2315000	488,50	601,58
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,2994000	11,37	3,40
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,1250000	4,19	13,09
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,5000000	2,89	7,22
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0213000	6,83	0,15
				MO sem LS =>	266,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	266

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeitural.me:1810/pc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-E157 e informe o código 2664-073E-70E7-E157

				Valor do BDI =>	186,00			Valor com BDI =>	1.013,72
						Quant. =>	**0,50**	**Preço Total =>**	**506,89**

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	306,37	306,37	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0064000	504,35	3,22	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0468000	718,38	33,62	
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0490000	298,60	14,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6610000	31,04	51,55	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1140000	35,87	75,82	
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	3.543,66	89,36	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	63,7214000	0,60	38,23	
				MO sem LS =>	154,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	154,78
				Valor do BDI =>	68,84			Valor com BDI =>	375,21
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**1.500,84**

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	38.06.040	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4´ com acessórios	38,06	M	1,0000000	55,59	55,59	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,6000000	22,71	13,62	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,6000000	33,12	19,87	
Insumo	P.04.000.0421	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4´ - NBR5598	Material	M	1,0500000	21,05	22,10	
				MO sem LS =>	33,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,49
				Valor do BDI =>	12,49			Valor com BDI =>	69,08
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**408,48**

4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,90	3,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	45,08	1,03

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEMES DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmfiditurale.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-7027-3157 e informe o código 2664-073E-7027-3157

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	34,00	0,78
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	6,78	0,06
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material		M	1,2434000	1,64	2,04
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	4,77
						Quant. =>	**42,00**	**Preço Total =>**	**200,34**

5			**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**						**45.579,75**
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055570	SBC	CENTRAL ALARME INCENDIO ENDERECAVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO		UN	1,0000000	1.869,95	1.869,95
Insumo	014203	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S8 C/PARAFUSO	Material		UN	4,0000000	0,91	3,64
Insumo	036203	SBC	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDERECAVEL CIE 1125 INTELBRAS	Material		UN	1,0000000	1.686,65	1.686,65
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra		H	3,2990000	33,07	109,08
Insumo	099302	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra		H	3,2990000	21,39	70,57
				MO sem LS =>	179,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,66
				Valor do BDI =>	420,17			Valor com BDI =>	2.290,12
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**2.290,12**

	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	018064	SBC	BATERIA ESPECIAL 12V SELADA 7 AH VRLA 13293745 WEG	Material		UN	1,0000000	110,67	110,67
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	129,44
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**258,88**

5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	50.05.450	CPOS/CDHU	Acionador manual quebra-vidro endereçável	50,05		UN	1,0000000	197,11	197,11
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	0,3000000	33,12	9,94
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,3000000	22,71	6,81
Insumo	O.16.000.0305	CPOS/CDHU	Acionador manual tipo quebra vidro endereçável, ref. Ascael ou equivalente	Material		UN	1,0000000	180,37	180,37
				MO sem LS =>	16,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,74
				Valor do BDI =>	44,29			Valor com BDI =>	241,48
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**2.414,80**

Assinado por 1 pessoa: LUISA LIME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-570E-3157 e informe o código 2664-073E-570E-3157

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SOPU052	Próprio	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO 24V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E		UN	1,0000000	103,68	103,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3000000	34,00	10,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3000000	45,08	13,52
Insumo	P.17.000.0915	CPOS/CDHU	Sirene eletrônica em caixa metálica de 12 / 24 Volts	Material		UN	1,0000000	79,96	79,96
				MO sem LS =>	18,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,14
				Valor do BDI =>	23,29			Valor com BDI =>	126,97
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**1.269,70**

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	13,75	13,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1190000	45,08	5,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1190000	34,00	4,04
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	4,28	4,35
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	16,83
						Quant. =>	**286,56**	**Preço Total =>**	**4.822,80**

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38.05.040	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4´ - com acessórios	38,05		M	1,0000000	50,46	50,46
Insumo	P.04.000.0421	CPOS/CDHU	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4´- NBR6323	Material		M	1,0500000	16,17	16,97
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,6000000	22,71	13,62
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	0,6000000	33,12	19,88
				MO sem LS =>	33,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,49
				Valor do BDI =>	11,33			Valor com BDI =>	61,79
						Quant. =>	**101,55**	**Preço Total =>**	**6.274,73**

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.12.510	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	39,12	M	1,0000000	11,48	11,48
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	0,1000000	33,12	3,31
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,1000000	22,71	2,27

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEMOS DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Insumo	P.23.000.043131	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 2x1,5mm², encordoamento com isolação termoplástico PVC/E 105°C, classe 4, tensão de isolamento 600V, para sistema de detecção incêndio	Material		M	1,0000000	5,90	5,90
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,54
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	14,06
						Quant. =>	**713,73**	**Preço Total =>**	**10.027,90**

5.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	39.12.530	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	39,12		M	1,0000000	14,12	14,11
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	0,1000000	33,12	3,31
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,1000000	22,71	2,27
Insumo	P.23.000.043133	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 2x2,5mm², encordoamento com isolação termoplástico PVC/E 105°C, classe 4, tensão de isolamento 600V, para sistema de detecção incêndio	Material		M	1,0000000	8,54	8,53
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	17,24
						Quant. =>	**713,73**	**Preço Total =>**	**12.340,39**

5.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	04.07.020	CPOS/CDHU	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	4,07		m²	1,0000000	14,08	14,08
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra		H	0,2800000	22,71	6,35
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra		H	0,2800000	27,64	7,73
				MO sem LS =>	14,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,08
				Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	17,24
						Quant. =>	**43,20**	**Preço Total =>**	**744,76**

5.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	22.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de forros fixados	22,2		m²	1,0000000	15,89	15,89
Insumo	E.02.000.0267	CPOS/CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	Material		KG	0,0800000	9,90	0,79
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra		H	0,3000000	22,71	6,81
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Carpinteiro	Mão de Obra		H	0,3000000	27,64	8,29
				MO sem LS =>	15,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,10
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	19,46
						Quant. =>	**21,60**	**Preço Total =>**	**420,34**

Assinado por 1 pessoa: LUISA LIMA DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturademe.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	22.02.030	CPOS/CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	22,02	m²	1,0000000	129,83	129,83	
Insumo	L.01.000.034021	CPOS/CDHU	Forro em painel de gesso acartonado, tipo standard, espessura 12,5mm, estrutura em aço galvanizado; ref. Gypsum FGE, Placostil F530 ou equivalente - instalado	Material	m²	1,0000000	129,83	129,83	
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 29,17			Valor com BDI =>	159,00	
						Quant. =>	**21,60**	**Preço Total =>**	**3.434,40**

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	6,31	6,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0309000	31,04	0,96	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0927000	37,45	3,47	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	11,36	1,89	
				MO sem LS => 3,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,11	
				Valor do BDI => 1,41			Valor com BDI =>	7,72	
						Quant. =>	**43,20**	**Preço Total =>**	**333,50**

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,93	17,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	31,04	2,34	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	37,45	8,50	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	31,03	7,09	
				MO sem LS => 7,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,64	
				Valor do BDI => 4,02			Valor com BDI =>	21,95	
						Quant. =>	**43,20**	**Preço Total =>**	**948,24**

6			SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					17.853,44
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	19,84	19,84
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0551562	34,00	1,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	45,08	7,95
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	10,02	10,02

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.pdc.com.br/verificacao/2664-0738-70E7-3317 e informe o código 2664-073E-30E7-3157

				MO sem LS =>	7,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,67
				Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	24,29
						Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**728,70**

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.05.260	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	50,05		UN	1,0000000	296,81	296,81
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,2000000	22,71	4,54
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	0,4000000	33,12	13,24
Insumo	P.16.000.067014	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação emergência, autonomia mínima 1 hora, completo, 2 lâmpadas 11W, ref. Fluxoon 2x11 Aureon, F-2x11W Gevi Gamma ou equivalente	Material		UN	1,0000000	279,03	279,03
				MO sem LS =>	17,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,78
				Valor do BDI =>	66,69			Valor com BDI =>	363,50
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**2.908,00**

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02.06.040	CPOS/CDHU	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	2,06		UNMES	1,0000000	21.713,40	21.713,40
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Operador	Mão de Obra		H	90,0000000	42,91	3.861,90
Insumo	A.05.000.080374	CPOS/CDHU	Plataforma articulada à diesel, autopropelida, com altura aproximada de 20m e capacidade para 227kg, ref. 600 AJ da JLG, Z60/34 RT da Genie ou equivalente	Material		UNMES	1,0000000	17.851,50	17.851,50
				MO sem LS =>	3.861,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.861,90
				Valor do BDI =>	4.879,00			Valor com BDI =>	26.592,40
						Quant. =>	**0,10**	**Preço Total =>**	**2.659,24**

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	3,90	3,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	45,08	1,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	34,00	0,78
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	6,78	0,06
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material		M	1,2434000	1,64	2,03
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEMOS DE ARRUDA
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4664-0736-79E7-3157

						Quant. =>	**657,78**	**Preço Total =>**	**3.137,66**

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	13,75	13,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1190000	45,08	5,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1190000	34,00	4,04
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	4,28	4,35
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
				Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	16,85
						Quant. =>	**54,62**	**Preço Total =>**	**919,25**

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38.05.040	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4´ - com acessórios	38,05		M	1,0000000	50,46	50,46
Insumo	P.04.000.0421	CPOS/CDHU	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4´- NBR6323	Material		M	1,0500000	16,17	16,97
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0,6000000	22,71	13,62
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra		H	0,6000000	33,12	19,87
				MO sem LS =>	33,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,49
				Valor do BDI =>	11,33			Valor com BDI =>	61,79
						Quant. =>	**117,10**	**Preço Total =>**	**7.235,60**

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	54,11	54,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0708570	34,00	2,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0708570	45,08	3,19
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	2,0000000	1,05	2,10
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	46,42	46,42
				MO sem LS =>	4,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI =>	12,15			Valor com BDI =>	66,26
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**265,04**

7			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA						7.094,86

Assinado por 1 pessoa: ELISANE DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4664-073E-70E7-3157 e informe o código 4664-073E-70E7-3157

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	97,02		UN	1,0000000	26,10	26,10	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra		H	0,2000000	22,71	4,54	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra		H	0,1000000	27,64	2,76	
Insumo	N.04.000.020302	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120x2mm), indicação de rota de evacuação e saída de emergência; ref. S2 da Net Placa, 3670 da TAG Sinalização, S2 da Perfect Vision ou equivalente	Material		UN	1,0000000	18,80	18,80	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30	
				Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	31,97	
							Quant. =>	**145,00**	**Preço Total =>**	**4.634,20**

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97.02.193	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	97,02		UN	1,0000000	22,35	22,35	
Insumo	N.04.000.020300	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mmx2mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio, ref. E001.01B da ADVcomm, E2 da Net Placa, 17388 da TAG Sinalização ou equivalente	Material		UN	1,0000000	15,05	15,05	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra		H	0,1000000	27,64	2,76	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra		H	0,2000000	22,71	4,54	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30	
				Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>	27,31	
							Quant. =>	**66,00**	**Preço Total =>**	**1.806,42**

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97.02.197	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	97,02		UN	1,0000000	30,18	30,18	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra		H	0,2000000	22,71	4,54	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra		H	0,1000000	27,64	2,76	
Insumo	N.04.000.020304	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta, (150x200x2mm); ref. A00511C da ADVcomm, 590 da TAG Sinalização, A1 da Perfect Vision ou equivalente	Material		UN	1,0000000	22,88	22,88	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30	
				Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	36,96	
							Quant. =>	**13,00**	**Preço Total =>**	**480,48**

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: EDISAN TEIXEIRA DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pje.tjal.jus.br/pje/Processo/verificacaoDocumento.seam e informe o código 26041773E-70E7-3157

Composição	70.02.010	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	70,02		m²	1,0000000	35,47	35,47
Insumo	S.01.000.0917	CPOS/CDHU	Sinalização horizontal com resina vinílica ou acrílica	Material		m²	1,0000000	35,47	35,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	43,46
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**173,76**

8			**EXTINTORES**						**3.438,16**
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,0000000	229,23	229,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4310560	32,98	14,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4310560	40,49	17,45
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material		UN	1,0000000	196,39	196,39
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material		UN	2,0000000	0,59	1,18
				MO sem LS =>	24,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,12
				Valor do BDI =>	51,50			Valor com BDI =>	280,73
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**1.684,38**

8.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,0000000	235,92	235,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4310560	32,98	14,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4310560	40,49	17,45
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material		UN	1,0000000	203,08	203,08
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material		UN	2,0000000	0,59	1,18
				MO sem LS =>	24,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,12
				Valor do BDI =>	53,01			Valor com BDI =>	288,98
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**1.155,92**

8.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	50.20.130	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	50,2		KG	1,0000000	8,39	8,39
Insumo	O.16.000.0670	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	Material		KG	1,0000000	8,39	8,39

Assinado por 1 pessoa: LUISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://preview.tailandia.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3197 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI => 10,20
						Quant. =>	**40,00**	**Preço Total => 410,80**

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50.20.110	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de água pressurizada	50,2		L	1,0000000	2,55	2,55
Insumo	O.16.000.0670	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de água pressurizada	Material		L	1,0000000	2,55	2,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	3,12
						Quant. =>	**60,00**	**Preço Total =>**	**187,20**

9			SISTEMA DE GÁS						726,96
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	47.20.120	CPOS/CDHU	Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora	47,2		UN	1,0000000	125,51	125,51
Insumo	B.07.000.0695	CPOS/CDHU	Fita teflon de 18 mm	Material		M	0,9600000	0,20	0,19
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Encanador	Mão de Obra		H	0,5000000	33,12	16,56
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante de encanador	Mão de Obra		H	0,5000000	22,71	11,36
Insumo	O.11.000.068513	CPOS/CDHU	Regulador para gás, industrial vazão 12 kg/h, 2º estágio; ref. 76511/1 fabricação Aliança ou equivalente	Material		UN	1,0000000	97,41	97,41
				MO sem LS =>	27,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,91
				Valor do BDI =>	28,20			Valor com BDI =>	153,74
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**614,84**

9.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97.02.197	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	97,02		UN	1,0000000	30,18	30,18
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra		H	0,2000000	22,71	4,54
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra		H	0,1000000	27,64	2,76
Insumo	N.04.000.020304	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta, (150x200x2mm); ref. A00511C da ADVcomm, 590 da TAG Sinalização, A1 da Perfect Vision ou equivalente	Material		UN	1,0000000	22,88	22,88
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	36,96
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**73,92**

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: ENSA TEMPO DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraeme.1doc.com.br/verificacao/2664-0735-70E7-3157 informando o código 2664-0735-70E7-3157

Composição	97.02.198	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	97,02		UN	1,0000000	15,58	15,58
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra		H	0,2000000	22,71	4,54
Insumo	N.04.000.020305	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa, (150x200x2mm); ref. P00111C da ADVcomm, 639 da TAG Sinalização, P4 da Net Placa ou equivalente	Material		UN	1,0000000	8,28	8,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Pedreiro	Mão de Obra		H	0,1000000	27,64	2,76
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI =>	19,08
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**38,16**

10			**CORRIMÃO E GUARDA-CORPO**						**12.838,70**
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias		M	1,0000000	95,16	95,16
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5406000	36,31	19,62
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3841000	33,38	12,82
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	3,6000000	0,30	1,08
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material		UN	1,0909000	6,80	7,41
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material		M	1,0545000	51,28	54,07
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,0037000	44,98	0,16
				MO sem LS =>	23,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,85
				Valor do BDI =>	21,38			Valor com BDI =>	116,54
						Quant. =>	**16,00**	**Preço Total =>**	**1.864,64**

10.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	106210	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	212,43	212,43
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4275000	36,31	51,83
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0143000	33,38	33,86
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	4,0000000	2,20	8,80
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0077000	44,98	0,34

Assinado por 1 pessoa: ELISA LOVE DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituratrimes1.doc.com.br/verificacao/2660-01BE-7017-3157 e informe o código 2660-01BE-7017-3157

Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material		M	2,1133000	51,28	108,37
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material		KG	1,0755000	8,12	8,73
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material		KG	0,0596000	8,65	0,51
				MO sem LS =>	63,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,00
				Valor do BDI =>	47,73			Valor com BDI =>	260,16
						Quant. =>	**11,50**	**Preço Total =>**	**2.991,84**

10.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	106212	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias		M	1,0000000	503,03	503,03
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,3234000	33,38	77,56
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,2700000	36,31	118,72
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material		KG	0,4771000	8,65	4,13
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material		M	5,5132000	51,28	282,71
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material		UN	4,0000000	2,20	8,80
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,0532000	44,98	2,39
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material		KG	1,0755000	8,12	8,73
				MO sem LS =>	144,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	144,32
				Valor do BDI =>	113,03			Valor com BDI =>	616,06
						Quant. =>	**12,00**	**Preço Total =>**	**7.392,72**

10.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas		m²	1,0000000	31,29	31,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5266000	37,45	19,72
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material		L	0,2070000	47,94	9,92
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0619000	26,72	1,65
				MO sem LS =>	13,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,90
				Valor do BDI =>	7,03			Valor com BDI =>	38,33
						Quant. =>	**5,21**	**Preço Total =>**	**199,64**

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar as assinaturas, acesse https://prefeituraremedios.doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	61,11	61,11
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0531000	37,45	39,42
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	26,72	3,31
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,4134000	44,45	18,37
				MO sem LS => 27,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,84
				Valor do BDI => 13,73			Valor com BDI =>	74,84
					Quant. =>	**5,21**	**Preço Total =>**	**389,97**

11			BARRA ANTI-PÂNICO					23.199,08
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	28.20.850	CPOS/CDHU	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	28,2	CJ	1,0000000	1.722,06	1.722,06
Insumo	H.01.000.021199	CPOS/CDHU	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	Material	CJ	1,0000000	1.486,98	1.486,98
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Serralheiro	Mão de Obra	H	4,0000000	36,06	144,24
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	4,0000000	22,71	90,84
				MO sem LS => 235,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	235,08
				Valor do BDI => 386,94			Valor com BDI =>	2.109,08
					Quant. =>	**11,00**	**Preço Total =>**	**23.199,08**

12			LIMPEZA DE OBRA					1.687,48
12.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	5,07	m³	1,0000000	112,65	112,65
Insumo	A.05.000.020358	CPOS/CDHU	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	Material	m³	1,0000000	99,03	99,03
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra	H	0,6000000	22,71	13,62
				MO sem LS => 13,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,62
				Valor do BDI => 25,31			Valor com BDI =>	17,06
					Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**1.103,68**

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55.01.020	CPOS/CDHU	Limpeza final da obra	55,01	m²	1,0000000	15,89	15,89

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar as assinaturas, acesse https://prefeituraitape.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157 e informe o código 2664-073E-70E7-3157

Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Servente	Mão de Obra		H	0,7000000	22,71	15,89
				MO sem LS =>	15,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,89
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	19,46
						Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**583,80**

13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**23.294,92**
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)	Combate a incendio : demais serviços		UN	1,0000000	144,33	144,33
Insumo	6.96.10	FDE	TREINAMENTO BÁSICO BRIGADA INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTO POR PARTICIPANTE	Material		UN	1,0000000	144,33	144,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,43			Valor com BDI =>	176,76
						Quant. =>	**70,00**	**Preço Total =>**	**12.373,20**

13.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	20005038	SIURB	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 5001 À 10000 M2	Edificação		GL	1,0000000	8.917,88	8.917,88
Insumo	1110	SIURB	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO CONSULTOR - 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	Mão de Obra		mes	13,5000000	530,28	7.158,82
Insumo	1128	SIURB	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	Mão de Obra		mes	13,5000000	130,30	1.759,06
				MO sem LS =>	8.917,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	8.917,88
				Valor do BDI =>	2.003,84			Valor com BDI =>	10.921,72
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**10.921,72**

Total sem BDI	**209.875,01**
Total do BDI	**46.788,58**
Total Geral	**256.663,59**

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAULO LINO DE QUEIROZ
Data: 31/08/2026 14:43:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Saulo Lino de Queiroz
Setor de Engenharia

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturarp.1doc.com.br/verificacao/2664-07E7-3157 e informe o código 2664-07E7-3157

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2664-073E-70E7-3157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 28/10/2026 15:11:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2664-073E-70E7-3157